

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR
VICE-PREFEITO

MARIO JOSÉ CORREIA FREIRE
Secretário Chefe de Gabinete do
Prefeito

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de
Planejamento Orçamento e Gestão

**PAOLA RODRIGUES DE
SANTANA**
Secretária Municipal de Governo e
Relações Comunitárias

MORGAN PRADO DE MENEZES
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**ALINE MAGNA CARDOSO
BARROSO LIMA**
Procuradora Geral do Município

**SUÊNIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA**
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Município

ELDRO CARSO DO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

**CARLOS ANTONIO SOARES DE
MELO**
Secretário Municipal Interino de
Infraestrutura

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços
Urbanos

**ELISIO CRISTOVÃO SOUZA DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Meio
Ambiente Agricultura e Pesca

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento manifesta-se a fim de trazer transparência aos programas e ações desenvolvidas em 2020, terceiro ano da atual gestão do Executivo Municipal. Trata-se de um instrumento público de prestação de contas anual, além de se constituir como um meio de controle das atividades da Gestão Municipal.

Este relatório presta-se a apresentar de forma sintética e acessível uma compilação das principais atividades desenvolvidas em 2020 pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Controladoria e Procuradoria Geral do Município e pelas Secretarias de Governo e Relações Comunitárias, Esporte e Lazer, Meio ambiente Agricultura e Pesca, Infraestrutura e Serviços urbanos.

Neste, procurou-se ressaltar as ações tomadas com vistas a cumprir os objetivos e metas delineados no programa de governo da atual gestão municipal.

SUMÁRIO

1.	GABINETE DO PREFEITO	11
1.1.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	11
1.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
1.3.	PRINCIPAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS.....	13
1.3.1.	Medidas Administrativas adotadas pelo gestor do Poder Executivo Municipal Frente à COVID-19.....	14
1.3.2.	Dados dos Expedientes Oficiais Produzidos no Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/SE no Ano de 2020	15
1.4.	PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL	16
1.5.	AGENDA DO PREFEITO – PAUTAS OFICIAIS MAIS RELEVANTES.....	17
1.6.	ORÇAMENTO	20
1.7.	CONCLUSÃO	20
2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLOG)	22
2.1.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	22
2.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	23
2.3.	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO de RECURSOS	23
2.3.1.	Captação de Recursos em meio a Pandemia do COVID-19	23
2.3.2.	Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão (PRODESC)	24
2.3.3.	Planejamento Estratégico e Orçamentário	25
2.3.4.	Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM	26
2.3.5.	Estudos Gerenciais e outras atividades	27
2.4.	RECURSOS HUMANOS	28
2.5.	MATERIAL E PATRIMÔNIO.....	30
2.6.	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	30
2.7.	LICITAÇÃO E COMPRAS CENTRALIZADAS	31
2.8.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	33
2.8.1.	Proposta de novo Datacenter	34
2.8.2.	Implementação de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações.....	35
2.8.3.	Implementação da camada em Segurança da Informação.....	35
2.8.5.	Monitoramento Proativo dos Serviços de TI.....	37
2.8.6.	Implantação do Sistema de Telefonia VOIP em todos Órgãos e Secretarias da administração direta e indireta	39

2.8.7.	Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em consonância com a SMS40	
2.8.8.	Desenvolvimentos dos Portais da Prefeitura.	43
2.8.9.	Implementação do serviço de processamento de digitalização de documento -(GED).	47
2.8.10.	Implementação projeto de controlador de domínio - (Active Directory).....	48
2.8.11.	Construção da nova rede logica da prefeitura - (Intranet).....	48
2.8.12.	Novo diário oficial do município da prefeitura	50
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)	52
3.1.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	52
3.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	52
3.3.	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E EMPREGO.....	52
3.4.	INOVAÇÃO E MELHORIAS.....	53
3.5.	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	53
3.6.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	54
3.6.1.	Lei Orçamentária Anual (LOA 2020)	55
3.6.2.	Lei de Responsabilidade Fiscal.....	56
3.7.	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE	59
3.7.1.	Educação - anexo VIII do RREO	59
3.7.2.	Saúde - anexo XII do RREO	59
3.8.	REPASSE DE RECURSO PARA CÂMARA MUNICIPAL.....	60
3.9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
4.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM).....	61
4.1.	INTRODUÇÃO	61
4.2.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	62
4.3.	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	63
4.4.	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS	64
4.5.	ROTINA DE CONTROLE – ANÁLISE DE SD.....	65
4.6.	PRINCIPAIS MATÉRIAS EM RECOMENDAÇÕES E PARECERES CONSULTIVOS EMITIDOS.....	67
4.7.	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	68
4.8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
5.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM).....	71
5.1.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	71
5.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	72

5.3.	AÇÕES JUDICIAIS DESENVOLVIDAS	73
5.4.	CONSULTORIA LEGISLATIVA.....	74
5.5.	RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES DOS ORGÃOS de CONTROLE E FISCALIZAÇÃO .	75
5.6.	LOCALIDADE E INSTALAÇÃO	75
5.7.	CONCLUSÃO	76
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (SEGOV)...	77
6.1.	INTRODUÇÃO	77
6.2.	FONTES DE RECURSOS UTILIZADOS EM 2020	78
6.3.	REALIZAÇÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	80
6.3.1.	Eventos Realizados até o mês de Março/2020	81
6.3.2.	Assinaturas de Ordem de Serviço e Atos de Entrega de Obras/Reformas	81
6.3.3.	Audiência Pública sobre o Planejamento Orçamentário – 11/02/2020	83
6.3.4.	Solenidade com o tema: Religião na Política 17/02/2021	83
6.3.5.	Carnaval dos Carnavais.....	83
6.3.6.	Romaria de Nosso Senhor dos Passos – 06 a 08 de Março/2020.....	84
6.4.	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PARA UNIVERSITÁRIOS	86
6.5.	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.....	87
6.5.1.	Publicidade – Atividades desenvolvidas	87
6.6.	ATIVIDADES PARA COMPATE À PANDEMIA DA COVID-19	91
6.7.	CONCLUSÃO	92
7.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL	94
7.1.	INTRODUÇÃO	94
7.2.	AÇÕES DESENVOLVIDAS	94
8.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	96
8.1.	INTRODUÇÃO	96
8.2.	AÇÕES DESENVOLVIDAS	96
8.2.1.	Doação de semetes para agricultores.....	96
8.2.2.	Programa de aquisição de alimentos	96
8.2.3.	Distribuição de mudas	97
8.2.4.	Plantio de mudas	97
8.2.5.	Divulgação do contato de serviço da SEMAP	97
8.2.6.	Parceria público privada.....	97

8.2.7.	Assistência técnica para pequeno produtor	98
8.2.8.	Fiscalizações, vistorias, emissão de certidões e licenças de extração de minérios	98
8.2.9.	Levantamento e estudo de dados internos para traçar estratégias de mitigação de danos ambientais	99
8.2.10.	Conselho ambiental	100
8.2.11.	Licenciamento ambiental pelo município	100
8.2.12.	Enfrentamento a pandemia do coronavírus	100
8.2.13.	Ações junto às catadoras de materiais recicláveis	100
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)	102
9.1.	INTRODUÇÃO	102
9.2.	PLANEJAMENTO URBANO	102
9.2.1.	Projetos arquitetônicos e urbanísticos	103
9.2.2.	Projetos de engenharia: complementares e de infraestrutura	105
9.2.3.	Orçamentos.....	106
9.2.4.	Elaboração de termos de referência.....	108
9.2.5.	Pareceres técnicos	108
9.2.6.	Visitas técnicas e laudos de vistoria	109
9.2.7.	Análise de projetos de drenagem e outros.....	109
9.3.	LICENCIAMENTO E CONTROLE EDILÍCIO	109
9.3.1.	Licenciamento	110
9.3.2.	Fiscalização e controle edilício	119
9.3.3.	Defesa civil.....	120
9.4.	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	120
9.4.1.	Obras em execução.....	121
9.4.2.	Obras Concluídas	139
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSURB)	152
10.1.	INTRODUÇÃO	152
10.2.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLA.....	152
10.2.1.	Coordenadoria de Planejamento e Controle	153
10.3.	DIRETORIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – DITER.....	153
10.3.1.	Coordenadoria de Iluminação Pública CODIP.....	153
10.4.	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	168
10.4.1.	Coordenadorias Regionais.....	169

10.4.2.	Coordenadoria de Cemitérios	169
10.4.3.	Manutenção Corretiva de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	171
10.5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	171

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Atos Executivos Municipais - COVID-19	15
Tabela 2 Principais Ações realizadas pelo Prefeito Municipal	16
Tabela 3 - Pautas Oficiais mais relevantes	17
Tabela 4 Chamados abertos por Secretaria	38
Tabela 5 Principais problemas atendidos	39
Tabela 6 Total de SDs Analisadas.....	66
Tabela 7 Total de Pareceres de Liquidação.....	67
Tabela 8 Fontes de recursos utilizados em 2020.....	79
Tabela 9 Distribuição do % de despesas por ação orçamentária	79
Tabela 10 Eventos Realizados até Março/2020	81
Tabela 11 Gastos por natureza da despesa (Covid-19)	87
Tabela 12 Ações de combate à Pandemia	92
Tabela 13 Fiscalizações, vistorias, emissão de certidões e licenças de extração de minérios.....	98
Tabela 14 Quantitativo das principais ações de Planejamento Urbano.....	103
Tabela 15 Projetos arquitetônicos e urbanísticos por Tipologia	104
Tabela 16 Projetos de engenharia: complementares e de infraestrutura por Tipologia.....	105
Tabela 17 Orçamentos para Projetos SEMINFRA por Tipologia.....	106
Tabela 18 Termos de Referência elaborados SEMINFRA	108
Tabela 19 Pareceres técnicos SEMINFRA	109
Tabela 20 Visitas técnicas e Laudos de Vistoria.....	109
Tabela 21 Alvarás de construção inicial	110
Tabela 22 Certidões de Habite-se emitidas	114
Tabela 23 Vistorias de Habite-se realizadas.....	115
Tabela 24 Certidões de Regularização emitidas.....	116
Tabela 25 Remembramento/Desmembramento emitidos	117
Tabela 26 Guias de Retificação de área emitidas.....	118
Tabela 27 Relatórios de Impacto de Vizinhança emitidos	119
Tabela 28 Pagamentos a Energisa – Iluminação Pública 2020	165
Tabela 29 Investimento com Manutenção da Iluminação Pública em 2020	165
Tabela 30 Investimento em melhoria da Iluminação Pública	166
Tabela 31 Lista de Cemitérios em São Cristóvão	169
Tabela 32 Obituário 2020 em números	170
Tabela 33 Manutenção asfáltica de vias públicas	171

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito	13
Figura 2 Mapa conceitual da metodologia de planejamento estratégico municipal.....	26
Figura 3 - Mapa de Classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM	27
Figura 4 Sistema de gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasse.....	28
Figura 5 Hardware de camada de segurança	36
Figura 6 Relógio de Ponto Biométrico.....	37
Figura 7 Exemplo 1 de Cadastramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão.....	42
Figura 8 Exemplo 2 de Cadastramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão.....	43
Figura 9 Novo portal da Prefeitura Desenvolvido pela DITIN	44
Figura 10 Novo Portal da Transparência desenvolvido pela DITIN.....	45
Figura 11 Novo Portal de Notícias da Prefeitura desenvolvido pela DITIN.....	46
Figura 12 Desenho da nova rede lógica da Prefeitura.....	49
Figura 13 - Página do novo Diário Oficial do Município	51
Figura 14 Receta Prevista x Receita Realizada em 2020	56
Figura 15 Comparativo de Despesas Orçamentárias.....	56
Figura 16 Assinatura de Ordem de Serviço para pavimentação e drenagem de ruas do município.....	82
Figura 17 Entrega das Ruas da Várzea Grande.....	83
Figura 18 Carnaval dos Carnavais em 2020.....	84
Figura 19 Realização de missa durante a Romaria de Senhor dos Passos	85
Figura 20 Fieis assistindo a missa durante a Romaria de Senhor dos Passos	86
Figura 21 Vídeos do “Minuto São Cristóvão” veiculados no Facebook e Instagram	89
Figura 22 Exemplo de publicidade legal – Aviso de Licitação publicado no Jornal do Dia, edição do Ano XVI/Nº 5.078	89
Figura 23 Índices de engajamento dos melhores posts do Instagram.....	90
Figura 24 Índices de engajamento dos tipos de stories no Instagram	91
Figura 25 Notificações emitidas por Localização	99
Figura 26 Principais tipos de Notificações.....	99
Figura 27 Evolução de pontos de Iluminação pública	158
Figura 28 Novos pontos de Iluminação pública por ano.....	158
Figura 29 Iluminação LED x Luminárias Convencionais 2020.....	159
Figura 30 Iluminação LED x Luminárias Convencionais previsão 2021	159
Figura 31 Manutenção de Iluminação pública por mês	160
Figura 32 Manutenção de Iluminação Pública por Região	160
Figura 33 Consumo Iluminação pública por mês.....	161
Figura 34 Consumo Iluminação pública por ano	162
Figura 35 Investimento em Iluminação LED por mês	162
Figura 36 Investimento em Iluminação LED por ano	163
Figura 37 Investimento em Iluminação pública por mês	163
Figura 38 Investimento anual em Iluminação Pública	164

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Nos termos da Lei Complementar nº. 047 de 26 de dezembro de 2017, que versa sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE:

“Art. 7º. O **Gabinete do Prefeito – GP**, tem por competência prestar apoio e assistência ao Prefeito Municipal, no desenvolvimento de suas atividades administrativas, políticas e de representação social; organizar o seu expediente, controlar a pauta, a realização de suas audiências, promover a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Prefeito Municipal, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; executar serviços de cerimonial público; encarregar-se de serviços de segurança pessoal do Prefeito Municipal executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Art. 9º. À **Diretoria Geral de Segurança Institucional – DIGSI**, órgão de subordinação direta ao Gabinete do Prefeito – GP, compete promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle de atividades e serviços de segurança pessoal do Prefeito Municipal, assim como colaborar na execução de planos especiais de segurança de autoridades, civis e militares, em visita oficial ao Município e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas e determinadas.

Art. 10º. Ao **Cerimonial – CE**, órgão de subordinação direta ao Gabinete do Prefeito – GP, compete prestar assessoramento direto ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, preparar a programação, coordenar a realização de solenidades, cerimoniais e recepções oficiais; prestar esclarecimentos de ordem protocolar, observada a Ordem Geral de Procedência; promover o necessário, apoio e controle do recebimento das autoridades; receber e acompanhar visitantes; executar outras atividades

correlatas ou do âmbito de suas competência, e as que lhe forem regularmente conferidos ou determinados.

Art. 11. À **Assessoria do Gabinete do Prefeito – AG**, órgão de subordinação direta ao Gabinete do Prefeito – GP, compete prestar assessoramento direto ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições; assessorar diretamente o Chefe de Gabinete; auxiliar no andamento das atividades e funcionamento do Gabinete do Prefeito; Auxiliar na elaboração e adequação dos ofícios expedidos pelo gabinete em consonância com os normativos; realizar a abordagem e triagem do público interno e externo; despachar processos administrativos; assessorar o Chefe de Gabinete nas reuniões, bem como confeccionar a pauta e imprimir a lista de presença; providenciar o processo de solicitação de passagem aérea para o Prefeito e diárias; realizar a prestação de contas de passagens aéreas referente às viagens do Prefeito e das diárias utilizadas pelo Prefeito; realizar o atendimento telefônico do Gabinete do Prefeito, e exercer outras atividades correlatas.

Art. 12. À **Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito – SEG**, órgão de subordinação direta ao Gabinete do Prefeito – GP, compete prestar assessoramento compete prestar assessoramento direto ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições; assessorar diretamente o Chefe de Gabinete; auxiliar no andamento das atividades e funcionamento do Gabinete do Prefeito; Auxiliar na elaboração e adequação dos ofícios expedidos pelo gabinete em consonância com os normativos; realizar a abordagem e triagem do público interno e externo; controlar agenda e os compromissos do Prefeito, realizar o planejamento de viagens, despachar e conferir documentos do Gabinete, organizar os arquivos, executar o atendimento telefônico, realizar o acompanhamento e preparação de reuniões e elaboração de atas, domínio em informática e exercer outras atividades correlatas.

Art. 13. À **Assessoria de Articulação Parlamentar – AAP**, órgão de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete assessorar o Chefe do Poder Executivo no desempenho de atividades de articulação política com o Poder Legislativo, inclusive quanto à tramitação , na Câmara Municipal, de proposições legislativas de interesse do Poder Executivo, executar outras

atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Art. 14. À **Assessoria de Relações Institucionais – ASRIN**, órgão de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete assessorar o Chefe do Poder Executivo no desempenho de atividades de articulação institucional com instituições públicas ou privadas, inclusive quanto à prospecção de negócios para o município, de proposições de interesse do Poder Executivo, executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.”

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

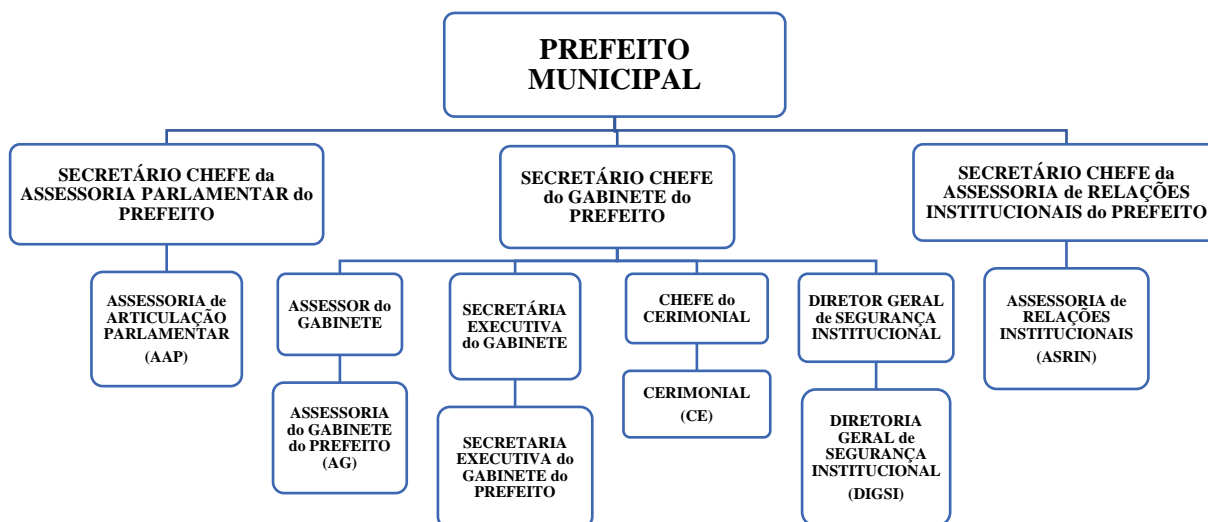


Figura 1 Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito

1.3. PRINCIPAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS

Em um trabalho conjunto dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do GP, foram realizadas ações corriqueiras, correlatas às atribuições supramencionadas no item anterior em

todo o ano de 2020. Atos de mero expediente, com tramitações internas e externas de cunho burocrático-administrativo ordinário. Sobretudo no primeiro trimestre.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV2, novo Coronavírus), Portaria n. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), Lei Complementar Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), do **segundo trimestre em diante, todo o ordenamento do poder executivo municipal de São Cristóvão/SE, seguiu a Recomendação n. 022, de 09 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde - CNS e demais protocolos, com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção social para fazer frente às necessidades emergenciais da população diante da pandemia da COVID-19.**

Destarte, os serviços laborais não só do Gabinete do Prefeito, mas de toda a PMSC/SE, passaram a serem desempenhados, conforme limitações e na medida do possível, de forma remota, em Home Office. E em uma corrida vertiginosa pela aquisição de insumos da área da saúde e medidas imediatas de prevenção a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle da doença e à manutenção da ordem pública. Visando a proteção da coletividade, sobretudo dos grupos de risco. Em consonância com o Decreto Presidencial n. 10.282, de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais.

1.3.1. Medidas Administrativas adotadas pelo gestor do Poder Executivo Municipal Frente à COVID-19

Medidas restritivas de prevenção à disseminação do Coronavírus, entre elas a realização de quarentena e isolamento social, segundo diretrizes dadas pela Portaria 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, a proibição à realização de reuniões públicas ou privadas de

qualquer natureza adotadas pelo governo estadual e demais governos da administração pública, Decreto Estadual nº 40.615/2020, e o uso obrigatório de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, redação dada pela Lei Federal n. 14.019, de 02 de Julho de 2020, foram umas das medidas implementadas na prefeitura e em todo o município de São Cristóvão/SE, inclusive através da criação de decretos municipais reforçativos. Conforme tabela abaixo:

Tabela 1 Atos Executivos Municipais - COVID-19

ATOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS – COVID19
Decreto nº 121, de 16 de março de 2020
Decreto nº 122, de 18 de março de 2020
Decreto nº 123, de 20 de março de 2020
Decreto nº 132, de 24 de março de 2020
Decreto nº 208, de 16 de abril de 2020
Lei nº 443, de 22 de abril de 2020
Decreto nº 212, de 29 de abril de 2020
Decreto nº 225, de 13 de maio de 2020
Lei nº 447, de 02 de junho de 2020
Decreto nº 245, de 03 de junho de 2020
Decreto nº 265, de 15 de junho de 2020
Decreto nº 269, de 17 de junho de 2020
Decreto nº 275, de 01 de julho de 2020
Decreto nº 288, de 17 de julho de 2020
Decreto nº 350, de 28 de agosto de 2020
Decreto nº 407, de 07 de outubro de 2020
Decreto nº 488, de 30 de dezembro de 2020

1.3.2. Dados dos Expedientes Oficiais Produzidos no Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/SE no Ano de 2020

- Um total de 378 Ofícios foi produzido no Gabinete do Prefeito;
- Foram enviados a outras unidades, via Protocolo do Sistema Contabilis, um total de 93 documentos;
- Foram enviados, via Protocolo do Sistema e-DOC Sergipe, um total de 14 documentos;
- Houve uma demanda média diária de 20 documentos a serem despachados em ato administrativo, pelo Prefeito Municipal.

1.4. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 2 Principais Ações realizadas pelo Prefeito Municipal

DATA	AÇÕES
27/01/2020	Assinatura da homologação do concurso público do magistério;
29/01/2020	Projeto “Águas de São Cristóvão”, levando água para os povoados Carmo e Arame II;
06/02/2020	Assinatura da ordem de serviço autorizando a construção do primeiro polo da Academia da Saúde de São Cristóvão, localizado no bairro Rosa Maria;
13/02/2020	Assinatura da Ordem de Serviço para a pavimentação e drenagem de 11 ruas da cidade. Em parceria com a Codevasf. Povoados contemplados: Colônia Miranda, Pedreiras, Parque Santa Rita e Rita Cacete;
13/02/2020	Assinatura de Ordem de Serviço para revitalização total da rodovia João Bebe Água. Juntamente com o governador, o senador Rogério Carvalho, o Deputado Federal Fábio Reis e outros políticos presentes;
20/02/2020	Assinatura de ordem de serviço para a construção da Unidade de Saúde da Família Laudelina Lima de Andrade, no povoado Caípe Velho;
18/03/2020	Assinatura da Ordem de Serviço para pavimentação e drenagem da Rua Valdir Matos, localizada no bairro Divinéia;
19/03/2020	Assinatura de novo decreto que acrescentou ao anterior medidas mais severas a partir da avaliação do comitê gestor e do plano de contingência realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento ao Corona Vírus. Possibilitando impor medidas administrativas, como multas e suspensão de alvarás, para os descumpridores das regras;
26/03/2020	Autorização de Pagamento escalonado dos servidores municipais, para evitar aglomerações nos bancos;

01/04/2020	Finalização do mês de março sem nenhum caso de Coronavírus na cidade. Demonstrando que as medidas de combate que foram tomadas para diminuir a disseminação do vírus se mostraram eficientes;
07/04/2020	Ato de reconhecimento aos profissionais na linha de frente na luta contra o a maior crise de saúde pública do século. Como médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e todos que atuam nas unidades de saúde do município;
14/05/2020	Entrega do Mini-hospital de campanha, com Ala de Atendimento Exclusivo a Pacientes com Síndrome Gripal, anexo à urgência 24h do Eduardo Gomes, Centro de Atendimento Exclusivo ao Paciente com Síndrome Gripal, equipado com 14 leitos de baixa e média complexidade;
17/06/2020	Entrega da requalificação da EMEF Raimundo Francisco dos Santos;
30/06/2020	Assinatura de ordem de serviço para finalização da obra na Estação de Tratamento do Rio Comprido. Visando garantir água de qualidade para mais de 30 mil pessoas que residem na ‘Cidade Baixa’ do município, compreendendo locais como: Divinéia, Colônia Miranda, Avenidas Irineu Nery e Lourival Batista, antigo Colônia Pintos;
04/08/2020	Anúncio da obra da Av. Irineu Neri, com sistema de esgotamento sanitário adequado, uma das mais importantes obras do governo estadual executada pela DESO em São Cristóvão;
18/12/2020	Envio de Ofício ao Instituto Butantan, demonstrando interesse em comprar vacina contra o coronavírus.

1.5. AGENDA DO PREFEITO – PAUTAS OFICIAIS MAIS RELEVANTES

Tabela 3 - Pautas Oficiais mais relevantes

DATA	ATIVIDADE
13/01/2020	Reunião com os representantes do SINTESE para discutir o reajuste salarial dos professores municipais;
14/01/2020	Entrega do Centro de Especialidades Lurdes Vieira Araújo, localizado na Rua Horácio Souza Lima (Rosa Elze);
15/01/2020	Tratativas da elaboração de um plano de turismo voltado para a passagem de Santa Dulce dos Pobres na cidade;
20/01/2020	Formalização de convênio com os integrantes do Lions Clubs (Centro Comunitário CL José Antônio da Costa Melo), localizado na região do Grande Rosa Elze, em parceria com a SEMED;

23/01/2020	Reunião no Gabinete do Governador para uma conversa sobre melhorias na área de infraestrutura de São Cristóvão;
28/01/2020	Conferência in loco do projeto Águas de São Cristóvão instalado nos povoados Arame II e Carmo;
29/01/2020	Gravação de matéria especial sobre os investimentos no turismo religioso de São Cristóvão, na Rede Vida, em São Paulo. O município está dentro da agenda nacional (e internacional) de visitação de grupo católico, justamente, por ser rica em história e berço para a religiosidade do estado de Sergipe. Foi tratado sobre Santa Dulce dos Pobres e de sua morada no Convento do Carmo também;
31/01/2020	Reunião com o presidente da Rede Vida, João Monteiro de Barros Neto, matéria sobre a cidade e as maravilhas na área do turismo religioso;
04/02/2020	Reunião com o secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Ubirajara Barreto, e a equipe da SEMINFRA para tratar de detalhes envolvendo a licitação da Rodovia João Bebe Água;
06/02/2020	Tratativas sobre o reordenamento de algumas escolas municipais, com vistas ao aproveitamento das antigas escolas transformando-as em Centros Comunitários de Educação;
12/02/2020	Visita ao povoado Timbó, com o objetivo de melhorar a renda e a produção da comunidade, no local foi discutido a possibilidade de produção em tanques-rede. Projeto em parceria com a UFS;
14/02/2020	Entrega da nova sede do CRAS São Cristóvão, que passou a funcionar no bairro Irineu Neri (Apicum);
19/02/2020	Participação na abertura dos trabalhos parlamentares do legislativo;
21/02/2020	Entrega das Obras de Pavimentação e Drenagem das ruas do povoado Várzea Grande;
27/02/2020	Reunião com a Energisa para discutir ações para contribuir com o desenvolvimento da cidade. Também, sobre a possibilidade de apoio ao FASC;
28/02/2020	Recebimento de visita do atleta natal, Marcelo Guara, contemplado pelo Bolsa Atleta, e que com o apoio da prefeitura, disputará o “Mayan Fight”, na Cidade do México, dia 07/03/2020;
02/03/2020	Reunião com o Major da Polícia Militar Augusto César para solicitar o apoio da PM na segurança dos romeiros durante a Romaria de Nosso Senhor dos Passos, de 06 a 08 de março;
03/03/2020	Recebimento de visita dos membros do Movimento dos Pequenos Agricultores, que apresentaram um projeto de produção sócio econômica com resgate das práticas

	agroecológicas, para promover saúde com uma perspectiva ampla no povoado Caípe Velho;
06/03/2020	Visita a Arena do Circuito Brasileiro de Vôlei, montada na Orla de Atalaia, para abraçar os alunos das EMEF Martinho Bravo e Gina Franco, representantes de São Cristóvão;
10/03/2020	Participação em evento com recebimento do Selo de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em decorrência dos programas municipais 'Meu Primeiro Lanchinho' e 'Rota do Conhecimento';
12/03/2020	Particpei da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Evento realizado na didática (seis) da UFS;
16/03/2020	Reunião com o secretariado municipal para discutir medidas a serem adotadas após a confirmação dos primeiros casos do Coronavírus (COVID -19) em Sergipe. Com assinatura de decreto com as seguintes regras: 1 - Suspensão das aulas na rede municipal a partir do dia 18, por quinze dias corridos; 2 - Suspensão de eventos realizados pela prefeitura com concentração de pessoas; 3 - Monitoramento domiciliar com agentes de saúde para casos suspeitos; 4 - Suspensão de viagens de servidores para locais de foco ou com casos registrados.;
25/03/2020	Reunião com os prefeitos da área metropolitana de Aracaju para discutir medidas de enfrentamento ao Coronavírus;
07/04/2020	Reunião com o secretariado municipal para tratar sobre novas ações de combate e prevenção ao COVID-19. Onde foram elaboradas algumas diretrizes referentes à saúde, à estruturação da feira livre do Eduardo Gomes e fechamentos de locais que possam gerar aglomerações. No ensejo também foi discutido sobre a logística da entrega das cestas básicas para as famílias cadastradas no Bolsa Família;
02/06/2020	Entrevista a "Rádio Jornal" sobre Ações de combate à Covid-19;
10/06/2020	Entrevista ao Programa Sem Censura na "Rádio Liberdade";
12/06/2020	Entrevista ao Programa Ponto Final da "Fan FM 99,7";
17/06/2020	Participação no Webinário Regional de Municípios Norte Nordeste;
14/07/2020	Entrevista ao Programa Batalha na Jornal;
27/06/2020	Anúncio da criação de um Pórtico para a entrada na cidade, no bairro Rosa Elze;
05/08/2020	Entrega da obra de readequação da EMEF Izidória Mendes Cruz;

07/08/2020	Entrega de título de posse e domínio de terra aos moradores do assentamento Casulo (referente ao projeto de regularização fundiária);
14/08/2020	Inauguração da USF Laudelina Lima Andrade;
14/08/2020	Inauguração da Praça Maria Lúcia Santos de Moura;
01/09/2020	Abertura Simbólica da Semana da Pátria com a presença de alguns alunos e a SEMED;
03/12/2020	Entrevista com a jornalista Miza Tâmara sobre os desafios do novo mandato;
10/12/2020	Entrevista ao programa Bom Dia Sergipe, da TV Sergipe. Sobre as importantes ações que serão realizadas nos próximos quatro anos de gestão, e sobre as medidas que já estão sendo adotadas para evitar o avanço do Coronavírus na cidade;
20/12/2020	Presença na Cantata de Natal realizada na Praça São Francisco.

1.6. ORÇAMENTO

Todo o planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Outrossim, entre outros recursos que visaram mitigar os efeitos financeiros em decorrência de ações de enfrentamento ao COVID-19, no ano de 2020, foi autorizado através da Lei Complementar n. 172, de 15 de Abril de 2020, pelo Governo Federal, à transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde Municipal, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. Complementado pelas disposições contidas na Lei Complementar n. 173, de 27 de Maio de 2020 que versou sobre os Programas Federativos de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), a Emenda Constitucional nº 106/2020, que instituiu o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratação no período de calamidade pública. Esta, reconhecida através do Decreto Legislativo n. 06/2020.

1.7. CONCLUSÃO

Com o trabalho conjunto e integrado de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Cristóvão Sergipe, com fulcro no texto da Lei Complementar nº. 047 de 26 de dezembro de 2017, artigos 01º, 02º, 03º e 05º, compreendendo as 17 secretarias, a Administração Pública Municipal tem alcançado feitos históricos nunca antes realizados na cidade mãe de Sergipe. Fruto do compromisso que a atual gestão à frente do poder executivo do município, tem desempenhado.

Conforme proposto, todas essas ações foram diligentemente desenvolvidas em harmonia com os objetivos traçados no plano de gestão e demais protocolos. Visando estabelecer metas e prioridades para realizar uma administração que permita o foco no que a sociedade primordialmente necessita. Sempre guiado pelos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, primacialmente o disposto no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que remete expressamente sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e os implícitos, no artigo 2ª da Lei Federal 9.784/99 que são: **Legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, contraditório, ampla defesa, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Princípios estes, muito primado pela gestão atual.**

Ainda, cabe ressaltar que o trabalho de toda a equipe de servidores do quadro efetivo e comissionado da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, vem sendo acompanhado de perto pelo Prefeito Municipal, para garantir que os prazos sejam cumpridos e que os objetivos sejam alcançados. Permanecendo assim, a construção de uma base de melhorias sólidas. O ano de 2020, para o Gabinete e toda a gestão municipal, foi pautado pela superação do extraordinário, com a continuação dos trabalhos de gestão pública, diante do quadro epidemiológico enfrentado.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLOG)

2.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG tem por competência:

- Prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo nas áreas de Planejamento e Orçamento públicos, administração central de recursos humanos,
- Promover a coordenação e elaboração da proposta de diretrizes orçamentárias, das propostas de orçamentos anuais e planos plurianuais; com ações que visem a possibilitar a participação popular na elaboração do orçamento;
- Exercer a coordenação da política de investimentos do Município; coordenando o processo de captação de recursos para o financiamento do desenvolvimento municipal;
- Planejar e coordenar a implementação de políticas públicas integradas de desenvolvimento sustentável; propor medidas de aperfeiçoamento de gestão pública, quanto aos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas municipais;
- Realizar pesquisas socioeconômicas, estatísticas, geográficas e cartográficas;
- Coordenar o processamento eletrônico centralizado de dados e os serviços de tecnologia da informação;
- Realizar a centralização do sistema de folha de pagamento do Município;
- Promover ações e serviços de recrutamento e seleção de pessoal;
- Cuidar da política de capacitação dos serviços públicos municipais;
- Promover e/ou realizar serviços de previdência e assistência ao servidor público;
- Proceder à tramitação, de forma centralizada, das compras e aquisições de bens e serviços, conduzindo os processos licitatórios de interesse da Administração Municipal, observadas as normas constitucional e legalmente estabelecidas;
- Organizar e manter o almoxarifado Central da Prefeitura Municipal;

- Registrar o patrimônio móvel do Município e fazer o controle da sua destinação; controlar o patrimônio imóvel do Município; atendendo às necessidades de material dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- Guardar e conservar documentos pertencentes ao Município ou aqueles que estiverem sob sua responsabilidade

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A SEPLOG, como órgão da Administração Direta, conta com a seguinte estrutura:

- Assessoria de Captação de Recurso – ASCAP;
- Gabinete do Secretário - GS;
- Diretoria de Planejamento Estratégico – DIPES;
- Diretoria de Orçamento – DIROR
- Diretoria de Tecnologia da Informática – DITIN
- Diretoria de Administração de Pessoal – DIAPE;
- Diretoria de Licitação e Compras Centralizadas - DILCC
- Diretoria de Material e Patrimônio – DIMAP;
- Arquivo Público Municipal - APM;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – COMDURBS

2.3. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO de RECURSOS

Construindo sobre a base de melhorias sólidas lançadas nos três primeiros anos da gestão, o ano de 2020, foi pautado pela continuação dos trabalhos de otimização e aperfeiçoamento da gestão pública. Sempre guiados pelos princípios legais e espírito de excelência primado pela atual gestão.

2.3.1. Captação de Recursos em meio a Pandemia do COVID-19

Devido à pandemia da COVID-19 e os recursos expressivos necessários à contenção, as oportunidades de captação de recursos em 2020, através de convênios e contratos de repasse com o governo federal foram severamente reduzidas em comparação com anos anteriores.

Diante deste contexto, ainda foi possível firmar um contrato de repasse via Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 497.500, com vistas a realizar a adequação de estradas vicinais no município. Um convênio também foi firmado, com o ministério do turismo com o objetivo de apoiar a realização do Festival de Artes de São Cristóvão (FASC), com o valor de R\$ 103.465,56.

Ainda 2020, para o setor da cultura, a assessoria de captação de recursos prestou suporte à Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água (FUNDACT) no acesso aos recursos ora disponibilizados por meio da chamada Lei Aldir Blanc, através da qual foram beneficiados diversos trabalhadores da cultura e espaços culturais, um dos mais afetados pelas restrições econômicas impostas pela pandemia.

Na busca por recursos para financiar as ações de desenvolvimento do município, foram iniciadas no final de 2020 as tratativas para contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de aproximadamente 3,5 milhões de reais, a serem utilizados na aquisição de equipamentos e máquinas como Motoniveladoras, Caminhões pipa, Tratores, Retroescavadeiras, dentre outros maquinários agrícolas, com o objetivo de apoiar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável, bem como prestar serviços mais eficientes e econômicos na manutenção de estradas vicinais em todo o território.

2.3.2. Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão (PRODESC)

Um dos maiores objetivos da atual gestão é fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, proporcionando a geração de riqueza através do trabalho e do empreendedorismo local. Alinhado a essa vertente, surgiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão (PRODESC), que tem por fim, incentivar e estimular, com apoio locacional, fiscal e/ou de infraestrutura, os empreendimentos da iniciativa privada que iniciem atividades ou investimentos no município, e as empresas já estabelecidas que ampliem, modernizem ou

diversifiquem suas atividades ou instalações. Em maio de 2020 foi sancionada a Lei complementar nº 56/2020 que instituiu o PRODESC bem como criou o conselho gestor de desenvolvimento econômico.

Com a base legal estabelecida, foi então construído o Guia do Investidor de São Cristóvão; um material prospectivo, contendo informações a atrativos da cidade voltado ao público de empresas de todos os ramos de atividade.

2.3.3. Planejamento Estratégico e Orçamentário

Anualmente, é papel da SEPLOG coordenar a construção das peças orçamentárias que regem a gestão dos recursos financeiros do município. Em 2020 foram elaboradas e submetidas à aprovação do legislativo municipal, o Projeto da Lei de diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Um dos pilares da atual gestão, a participação social na construção destas peças foi garantida apesar das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. E as tradicionais audiências públicas foram realizadas de forma online, e transmitida na internet de forma aberta ao público, que teve a oportunidade de enviar suas contribuições via e-mail e participar através das seção de comentários ao vivo.

Sempre primando pelo princípio da continuidade e impessoalidade da gestão pública, foi iniciado ainda em 2020 o desenvolvimento da metodologia para construção do planejamento estratégico municipal, que se consolida no Plano Plurianual, legalmente elaborado no primeiro ano de gestão, válido para os 4 anos seguintes. A metodologia se baseou no conceito fundamental e legal do orçamento-programa instituído por meio do decreto-lei nº 200/67, que permite um planejamento mais eficiente, eficaz e efetivo, no sentido de que permite digirir os gastos públicos no sentido de cumprir os objetivos mais relevantes para a população, e solucionar os problemas que trarão maior resultado e transformação social.

Abaixo é apresentado o mapa conceitual da metodologia de planejamento estratégico preparada para a elaboração do PPA 2022-2025.

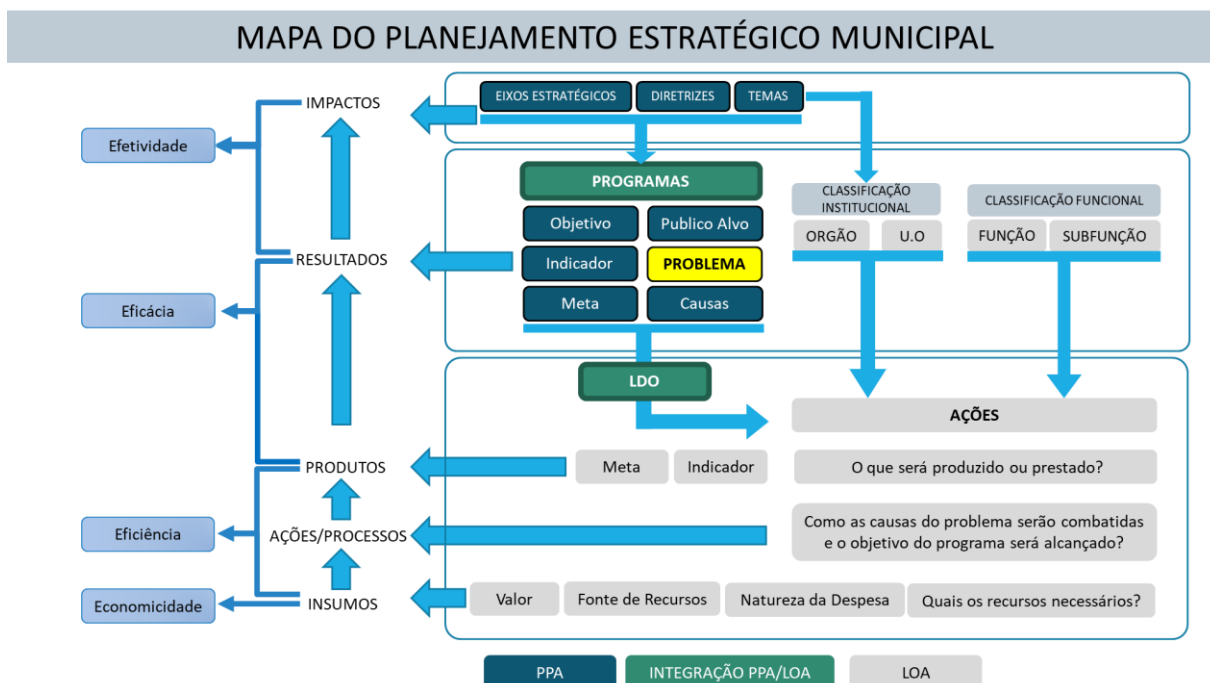


Figura 2 Mapa conceitual da metodologia de planejamento estratégico municipal

2.3.4. Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

Cabe destacar também a avaliação recebida pelo município feita pelo Tribunal de Contas do Estado através dos Questionários do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), no qual São Cristóvão foi ranqueado entre os 3 primeiros municípios do estado com a gestão mais efetiva.

Abaixo apresentamos o mapa e a classificação dos 75 municípios do estado de Sergipe. Apenas São Cristóvão, Aracaju e Barra dos Coqueiros apresentaram nota B (Efetiva).

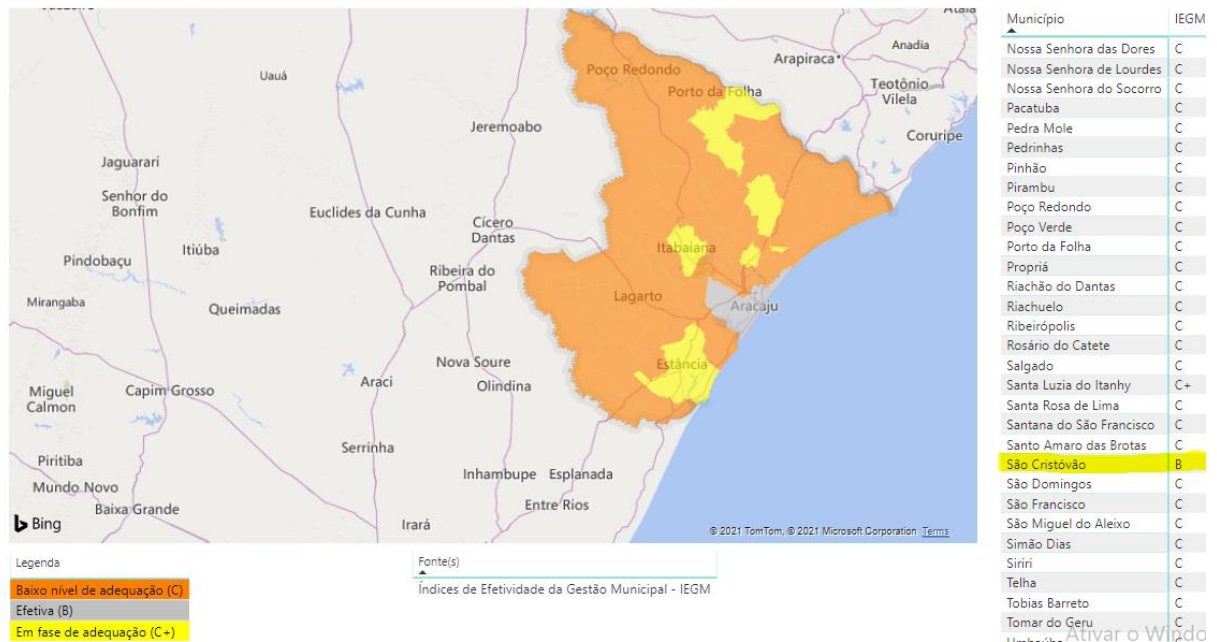


Figura 3 - Mapa de Classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

2.3.5. Estudos Gerenciais e outras atividades

Em virtude dos impactos econômicos da pandemia, inclusive nas finanças municipais, a gestão tomou medidas práticas para reduzir os gastos e buscar o equilíbrio nas contas. de maneira racional e justa, fez um corte escalonado nos salários dos servidores comissionados, reduzindo mais de quem percebia uma remuneração maior (inclusive do Prefeito e Vice-Prefeito), resultando em uma economia de mais de 100 mil reais mensais durante os 3 meses mais críticos da pademia. Nesta intevenção, a SEPLOG, através das diretorias de Recursos Humanos e de Planejamento Estratégico, realizaram os estudos e ações que viabilizaram a sua execução prática em tempo hábil.

O planejamento da SEPLOG também prestou apoio técnico à Secretaria Municipal de Saúde no mapeamento georreferenciado das microareas de atendimento da atenção básica. Utilizando a base de dados do cadastro imobiliário do município e cruzando com dados do IBGE foi possível definir de forma muito mais precisa a abrangência e responsabilidade de cada Agente Comunitário de Saúde (ACS).

2.3.6. Gerenciamento e Desburocratização de Processos

O distanciamento social provocado pela pandemia trouxe consigo mudanças drásticas na forma de trabalhar. Com o trabalho sendo realizado remotamente, foi necessário adaptar os processos de forma a garantir agilidade e resolutividade nesse novo contexto.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a SEPLOG aprimorou os processos internos no gerenciamento das obras públicas através do desenvolvimento de um sistema de consolidação e controle de informações e um ambiente de comunicação ágil entre os diversos agentes atuantes no processo administrativo de gestão e execução das obras financiadas por recursos federais através de contratos de repasse.

Abaixo vemos um trecho da tela do referido sistema.

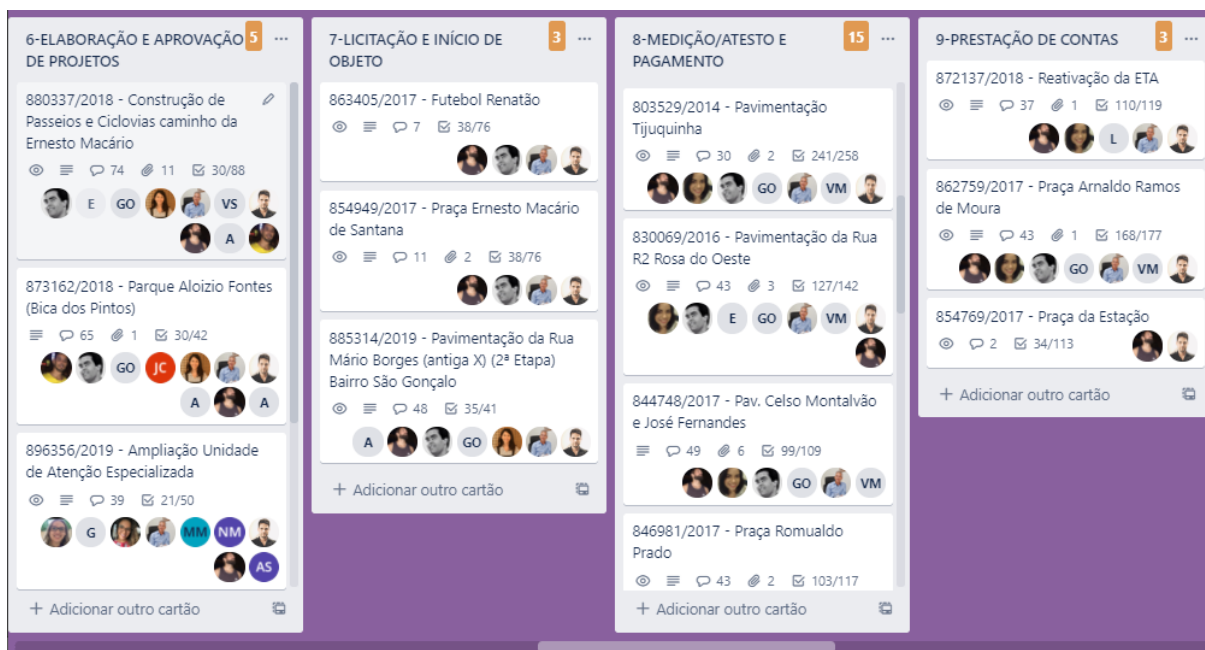


Figura 4 Sistema de gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasse

2.4. RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Administração de Pessoal é responsável por toda a área de RH (seleção, capacitação de servidores, cadastramento de servidor, todo sistema de pagamento de pessoal, folha de pagamento, e outras atividades correlatas).

Em 2020 a Diretoria conseguiu se instalar num espaço mais amplo, ofertando melhores condições de trabalho para o servidor lotado na Diretoria

Dois pilares fundamentaram e deram base à reestruturação do Departamento de Pessoal, os quais também nortearam todo o trabalho de mudanças e acerto dos principais fluxos e processos do setor.

- Missão: Apoiar a gestão municipal na concretização dos objetivos estratégicos da área, por meio do fornecimento de informações confiáveis, garantindo a aplicação dos direitos e deveres aos nossos servidores.
- Visão: Ser reconhecida como uma área operacional ágil capaz de apresentar resultados positivos e excelência no atendimento aos servidores.

A seguir, são apontados os pontos fortes e fracos do departamento, o que foi implantado, quais as novas diretrizes e quais as providências tomadas para adequar o departamento dentro das novas demandas da missão e da visão do setor. Importante destacar que ainda precisam-se realizar mais melhorias .

Foi realizado um trabalho de regularização de Férias. O município possui um número considerado de servidores com férias pendentes, com muitos meses de férias em atraso em relação ao gozo e ao não recebimento do 1/3 constitucional de férias. Muitos deles não possuem informação da chefia imediata, e assim, a Diretoria de Pessoal vem buscando regularizar as férias desses servidores, para que os mesmos tenham os seus direitos assegurados.

Continuou-se o processo de cadastramento e atualização das pastas funcionais, bem como a regularização no sistema das férias e licenças.

Ainda em 2020 foram admitido 27 novos professores concursados, todos passaram por processo de acolhimento e treinamento junto a Secretaria de Educação.

2.5. MATERIAL E PATRIMÔNIO

Em 2020 a Diretoria de Material e Patrimônio (DIMAP) atuou no controle dos materiais de consumo e bens móveis e imóveis adquirido pelo órgão Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Foi realizado o lançamento de 382 notas fiscais referente à aquisição de material de consumo (sendo 101 notas de aquisição e 280 de entradas diretas), garantindo assim o recebimento dos materiais nas condições especificadas, atendendo a 231 requisições, realizando assim a movimentação e distribuição entre os setores, bem como preservando a qualidade e as quantidades exatas, impedido a ocorrência de divergências e perdas de qualquer natureza.

A DIMAP também cumpriu suas competências realizando o tombamento de 408 bens patrimoniais, controlando, classificando e emitindo termos de responsabilidade desses bens. Foi realizado o lançamento de 113 de notas fiscais referente ao registro de obras no patrimônio do Município.

Realizou-se também o controle e fiscalização do fornecimento de água mineral, fornecimento de resmas de papel e locação de equipamentos necessários para impressão, assim como o cadastramento de fornecedores no sistema informatizado de produtos e serviços para realização de compras e licitações no Município.

2.6. ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

A atual gestão municipal entende o Arquivo Público Municipal como um guardião da história e memória da cidade, responsável por manter e democratizar as informações quanto a história administrativa da cidade aos servidores públicos, a pesquisadores, historiadores, memorialistas, professores, alunos e demais cidadãos.

O arquivo público municipal vem se modernizando, reformulando seus processos de trabalho e fundamentando-se nos princípios básicos da arquivologia moderna: Seleção,

Classificação e Arquivamento, bem como mantendo um olhar criterioso quanto a eliminação de documentos sem valor arquivístico.

No âmbito da estrutura física, o Arquivo, recém locacionado em um local maior e mais adequado, está sendo estruturado com novas estantes, qualificação do local de trabalho dos servidores, com a instalação de ar-condicionado e a implantação de divisórias para dar mais funcionalidade e fazer melhor aproveitamento do local. Além disso, o arquivo vem se equipando de itens como mesas, estantes, cadeiras, impressoras, carros de transporte de documentos e escadas, básicos, mas essenciais ao desenvolvimento de um trabalho de excelência.

Tem sido feito também um trabalho interno de conscientização sobre o papel do arquivo público, suas funções e procedimentos para acesso aos serviços por ele prestado.

Foi dada continuidade ao trabalho de organização e classificação cronológica de documentos que haviam sido transportados e acondicionados de maneira indevida no transporte para o novo local.

A copa/cozinha também recebeu melhorias, proporcionando aos servidores condições mais confortáveis de trabalho

2.7. LICITAÇÃO E COMPRAS CENTRALIZADAS

A Diretoria de Licitações e Compras Centralizadas – DLCC, a qual tem por atribuição promover às realizações dos procedimentos licitatórios desta municipalidade, é uma ramificação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, que: acompanha, planeja, promove principalmente o levantamento das necessidades a serem realizadas as promissoras Secretarias para melhor auxiliar o conteúdo e a eficiência da qualidade da aquisição dos bens e serviços.

Aliás, tal prerrogativa delimita as funções que devem ser praticadas segundo a Lei Orgânica Municipal. Vejamos que, as regras mantidas na Lei Orgânica Municipal conceituam

de forma abrangente os princípios norteadores do aspecto jurídico-legal no âmbito a ser interpretados de forma harmônica e isonômica.

Com isso, somente, o departamento de licitações tem a obrigação legal para executar a operacionalização da abertura dos pregões, tomada de preços, concorrência, RDC, a fim de que a execução e organização do controle do mapeamento dos procedimentos licitatórios sejam interpretados e adequados quanto as obrigações legais dos contratos (de acordo com o objeto), além das contratações decorrentes das Dispensas, Inexigibilidades e Convênios, visto que, algumas modalidades que sejam pertinentes a qualquer procedimento seja integrada correspondendo a equivalência aos processos prontamente estruturado para que sejam realizados em favor da decisão direta do planejamento política-estratégicas das Secretarias.

De qualquer forma, o planejamento eficiente decorre da estrutura organizacional de qualquer órgão. Cientificada qualquer aplicação das regras e para a construção da instrução dos procedimentos, se faz necessária a composição dos membros e demais agentes públicos para compor tais atribuições, estes são provenientes de nomeação de servidor ou comissionado devidamente capacitados para atender as atribuições das funções delegadas. Pois bem, a estrutura para o funcionamento do departamento elege diretamente com as atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeira e Equipe de Apoio. A composição deve principalmente ater a rigor os determinantes da promoção para que seja ligada ao conjunto das normas e princípios que torne a procedência licitatória seguir os ritos da essencialidade da legislação. É conveniente também destacar que ao ressaltar sobre às aplicações das metodologias e planejamentos que requerem a procedência da abertura de procedimento licitatório de obras e serviços, esta por sua vez é devidamente exercida por comissão própria para definição do que compete aos membros, pois, o acompanhamento eminente das legislações também posiciona a Comissão existente na própria SEPLOG, como nomenclatura para a Comissão Permanente de Obras Públicas executar procedimentos licitatórios destinados a obras e ou determinada prestação de serviços que englobam aos serviços essenciais.

Desta forma, a DLCC, no decurso do ano de 2020, realizou os procedimentos licitatórios de acordo com as demandas encaminhadas das Secretarias. Algumas dessas demandas a priori têm por si a estruturação da unificação das Secretarias em um único processo. Isto deriva do

chamado “Sistema de Registro de Preços”, que permite a atuação da Secretaria demandante em divulgar a intenção para a participação do processo aos entes, órgãos e Secretarias, que estejam propriamente interessadas neste. Assim, a transformação do processo licitatório amplia o conceito magno de obter diversos interessados pois a extensão da possibilidade decorre da gama gradativa de quantidades ali registradas.

Para tanto, admitida a forma conceitua do processo, a DLCC, mapeamento todo o procedimento licitatório produzido e realizados neste ano, demonstra que o planejamento estratégico da Seplog, atingiu de forma crescente a participação de inúmeras empresas aos certames.

Para isso ocorrer, a SEPLOG viabilizando os estudos e planejamento, acrescentou no decorrer deste ano, a implementação do pregão na forma eletrônica. Essa modalidade já existe atribuiu o aumento de participantes no municípios, pois, inibe a forma presencial e conceitua a forma eletrônica, que permite aos interessados em executar a sua participação de sua própria empresa.

Mas vejamos que nesse lapso, a implantação desta forma eletrônica foi atribuída com a contratação gratuito no período de até 06 (seis) meses com a plataforma do banco do brasil através do acesso do site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> permitindo aqueles cadastros detenham exclusivamente a sua participação. Além desta plataforma, o município obteve o conhecimento da nova plataforma o LICITANET (<https://licitanet.com.br/>), está por sua vez, abarcou um novo layout e configurações para o ente municipal ter acesso prioritário na forma de sua execução. É notório que todo o desenvolvimento de plataforma está adaptado para os entes federal, estadual e municipal, em razão da diferença da plataforma compras governamental que está é construída para o ente federal.

Assim, a DLCC, de acordo com suas atribuições, demonstra que os procedimentos licitatórios foram realizados no ano de 2020, conforme às solicitações decorrentes das estruturas de cada Termo de Referência consoante ao planejamento de cada órgão.

2.8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTIN é submetido a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ao qual constitui o departamento de serviços auxiliares de apoio administrativo, e é formado pelos profissionais ligados as áreas de Tecnologia e Telecomunicações, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

No período de Janeiro a Dezembro de 2020, importantes projetos foram desenvolvidos pelo DTIN graças ao empenho e esforço de todos os envolvidos e o conhecimento especializado para auxiliar na elaboração de ferramentas de gestão de TI que poderão apoiar o desenvolvimento.

Em 2020 a DITIN começou a desenvolver o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), bem como, dotar o Departamento de TI com os recursos necessários para execução de suas atividades.

O PDTI, além de ser uma exigência do Tribunal de contas, o qual avalia o município anualmente através do IEGM, é necessário para garantir tanto o dinamismo inerente às demandas e atividades de Tecnologia da Informação quanto a resiliência necessária à boa gestão, o PDTI deve ser objeto de atualizações periódicas, produzidas a partir de reuniões envolvendo a equipe de gestão de Tecnologia da Informação, ou sempre que forem identificadas mudanças de cenário internas ou externas à instituição.

2.8.1. Proposta de novo Datacenter

O novo Datacenter proposto para Município de São Cristóvão, visa estruturar tecnologicamente todas as ramificações pertencente ao Município, possibilitando ampliar os serviços ofertados pelo DITIN em todos as localidades, dando assim maior grau de gestão e operacionalização dos recursos locais, tais como serviços de armazenamento centralizado de arquivos, cópias de segurança (backup), sistema de controlador de autenticação de usuários (Active Directory) entre outros, além de possibilitar maior autonomia das gestões dos dados e resguardar as informações críticas armazenadas nos servidores do DITIN no sentido de ampliar a disponibilizando acesso às informações através de um ponto de contingenciamento dos dados e serviços disponibilizados no datacenter.

Esta iniciativa, além de ampliar a disponibilidade de oferta de serviços em casos de sinistros e incidentes ocorridos no ambiente principal, também inicia com o plano de continuidade de negócios que está sendo desenvolvido pela equipe técnica do DITIN.

2.8.2. Implementação de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações

Para atender melhor a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos serviços, a infraestrutura de TI precisa receber importantes investimentos. Estão nesse rol de importância: datacenter, infraestrutura de rede e telecomunicações e monitoramento videográfico.

A construção ou reforma do espaço próprio para Diretoria de Tecnologia da Informação que possa alocar os novos equipamentos foi aprovado pelo Prefeito Municipal, o qual aprovou a aquisição de novos equipamentos para melhoria no serviço de monitoramento dos serviços de TI, melhoria na infraestrutura para prestar um serviço de melhor qualidade aos servidores, assim facilitando os serviços e a interação com a sociedade.

No decorrer de 2020, a Diretoria de Tecnologia da Informação atuou fortemente nas concepções de Projetos técnicos e suas respectivas implementações de infraestrutura de redes e telecomunicações para garantir e possibilitar a transmissão e comunicação entre os setores da administração. Neste contexto, destacam-se a implementação de conectividade sem fio e cabeada, além de sistema de telefonia e Internet para suportar as atividades laborais desenvolvidas pelos servidores dos órgãos. Esta camada se completa com o novo modelo de rede lógica (Intranet) que foi desenhada e está já sendo implantada.

2.8.3. Implementação da camada em Segurança da Informação

Com a evolução dos ataques utilizados na Internet e a necessidade de ampliar a granularidade da gerência de conteúdo em prol de atender as resoluções internas, bem como a legislação vigente, está sendo implementado a camada de segurança através da solução de firewall de nova geração, o qual após a sua implementação total deverá atuar como mais uma

ferramenta de proteção aos ativos de TI do Prefeitura e suas Secretarias e autarquia direta e Indireta, possibilitando detectar proativamente novas ameaças que possam impactar na integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações providos pela TI.

A Figura 5 mostra o Hardware de camada de segurança que está sendo concluída. Com isso será possível filtrar todos os tipos de ataque ou possível tentativas de invasão que possa chegar até a nossa infraestrutura de TI.



Figura 5 Hardware de camada de segurança

2.8.4. Implantação dos Relógios de Ponto Biométrico na Secretaria Municipal de Saúde

Em consonância com as ações de desenvolver e promover a sustentabilidade no uso de recursos tecnológicos na instituição (TI) e haja vista a necessidade da garantir o bom funcionamento dos relógios de ponto. O servidor master onde os pontos dos funcionários são enviados e coletados na base de dados se dá de forma síncrona. Os novos equipamentos foram inicialmente implementados em quase doze (12) as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão.

A equipe de Recursos Humanos da Secretara Municipal de Saúde (SMS) acessa ao sistema via web, sem a necessidade de ter nada instalado em seus computadores. Isso se deve ao fato de que o servidor encontra instalado e configurado dentro da Diretoria de Tecnologia da Informação para que assim possa garantir maior segurança dos dados ali manipulados a todos instantes.

A Figura 6 demonstra a os tipos de relógios que estão sendo implementado em todas as unidades de saúde.



Figura 6 Relógio de Ponto Biométrico

2.8.5. Monitoramento Proativo dos Serviços de TI

O aperfeiçoamento do sistema de monitoramento de serviços de TI possibilitou maior granularidade no acompanhamento dos enlaces e serviços suportados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), com a implantação do GLPI é possível ter maior proatividade na identificação de eventuais congestionamentos na rede, bem como o acompanhamento do registro dos problemas comunicado pelos órgãos como um todo.

A atividade de suporte técnico na DITIN tem como objetivo principal a prestação de serviços de Informática para os usuários da Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Estão também dentro das competências da DITIN o monitoramento/acompanhamento, gerenciamento de licenças de software, gerenciamento de manutenção de equipamentos de Informática, fiscalização dos contrato de internet e equipamentos, gerenciamento de telefonia, gerenciamento dos laboratórios de informática das escolas municipais, gerenciamento dos E-mails institucionais, gerenciamento da rede lógica de dados e da instalação de internet, e a prestação de atendimento a todo parque tecnológico da prefeitura Municipal de São Cristóvão,

compreendendo todas as estruturas das Secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta.

A Tabela 4 mostra a quantidade de chamados de suporte técnico abertos pelas diversas Secretarias e atendidas pela DITIN em 2020. Já a Tabela 5 mostra os principais problemas atendidos no mesmo período.

Tabela 4 Chamados abertos por Secretaria

SECRETARIA	CHAMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL E do TRABALHO	100
SECRETARIA MUNICIPAL de SAUDE	76
SECRETARIA MUNICIPAL de SERVIÇOS URBANOS	58
PROCURADORIA GERAL do MUNICÍPIO	55
SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO	53
TERCEIRIZADOS	40
SECRETARIA MUNICIPAL de GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	32
CONTROLADORIA GERAL do MUNICÍPIO	25
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL de TRÂNSITO E TRANSPORTES	22
FUNDAÇÃO MUNICIPAL de CULTURA E ARTE JOÃO BEBE ÁGUA	20
SECRETARIA MUNICIPAL da FAZENDA	18
SECRETARIA MUNICIPAL de ESPORTE E LAZER	16
SECRETARIA MUNICIPAL de MEIO AMBIENTE E PESCA	14
SERVIÇO AUTÔNOMO de ÁGUA E ESGOTO	8
SECRETARIA MUNICIPAL de PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
DIRETORIA de TRANSPORTE	4
SUBPREFEITURA de SÃO CRISTÓVÃO	2
PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO CRISTÓVÃO	2
TOTAL	549

É importante ressaltar que apesar da existência e praticidade de uso do Sistema de Chamados (GLPI), diversas solicitações de serviços ainda continuam sendo feitas fora do sistema, e por isso não constam nos relatórios expostos. Alguns exemplos foram as solicitações para: Sede nova do CRAS apicum, Mudança da Seminfra, Rede do Posto Ironia Maria Aragão, Casa da Merenda, Ampliação da rede na PGM, Ampliação da rede na Secretaria de Saúde, Mudança do almoxarifado da Saúde, Mudança do almoxarifado da SEMAST, Ativação dos pontos de rede na UBS Figueroa.

Tabela 5 Principais problemas atendidos

PRINCIPAIS PROBLEMAS ATENDIDOS	CHAMADOS
Computadores / Periféricos / Suprimentos	242
Rede / internet / Wifi	87
Programas / Software / Sistemas	87
Impressão	65
E-mail	42
Outros	23
TOTAL	546

Apesar da realidade exposta, a DITIN continua fazendo o trabalho de conscientização e educação dos usuários, os quais recebem orientação para abrir os chamados da forma correta, preenchendo todos os campos e relatando no corpo do chamado qual o tipo de solicitação deseja atendimento.

A DITIN vem trabalhando com a estimativa de 24,5% dos atendimentos dos chamados realizados pela equipe de suporte dos quais não são abertos tickets para os atendimentos do incidente relatado.

2.8.6. Implantação do Sistema de Telefonia VOIP em todos Órgãos e Secretarias da administração direta e indireta

Em maio de 2020, após a finalização do processo licitatório no qual teve como vencedora do certame a empresa Robson Santos Corrêa – ME, começou a ser instalada a central

de PABX, com possibilidade de 30 canais simultâneos. Com esta implementação, foram contemplados ramais para as seguintes Órgãos, Secretarias e Administração Direta e Indireta: Assistência Social e do Trabalho, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Fundação de Culturas e Turismo, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – (SMTT), Serviço Autônomo e Água e Esgoto (SAAE).

Com essa ação foi viabilizada a comunicação interna e externa facilitando o trabalho dos colaboradores. Com o início da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) a implementações da telefonia VOIP possibilitou a comunicação e monitoria que foram feitas através das ligações realizada aos pacientes, trazendo também uma grande redução de custo e agilidade na identificação dos casos através das ligações realizadas e recebidas através da central de monitoramento da linha da Vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão. A DITIN atuou no cadastro e configuração dos ramais móveis – instalados nos aparelhos celulares dos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, facilitando o monitoramento dos casos. Dessa forma a comunicação pôde ser feita de qualquer lugar onde os colaboradores estivessem. Tal facilidade foi possível devido aos esforços de construir uma rede interligando todos os pontos que faz partes dos órgãos, Secretarias e Administração Direta e Indireta já citada acima.

2.8.7. Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em consonância com a SMS

Inicialmente, os técnicos realizaram os cabeamentos das unidades de saúde Figueroa, Massoud Jalali e Jairo, e a instalação de computadores para que fosse possível a próxima fase chamada de (Implantação de Prontuário Eletrônico do Cidadão). A equipe empenhou-se em cumprir os cronogramas estabelecidos para que não houvesse atraso na fase seguinte.

De forma direta, o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.

O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBS, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica. A informatização desses processos nas UBS pode trazer benefícios importantes como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações da Atenção Básica para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações.

Ou seja, a implantação do prontuário eletrônico traz benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos. A plataforma eletrônica facilita o acesso à informação de cada cidadão de forma individual ou coletiva, nela é possível acompanhar o histórico de eventos de saúde, mesmo os realizados através de fichas (Coleta de Dados Simplificada - CDS). O profissional da UBS tem acesso ao sistema por meio de computador ou tablet utilizando um navegador de internet.

Em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde, através da gestora e suas equipes, trazer a administração do sistema que antes encontrava-se de posse de terceiros e estava causando diversos erros no uso e processamento de dados. Em conversa com a equipe da SMS, iniciou-se a análise de viabilidade de migração de arquitetura e plataforma do Sistema eSUS-AB.

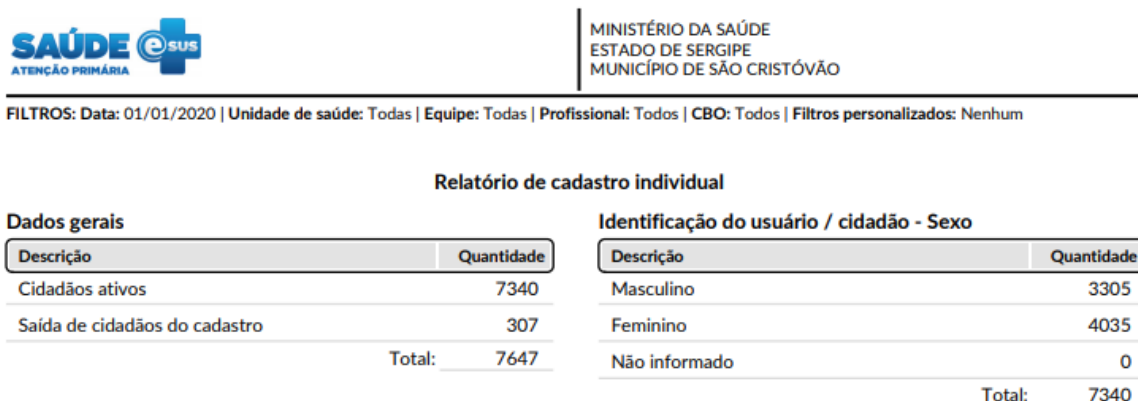
A Diretoria de Tecnologia da Informação colocou em uso um novo servidor que possibilitou vários serviços dentro da própria Diretoria, inclusive o PEC. Já de posse de todas as informações a respeito da base de dados os seja, (BACKUP), foi iniciado a instalação de dois servidores em arquitetura baseado em sistema CentOS Server, ao qual possibilita desempenho

de alta qualidade e segurança tanto na percepção de transação de dados quanto a tentativa de invasão. Esse dois tratam-se de ambiente de aplicação e ambiente de banco de dados.

A administração desses ambientes é feita pela equipe qualificada da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), em sua monitoria, atualizações e teste das versões do sistema para que possa garantir um desempenho satisfatório que possa proporcionar para que todos colaboradores da Secretaria de Saúde de São Cristóvão, possa trabalhar sem interrupções ou queda dos serviços como acontecia com frequência antes da intervenção, administração e troca de arquitetura, assim trazendo pra dentro dos servidores da DITIN.

A comunicação de envio de dados acontece da seguinte forma; os servidores que estão lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação no qual está rodando a aplicação recebem os dados de todas as produções produzidas pelos colaboradores que fazem uso do sistema e as produções realizadas pela equipe que faz uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão e envia esses dados para o Ministério da Saúde de forma automática.

Ao Implantar o Prontuário do Cidadão Eletrônico cada município passa a contar os recursos por fazer uso de transmissibilidade de atendimentos, agendamentos e entre outras funções que são possibilitadas por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão. A Figura 7 mostra um exemplo da evolução do cadastramento dentro do sistema. A figura representa o período do mês de janeiro de 2020.



SAÚDE eSUS
ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO


FILTROS: Data: 01/01/2020 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de cadastro individual

Dados gerais		Identificação do usuário / cidadão - Sexo	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	7340	Masculino	3305
Saída de cidadãos do cadastro	307	Feminino	4035
		Não informado	0
	Total: 7647		Total: 7340

Figura 7 Exemplo 1 de Cadastramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão

Seguindo no mesmo ritmo de evolução diante da figura abaixo, pode-se verificar o total de cadastro já incluído dentro do sistema. A administração e monitoramento da solução, aqui gerenciada pelo DITIN, pode garantir acesso 24h por dia, 7 dias por semana de forma ininterrupta, acima de tudo provendo segurança nas transmissões de dados e guarda deles através das políticas de segurança implementada por esta Diretoria.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

FILTROS: Data: 22/12/2020 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de cadastro individual

Dados gerais		Identificação do usuário / cidadão - Sexo	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	68969	Masculino	32042
Saída de cidadãos do cadastro	2055	Feminino	36927
Total:	71024	Não informado	0
		Total:	68969

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Figura 8 Exemplo 2 de Cadastramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão

2.8.8. Desenvolvimentos dos Portais da Prefeitura.

A Diretoria de Tecnologia da Informação começou a desenvolver a proposta do site oficial do Município, devido a vários problemas de comunicação com a empresa terceirizada que administrava a página anteriormente. Com essa proposta se deu início a desenvolvimento de vários protótipos de como seria a então página oficial do Município. O desafio foi aceito pela equipe da DITIN ao qual possui colaboradores capacitados para executar as tarefas demandadas.

Deu-se início aos três projetos em frente de desenvolvimentos paralelas por conta da urgência e do risco de a qualquer momento ficar sem o site que vinha sendo mantido pela empresa anterior. Frequentemente haviam problemas que faziam o site ficar fora do ar, tanto o portal Principal da Prefeitura quanto o Portal da Transparência.

Foram iniciados os trabalhos de desenvolvimentos dos portais da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal e Sistema de Publicação de Notícia do Município. A tecnologia adotada para desenvolver foi framework Laravel. O desenvolvimento do Front-End. e o Back-End do sítio eletrônico principal do município de São Cristóvão (<https://saocristovao.se.gov.br/>) buscou visar, arquitetar e confeccionar o banco de dados relacional do sítio eletrônico principal do município de São Cristóvão (<https://saocristovao.se.gov.br/>).

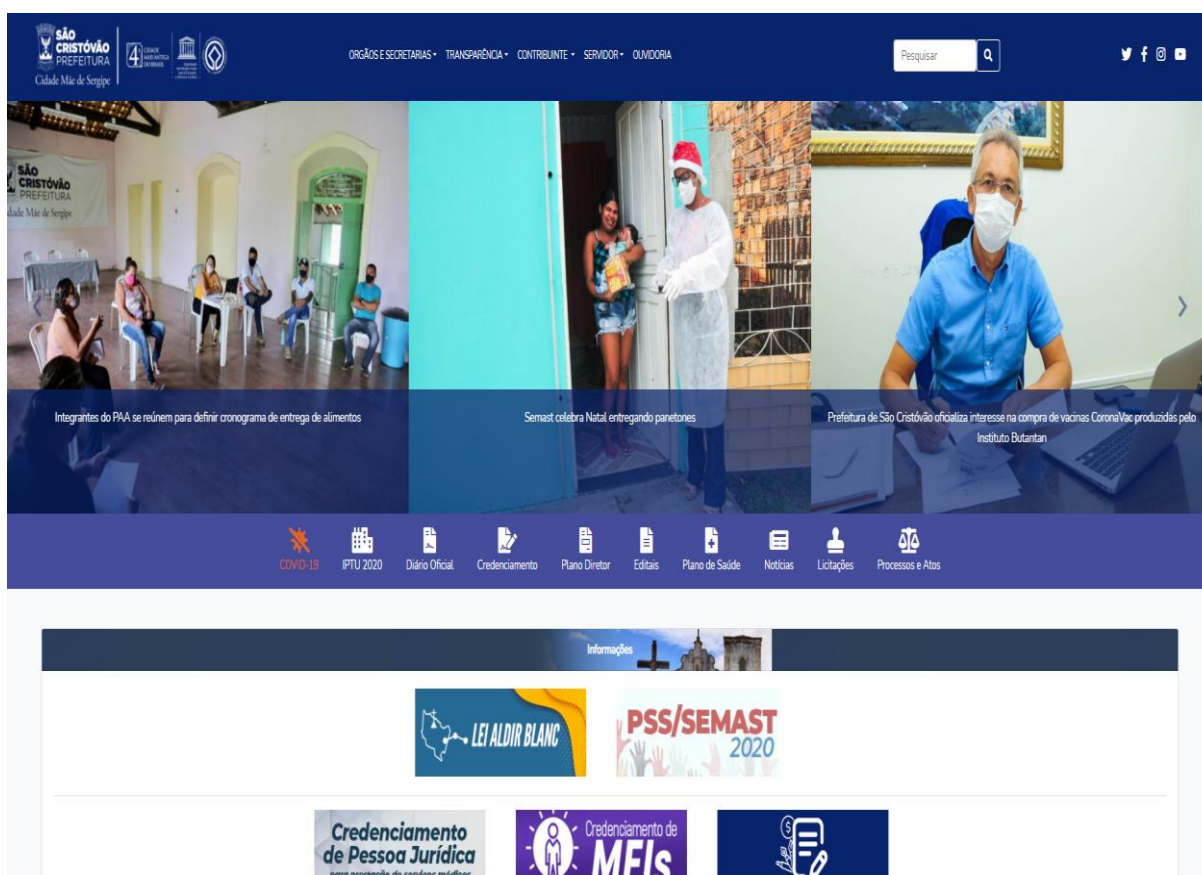


Figura 9 Novo portal da Prefeitura Desenvolvido pela DITIN

Desenvolver o Front-End e o Back-End do sítio eletrônico da transparência do município de São Cristóvão (<https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/>) com o framework Lavrável. Visando arquitetar e confeccionar o banco de dados do sítio eletrônico da transparência do município de São Cristóvão (<https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/>).

A Diretoria da Tecnologia da Informação possibilitou ao Município controle sobre os portais Municipais no tangente de alteração e atualizações de conteúdo que se façam necessários no percurso a qualquer tempo que venha a ser requisitado. Ainda dentro do desenvolvimento do portal Principal do Município, foi possível a disponibilização de todos os serviços da Secretaria da fazenda no tocante aos contribuintes, com essa ação o Município não parou de prestar os serviços aos contribuintes e por sua vez injetou receita ao cofre do Município através de todos os serviços oferecidos.

O portal da Transparência Municipal foi desenvolvido com layout moderno e que facilita a navegação em busca das informações, como recomenda os órgãos de controle e auditoria. Foram seguindo todas as normas que normatiza a usabilidade enquanto portais da transparência em todos o país. Tivemos a preocupação de integrar todos os processos de inserção de dados através do sistema utilizado. Desta forma a alimentação junto ao portal da Transparência se dá de forma automatizada dos processos.

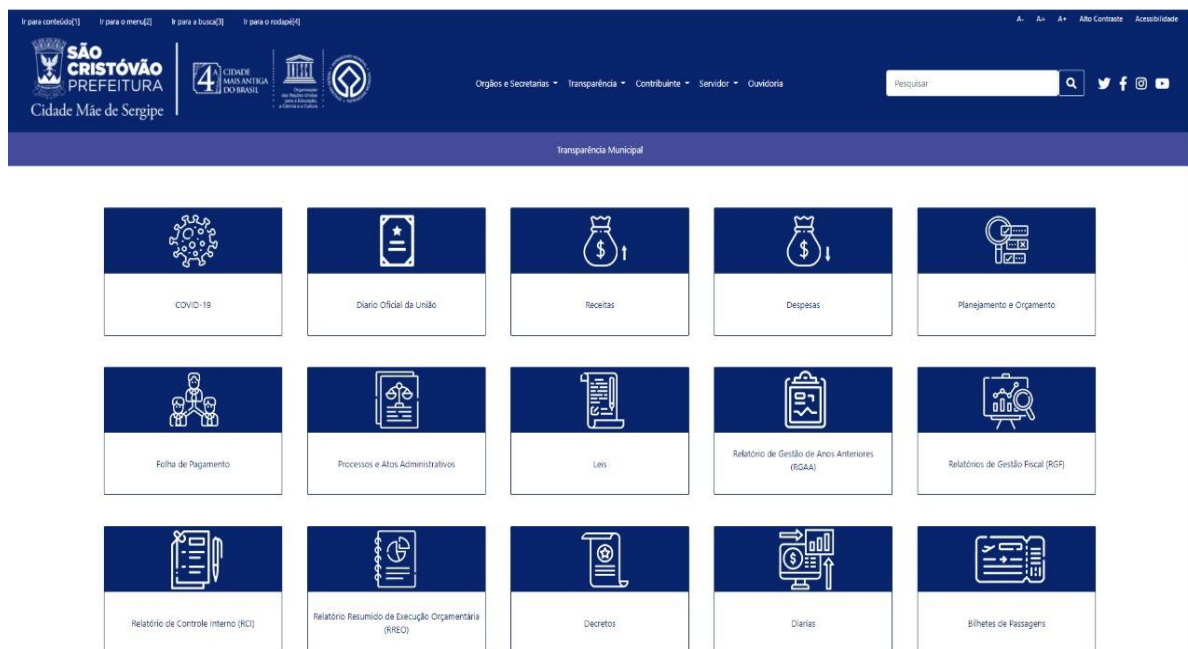


Figura 10 Novo Portal da Transparência desenvolvido pela DITIN

A Diretoria conseguiu entregar um portal funcional com acessibilidade e todos os requisitos de um portal de Transparência Pública. A navegação através do portal ocorre de maneira fácil, o que possibilita a quaisquer usuários mesmos aqueles que tem um menor nível de instrução a encontrar o que procura. Os usuários podem acessarem o portal de duas formas, a primeira acessando o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão através do endereço <https://saocristovao.se.gov.br> ou pelo endereço <https://transparencia.saocristovao.se.gov.br>.

No mesmo caminho, foi desenvolvido o sistema de publicação do município, assim possibilitando a diretoria de comunicação poder publicar as notícias do Município. O sistema de notícias está integrado diretamente com o portal da Prefeitura. Todas as notícias postadas ou publicada refletem diretamente no portal Oficial da Prefeitura, o que possibilita que os públicos possam acessar os conteúdos das matérias que são publicadas. Os usuários podem acessar o sistema de duas formas, a primeira acessando o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão através do endereço <https://saocristovao.se.gov.br> ou pelo endereço <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br>.

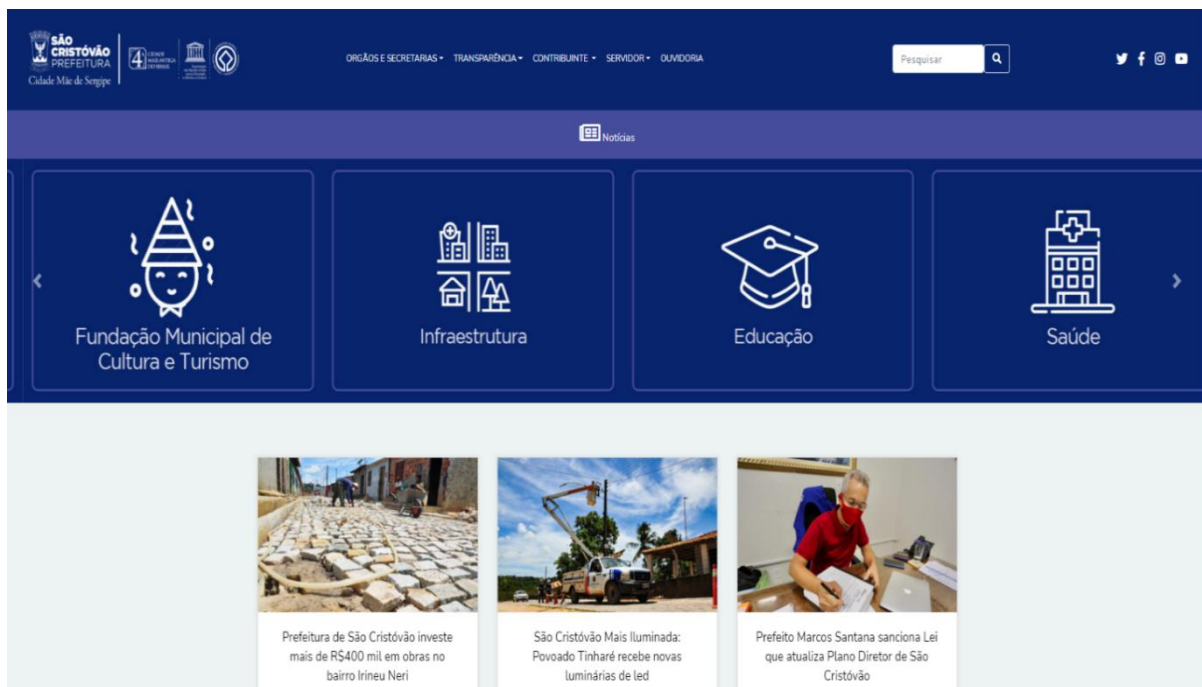


Figura 11 Novo Portal de Notícias da Prefeitura desenvolvido pela DITIN

A Diretoria da Tecnologia da Informação vem trabalhando no desenvolvimento do sistema para registro do covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

2.8.9. Implementação do serviço de processamento de digitalização de documento - (GED)

A equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação começou a fazer os levantamentos sobre o sistema de digitalização e identificou que já havia um serviço sendo prestado por uma empresa de digitalização que faz uso do GED. Esse sistema vem se mostrando como uma alternativa eficiente e inovadora. O GED é uma sigla para Gerenciamento Eletrônico de Documentos ou Gestão Eletrônica de Documentos.

Esta gestão eletrônica se dá por uma gama de processos, metodologias e tecnologias para realizar uma gestão mais eficiente e produtiva dos documentos e organização de arquivos e documentos, ou seja, informações relacionadas a uma determinada empresa ou instituição, onde estes processos são gerenciados de forma digital.

No entanto, foi identificado que as digitalizações dos documentos como estabelecidos no contrato ocorriam, mas haviam diversas situações nas quais os servidores não tinham acesso as documentações que eram digitalizadas e que, essas documentações, em sua maioria, era alvo de pedidos de consulta por órgãos como ministério Público, Policial Federal para fins de explicação, em busca por informações sobre processos, ou até mesmo para fins de comprovação de aposentadoria dos servidores inativos.

Em reunião com a empresa responsável pelo contrato, foram resolvidos os empecilhos que estavam dificultando a implantação do GED na forma web que possibilitasse a consulta os tais documentos digitalizados por meios de credencias que identificasse a pessoa que está acessando e as quais os documentos estão sendo acessados. As funcionalidades de serviços em funcionamento que foram implementadas trouxeram diversos benefícios para os servidores de todas a prefeitura que através de perfis de usuário tem acesso, de acordo com a solicitação dos seus superiores. A Diretoria de Tecnologia da Informação foi responsável pela instalação, monitoramento, gerenciamento de credencias para acesso ao sistema GED.

O sistema GED pode ser acessado através do endereço da intranet:192.168.1.226/GEDCritivaWeb/index.aspx.

Com essa atitude a customização do tamanho e da qualidade das imagens obtida na criação e gerenciamento por lotes de documentos para o controle de qualidade do material digitalizado, assim tendo a possibilidade de indexação e associação de informações ao documento possibilitando a exportação para mídias removíveis (HD Externo, Pendrive etc.) e gerenciamento da conexão com banco de dados, diretório de trabalho e outras tarefas de manutenção do sistema. Com parametrização centralizada via web: permite controlar e configurar remotamente todas as unidades digitalizadoras e a consulta dos documentos escaneados via web. A DITIN entende que a implementação dessas ferramentas trouxe inúmeros benefícios, economia e agilidade para os prosseguimentos das atividades dos servidores.

2.8.10. Implementação projeto de controlador de domínio - (Active Directory)

O Active Directory (AD) é uma ferramenta da Microsoft utilizada para o gerenciamento de usuários de rede, denominada serviço de diretório. Um diretório nada mais é do que um banco de dados contendo informações dos usuários de uma organização, tais como nome, login, senha, cargo, perfil etc. A Diretoria de Tecnologia da Informação já possui a ferramenta instalada e testada para sua implantação, aguardo apenas o término da construção de políticas de uso por partes dos usuários das redes que deveram usar os bem públicos da melhor forma.

O AD serve para controlar e prover acessos aos usuários e não permitir alterações das configurações que encontra nos computadores, assim oferecendo acesso através dos perfis de cada usuário e de cada unidade organizacional em níveis de domínios.

2.8.11. Construção da nova rede logica da prefeitura - (Intranet)

A Diretoria de Tecnologia da Informação desenhou a nova rede da Prefeitura e todos os afins que forma a administração como um todos. A nova rede foi pensada e projetada para

suportar os tráficos de rede e a distribuição e controle dos recursos. A implementação já foi feita em mais de 70% das unidades dos Parque Tecnológico em toda a Prefeitura e suas secretarias e administração direta ou indireta. Tudo isso foi pensado para prover um gerenciamento eficaz de seus ativos através da própria rede da intranet, uma vez estabelecida. Essa nova estruturação possibilitou as integrações entre as unidades a consumirem serviços hospedados dentro da DITIN, sem a necessidade de saírem para a internet para poderem acessar os serviços. Como por exemplo ao acesso Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Gerenciamento Eletrônico de Documentos ou Gestão Eletrônica de Documentos (GED), File Serve, Active Direcotry, sistema do Relógio de Ponto da Secretaria de Saúde. Abaixo segue a figura do desenho da nova rede que já vem sendo implantada.

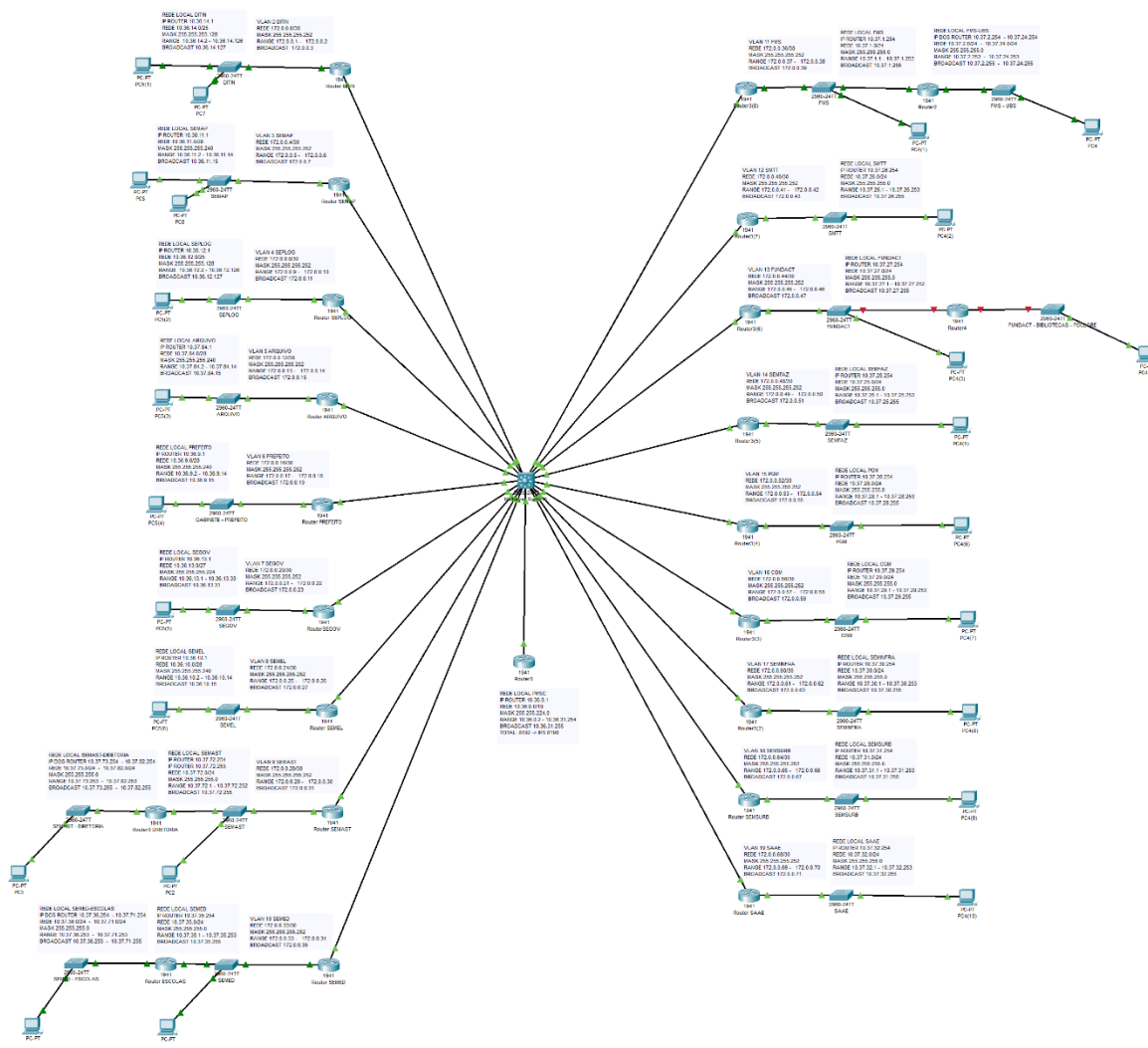


Figura 12 Desenho da nova rede lógica da Prefeitura

2.8.12. Novo diário oficial do município da prefeitura

Em janeiro de 2020, a Diretoria de Tecnologia da Informação recebeu uma demanda sobre a efetivação do Diário Oficial do Município de São Cristóvão, demanda que tratava sobre a colação do Diário Oficial do Município em funcionamento em parceria com a empresa vencedora do certame a empresa Serviços Gráficos de Sergipe – Segrase. A DITIN através do Diretor de Tecnologia da Informação o Srº Josenilson Silva Santos, marcou uma reunião com os técnicos da Segrase para entender o que estava travando de certa forma efetivação do processo de migração para que o Diário entrasse efetivamente em funcionamento. No decorrer das conversas foram identificados pontos que possivelmente estavam gerando a demora para tal migração. Tendo em vista a grande necessidade que provia no tocante para o funcionamento do Novo Diário Oficial do Município de São Cristóvão, a Diretoria de Tecnologia da informação começou a participar efetivamente para sanar o problema da demanda reprimida que estava a muito tempo.

No final do mês de fevereiro de 2020, o Diário Oficial do Município estava em funcionamento devidamente testado com todas as publicações já realizadas até o momento. Esforços que não foram medidos pela DITIN e a empresa Segrase para verdadeira efetivação de colocar o serviço no ar, para proporcionar uma experiência ímpar para todos que utiliza a plataforma do Diário Oficial do Município.

O Mesmo pode ser acessado através do portal da Prefeitura de São Cristóvão no endereço <https://saocristova.se.gov.br> ou pelo <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>.



Figura 13 - Página do novo Diário Oficial do Município

Nesse sentido, a soma dos trabalhos tanto da empresa Segrase tanto quanto a Diretoria de Tecnologia da Informação, conseguiram resolver os problemas que já perduravam a muito tempo em apenas dois meses, assim, entregando com êxito a resolução e efetivação da migração do Diário Oficial do Município de São Cristóvão.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)

3.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ é um Órgão Público da Administração Direta, integrante da estrutura organizacional do Governo Municipal, possui natureza instrumental, tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo nas áreas de: administração financeira e contábil; administração tributária; política fiscal e extrafiscal; fiscalização e arrecadação dos tributos; cadastro imobiliário; dívida pública; elaboração de prestação de contas; e programação de desembolso financeiro.

A SEMFAZ divide-se em dois grandes vetores: ingresso de receita e saída de recursos.

3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, estabeleceu a Estrutura Organizacional e aprovou o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Administração.

Segundo o art. 39 da LC nº 47/2017, a SEMFAZ é composta dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal de Contribuintes – CMC; Gabinete do Secretário – GS; Conselho Municipal de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI; Diretoria de Arrecadação Municipal – DAM; Diretoria de Administração Tributária – DAT; e Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF.

3.3. PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E EMPREGO

Para promoção do crescimento econômico local, o Chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Complementar nº 56, de 15 de abril de 2020, que foi alterada pela Lei Complementar nº 57, de 08 de outubro de 2020, que instituiu o PROGRAMA de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO CRISTÓVÃO - PRODESC, objetivando atrair investidores para

contribuir com a retomada de uma trajetória fiscal sustentável, permitindo a recuperação da confiança na economia e o destravamento de investimentos, com geração de emprego e renda.

A aprovação da possibilidade de concessão de Apoio Fiscal através do PRODESC foi um passo essencial rumo à promoção do crescimento e emprego local, permitindo, de um lado, reduzir o crescimento do desemprego esperado para as próximas décadas; e, de outro, ampliar as receitas municipais.

Em consequência, a pressão sobre as contas públicas será reduzida, possibilitando equilíbrio fiscal com menor nível de taxação e melhor alocação de gastos públicos nas áreas de educação, saúde e outras. Nesse contexto destaca-se o futuro aumento no índice percentual da quota-parte de ICMS pertencente ao Município.

3.4. INOVAÇÃO E MELHORIAS

Diversos serviços ofertados pela SEMFAZ estão disponíveis na internet. A medida visa evitar a necessidade de deslocamento das pessoas até uma unidade de atendimento presencial e celeridade no atendimento, proporcionando mais comodidade e agilidade na prestação dos serviços solicitados pelos contribuintes.

O site oficial do município, www.saocristovao.se.gov.br, apresenta ao usuário a opção CONTRIBUINTE. Clicando no link, o usuário encontra todos os serviços disponíveis e informações sobre cada imposto municipal.

Também, é possível fazer consulta tributária e não tributária, através do PLANTÃO FISCAL, que funciona das 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (79) 3045-4924.

Essas ações visam à desburocratização da economia local, visando melhorar o ambiente de negócios do município, através de respostas mais céleres e assertivas, melhorando a produtividade da economia em São Cristóvão.

3.5. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Durante o exercício de 2020, o Chefe do Poder Executivo decretou diversas medidas visando o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, tendo em vista a premência de prevenção, de controle e de contenção dos danos e dos agravos devidos à pandemia global.

Dentre as diversas medidas decretadas para mitigação dos efeitos da pandemia na economia, destacamos: prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; prorrogação do prazo de pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento – TLF; suspensão do protesto em cartório extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa – CDA; e prorrogação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Tributários – CND.

Também, sancionou a Lei nº 448, de 18 de junho de 2020, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2020, e autorizou o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até o dia 16 de março de 2020, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos o ativos, em discussão administrativa ou judicial. O REFIS/2020 tornou-se uma alternativa para que os contribuintes regularizassem seus débitos de natureza tributária e não tributária, ao mesmo tempo em que desonerou o Poder Público com o aumento de sua arrecadação.

Em relação aos Fiscais de Tributos, foram disponibilizados equipamentos e realizados treinamentos para desempenho das atividades de forma remota, além do pagamento da gratificação de produtividade juntamente com os vencimentos mensais, no último dia útil de cada mês.

Em dezembro, o Chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Complementar nº 58, de 15 de dezembro de 2020, que atualiza a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

3.6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

A gestão orçamentária e financeira teve como fundamento a Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de

2000 - LRF, Lei Complementar Estadual nº 205, de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013 (dispõe sobre Regras Gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP (emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade); MCASP; Resolução TCE nº 283, de 3 de outubro de 2013 (dispõe sobre aplicação de recursos em ações de saúde); Resolução TCE nº 243, de 13 de setembro de 2007 (Estabelece normas de controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no Estado e nos Municípios e institui mecanismos de comprovação da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB); Regimento Interno do TCE/SE e Resolução TCE nº 222, de 26 de dezembro de 2002 (Dispõe sobre as prestações de Contas Anuais dos Prefeitos Municipais).

3.6.1. Lei Orçamentária Anual (LOA 2020)

A Lei Orçamentária Anual - LOA2020 estimou a receita e fixou a despesa em R\$155.000.000,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões de reais).

No período em análise, a receita realizada alcançou o montante final de R\$ 195.691.531,25 (Cento e noventa e cinco milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a despesas empenhadas foi de R\$ 187.955.247,18 (oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), já o total das despesas pagas foi R\$ 169.796.081,66 (cento e sessenta e nove milhões setecentos e noventa e seis mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

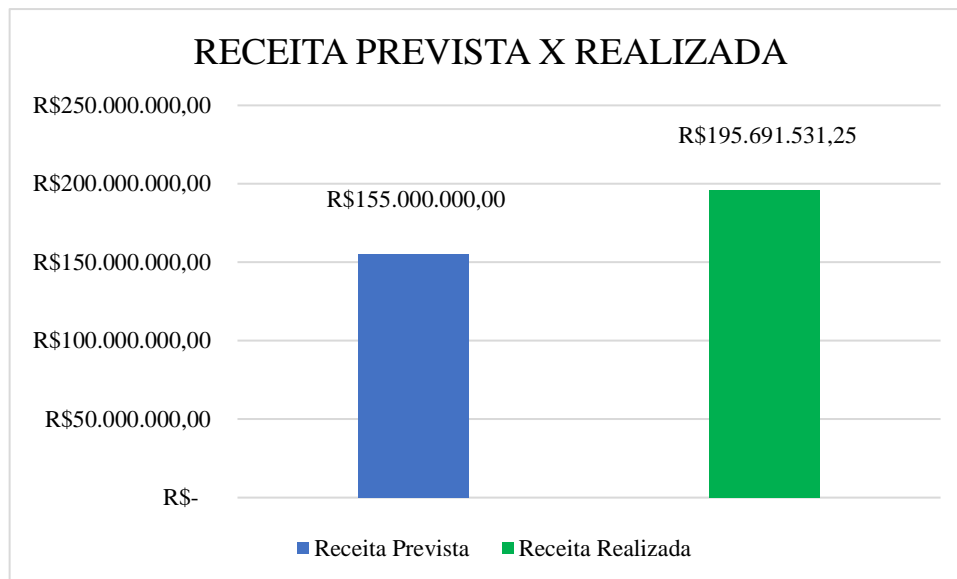


Figura 14 Receta Prevista x Receita Realizada em 2020

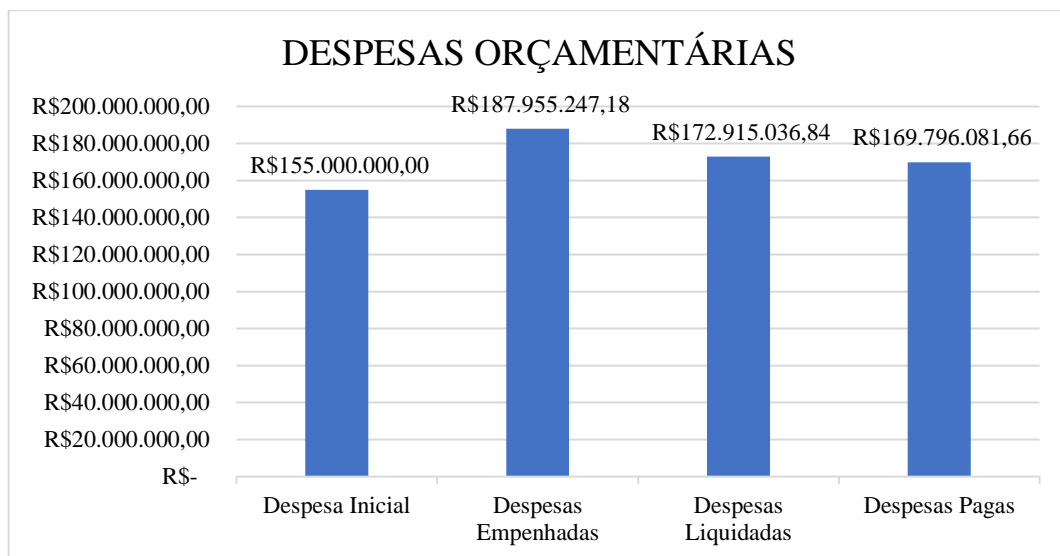


Figura 15 Comparativo de Despesas Orçamentárias

3.6.2. Lei de Responsabilidade Fiscal

i Receita Corrente Líquida – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL do Município, relativa ao exercício de 2020, atingiu o valor de R\$ 191.559.111,70 (cento e noventa e um milhões quinhentos e cinquenta e nove

mil cento e onze reais e setenta centavos). Já a Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento e Despesas com Pessoal ficou em R\$ 189.159.111,70 (cento e oitenta nove milhões cento e cinquenta e nove mil cento e onze reais e setenta centavos).

ii Limite da Despesa com Pessoal – ANEXO 1 do RGF

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2020 observa-se que, no exercício de 2020, a Despesa Total com Pessoal atingiu o valor de R\$ 74.182.670,99 (setenta e quatro milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), 39,22% (trinta e nove vírgula vinte e dois por cento), da Receita Corrente Líquida, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

O município apresentou as informações, relativas a Despesa Total com Pessoal, conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, que dispõem sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

iii Dívida Consolidada - ANEXO 2 do RGF

Da análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2020 verifica-se que, no exercício de 2020, o total da Dívida Consolidada Líquida atingiu o valor de R\$ 66.093.048,68 (sessenta e seis milhões noventa e três mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), 34,94% (trinta e quatro vírgula noventa e quatro por cento), do montante da Receita Corrente Líquida Ajustada, portanto muito menor que o limite de 120% (cento e vinte por cento) estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

iv Garantias de Valores – ANEXO 3 do RGF

Apesar de dispor de R\$ 41.615.004,57 (quarenta e um milhões seiscentos e quinze mil e quatro reais e cinquenta e sete centavos), o Município não concedeu Garantia de Valores no exercício em análise.

v Operações de Créditos - ANEXO 4 do RGF

Em relação a Operações de Créditos, o Município possui o montante de R\$ 30.265.457,87 (trinta milhões duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) disponíveis para contratação de Operações de Crédito Externas e Internas; e R\$ 13.241.137,82 (treze milhões duzentos e quarenta e mil cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) disponíveis para contratação de Operações de Crédito por Antecipação de Receita. No entanto, durante o exercício de 2020, Município não realizou Operações de Crédito.

vi Disponibilidade de Caixa - ANEXO 5 do RGF

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa informado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2020 demonstra o valor de R\$ 31.311.157,59 (trinta e um milhões trezentos e onze mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) como Disponibilidade de Caixa Bruta, já como Obrigações Financeiras o valor de R\$ 21.037.904,44 (vinte e um milhões trinta e sete mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), restando R\$ 10.273.253,15 (dez milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) como Disponibilidade de Caixa Líquido.

vii Restos a Pagar - ANEXO VI do RGF

Em relação aos Restos a Pagar, temos o montante de R\$ 5.987.936,85 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) inscritos em Restos a Pagar Não Processados no Exercício, valor bem menor que o valor líquido disponível em caixa.

3.7. APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.7.1. Educação - anexo VIII do RREO

i MDE

Durante o exercício de 2020, foram aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, recursos da ordem de R\$ 20.473.390,87 (vinte milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondente a 28,04% (vinte e oito virgula zero quatro por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência na ordem de R\$ 74.915.031,43 (setenta e quatro milhões novecentos e quinze mil trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o disposto no art. 212 e 218 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente.

ii FUNDEB

Durante o exercício de 2020, foram transferidos para o FUNDEB, recursos da ordem de R\$ 31.541.144,06 (trinta e um milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e seis centavos), sendo gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 26.244.143,53 (vinte e seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 83,21% (oitenta e três virgula vinte um por cento) em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.424/1996 que determina a aplicação mínima de 60%.

3.7.2. Saúde - anexo XII do RREO

No decorrer do exercício de 2020, a Prefeitura efetuou gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Despesas Liquidadas) no total de R\$ 15.472.790,84 (quinze milhões quatrocentos e setenta dois mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 21,63% (vinte e um virgula e sessenta e três por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências que foi de R\$ 71.504.043,46 (setenta e um milhões quinhentos e

quatro mil e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), atendendo o art. 5º da Resolução TCE/SE nº 283/2013.

3.8. REPASSE DE RECURSO PARA CÂMARA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão repassou para a Câmara Municipal, no exercício de 2020, o montante de R\$ 5.535.447,48 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor dentro do limite constitucional.

3.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar as dificuldades encontradas para arrecadar tributos durante o exercício de 2020, por causa da pandemia. Todavia, o Gestor não se eximiu do dever legal e continuou buscando, incrementar a receita própria para manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais.

Destacamos o comprometimento do Gestor na tentativa de: geração de empregos e rendas; na qualidade de prestação dos serviços públicos; e na realização de obras que melhorem a qualidade de vida dos munícipes.

4. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

4.1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município exerce suas funções em conformidade com as atribuições constitucionalmente insculpidas no art. 74 da Carta Magna, reproduzidas em Lei Orgânica, e àquelas presentes na Lei Complementar Municipal nº. 047 de 26 de Dezembro de 2017.

Também serve como fonte para atuação da CGM as resoluções e orientações emitidas pelo CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno, voltadas à formação e atuação em âmbito nacional de um Sistema de Controle Interno.

No ano de 2020, diante das circunstâncias que cercara a vida social brasileira e, notadamente, a administração pública, a atuação da CGM voltou-se, quase que predominantemente, no assessoramento dos órgãos de gestão na compreensão e controle de riscos envolvendo as contratações em caráter emergencial para combate à pandemia do novo Coronavírus, aí incluído a formação dos processos de aquisição, mas, sobretudo, sob o aspecto de transparência pública, mais intimamente ligada à nossa missão institucional.

Neste sentido, diante os protocolos cogentes de isolamento e distanciamento social, associados à falta de normativo próprio, dificultaram a realização de ações de auditoria que demandassem a presença dos técnicos/auditores nas unidades inspecionadas. Diante de tal fragilidade, buscou-se fazê-las através da via documental e das informações disponíveis pelo software de gestão utilizado pelo Município de São Cristóvão.

Assim, CGM promoveu, como lhe afeto, na medida de suas limitações funcionais, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de contabilidade, auditoria, fiscalização e avaliação da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública do Município, além de ter controlado os atos inerentes à transparência pública, conforme a seguir especificado.

4.2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Com o propósito de sedimentar quais são as atribuições próprias da Controladoria Geral do Município, depreende-se da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal n. 047/2017 que as diretrizes para o desempenho do órgão de controle interno são:

- Consolidar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle do Município, promovendo a integração operacional e orientando a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades gestoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências e tramitação dos processos;
- Assessorar a administração nos aspectos relacionados à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, emitindo certificados, pareceres e relatórios de auditoria sobre os mesmos;
- Medir, avaliar e desempenhar o controle interno da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda dos bens;
- Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites fiscais constitucionais e infraconstitucionais, em especial os definidos pela Lei de Responsabilidades Fiscal;
- Recomendar às autoridades competentes para tomada de providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da

Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

- Realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; e
- Executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas.
- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

4.3. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município detém em sua estrutura a composição da Ouvidoria Geral do Município, implementada de acordo com o Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, coordenado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) com tecnologia do Sistema E-OUV e atendimento às demandas do Portal da Transparência do Município com o link <https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/> com monitoramento pela opção E- SIC.

Observou-se a necessidade de parametrizar a atuação da Ouvidoria Geral do Município em protocolos e Relatórios, com frequência definida, a fim de dar melhor tratamento aos dados gerados, com vias a dar maior efetividade a participação social na gestão, por essa via, protocolos estes que estão em fase de elaboração pela CGM, no ano de 2021.

Ademais, a Ouvidoria Geral do Município presta ainda atendimentos presenciais diários, bem como recepciona as demandas por contatos telefônicos, onde foram concentrados os do último ano, em decorrência da pandemia de Covid-19.

4.4. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

- Elaboração, certificação e envio de Relatórios Trimestrais de Controle Interno e verificação dos instrumentos de transparência da gestão, isto é, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Monitoramento, certificação e participação do processo de validação dos Questionários e Respostas alusivos ao IEGM - Índice de Gestão de Efetividade da Gestão Municipal, indicador formalizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em conjunto com o Instituto Rui Barbosa;
- Expedição e acompanhamento da aplicação, por parte dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, de normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como por outros órgãos de controle e fiscalização, em apoio ao controle externo;
- Verificação quanto à efetividade, no que tange ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tal acompanhamento ocorre em consonância com o monitoramento realizado e atestado pelas Secretarias, especialmente no que concerne à execução das políticas públicas;
- Auxílio no fechamento da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2020, bem como o fechamento da Prestação de Contas da Administração Direta e Indireta e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Monitoramento mensal e instrução quanto aos parâmetros de avaliação do Portal da Transparência Municipal através das diretrizes do ENCCLA- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro;
- Orientação e acompanhamento das aquisições para combate à pandemia de Covid-19, ante as alterações legislativas trazidas pela Lei n. 13.979/20, além daquelas inseridas no regime criado pela Lei Complementar n. 173/2020;

- Acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes livres de toda administração direta e indireta;
- Acompanhamento e orientação voltados às regras de final de mandato, em especial à aplicação do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.5. ROTINA DE CONTROLE – ANÁLISE DE SD

No ano de 2020, a Controladoria Geral do Município modificou a sua principal rotina de análise: enquanto nos anos anteriores era costume a emissão de parecer de liquidação aos órgãos da administração direta e indireta, a gestão adotou a prática de submeter à análise do órgão de controle interno a “SD”, instrumento tecnológico de controle prévio, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública, através do sistema Contabilis.

A análise, realizada em caráter consultivo, conforme atribuições já delineadas anteriormente, é feita em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;
- Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;

- Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

Neste sentido, observamos o seguinte demonstrativo de análises:

Tabela 6 Total de SDs Analisadas

SECRETARIA OU ÓRGÃO EQUIPARADO	TOTAL de SD'S ANALISADAS
Gabinete do Prefeito.	16
Gabinete do Vice-Prefeito.	3
Procuradoria Geral do Município.	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura.	99
Controladoria Geral do Município.	17
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura E Pesca.	17
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	11
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento E Gestão	35
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	71
Secretaria Municipal de Fazenda	15
Secretaria Municipal de Governo E Relações Comunitárias	162
Serviço Autônomo de Água E Esgoto	58
Secretaria Municipal de Educação	165
Secretaria Municipal de Assistência Social E do Trabalho	78
Superintendência Municipal de Transito E Transporte	25
Secretaria Municipal de Saúde	742
Fundação Municipal de Cultura E Turismo "João Bebe Água"	29
TOTAL	1555

Outrossim, como resquício da rotina que fora adota, emitiu-se diversos pareceres de liquidação, como se nota:

Tabela 7 Total de Pareceres de Liquidação

UNIDADE GESTORA	TOTAL de PARECERES de LIQUIDAÇÃO
Gabinete do Prefeito.	3
Gabinete do Vice-Prefeito.	1
Procuradoria Geral do Município.	22
Secretaria Municipal de Infraestrutura.	16
Controladoria Geral do Município.	31
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura E Pesca.	11
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer.	7
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento E Gestão	9
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	17
Secretaria Municipal de Fazenda	15
Secretaria Municipal de Governo E Relações Comunitárias	18
Serviço Autônomo de Água E Esgoto	16
Secretaria Municipal de Educação	58
Secretaria Municipal de Assistência Social E do Trabalho	0
Superintendência Municipal de Transito E Transporte	3
Secretaria Municipal de Saúde	67
Fundação Municipal de Cultura E Turismo “João Bebe Água”	26
TOTAL	320

4.6. PRINCIPAIS MATÉRIAS EM RECOMENDAÇÕES E PARECERES CONSULTIVOS EMITIDOS

- Contabilização e instrução adequadas para pagamento de despesas de exercício anterior;

- Alerta quanto ao pagamento de despesas inscritas em restos a pagar processados, matéria objeto de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Atenção detida à disponibilidade orçamentária para deflagração de procedimentos licitatórios;
- Alerta quanto à prestação de informações de modo contemporâneo à Plataforma SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Aprimoramento da sistematização das informações prestadas nos sítios municipais e portal da transparência ante as inovações trazidas pela Lei n. 13.979/2020, para as aquisições realizadas em combate à pandemia do novo coronavírus;
- Elaboração textual e acompanhamento de Notificações feitas para servidores públicos municipais em apoio institucional solicitado pelo Tribunal de Conas do Estado de Sergipe, quanto à aparente percepção de auxílio emergencial de forma indevida;
- Regras próprias para final de mandato, em especial quanto ao cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c Lei Complementar n. 173/2020;
- Alerta quanto à necessidade de elaboração de justificativas técnicas para despesas indicadas como de embate à pandemia do novo coronavírus;
- Indicação e acompanhamento dos Limites Prudenciais quanto ao gasto com pessoal;
- Alertas para o lançamento adequado das informações de diárias e passagens no portal da transparência;
- Orientações na elaboração e consistência de pesquisa de mercado;
- Orientação sobre os papéis do gestor e fiscal de contratos na administração pública;

4.7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Controladoria Geral do Município adotou como rotina de controle a emissão de “Relatórios de Transparência”, elaborados a partir da Simulação de Avaliação realizada com o objetivo expressar às autoridades gestoras do Município a situação do Portal da Transparência Municipal neste sentido, de forma contemporânea (considerando sempre uma data específica), bem como orientar os setores competentes na sua adequada apresentação para o público e para os órgãos de controle.

Os critérios normativos adotados para realização desta apuração são aqueles especificados na Resolução TCE/SE n. 311/2018 e na Orientação Técnica TCE/SE n. 01/2019, sem se olvidar, evidentemente, das fontes legislativas primárias que regem a matéria, tais como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Complementar nº 131/2009.

Para tanto, num primeiro momento, a Simulação é realizada a partir da observação dos dados constantes no site “transparencia.saocristovao.se.gov.br”, no estado em que se encontram na data de apuração, e da sua respectiva inserção na “Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública”, documento elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme normativos alhures especificados, em que são atribuídas notas para cada um dos elementos que neles devem constar, conforme critérios legais.

Num segundo momento, é realizada uma análise qualitativa do produto da observação e da simulação, resultando nas Recomendações e Sugestões a seguir especificadas, todas com o intuito de adequar o Município, em grau máximo, às normativas alusivas à transparência pública, atendendo aos princípios da publicidade e do acesso à informação ao público em geral, assim como evitando eventuais questionamentos dos órgãos de controle externo.

Outrossim, o Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO) realizou, entre os dias 3 e 08/07/2020, consulta aos portais de transparência dos Municípios do Estado de Sergipe, com o intuito de obter um retrato da situação da transparência das informações relativas aos gastos com o enfrentamento da pandemia do COVID-19, em especial a sua adequação aos ditames da Lei 13.979/2020.

A Controladoria Geral do Município, por sua vez, após analisar o documento enviado pela entidade, além da simulação a partir da Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública – ENCCLA, passou a utilizar os critérios ali elencados em nossa avaliação e emissão de Relatório de Transparência, como foi o caso dos elaborados e enviados nos dias 18/08/2020 e 05/10/2020.

Assim, tal rotina de controle apresentou resultado satisfatório, na medida em que a apuração feita pelo controle externo resultou em posição “satisfatória” quanto à transparência pública neste aspecto, indicando pontos que merecem guarida e atuação para o ano de 2021.

4.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão institucional da Controladoria Geral do Município é, em apertada síntese, a de consolidação de um Sistema de Controle Interno, isto é, na adoção de mecanismos e rotinas que garantam a eficiência de sua atuação, em conformidade com as atribuições constitucionalmente estabelecidas e espelhadas pelo ente político correlato, conforme sua realidade funcional.

Neste sentido, se, por um lado, o ambiente de crise vivido no ano de 2020 dificultou a elaboração e sedimentação de novas rotinas, por outro, testou e solidificou as rotinas já estabelecidas, expondo seus limites, falhas e contribuindo, assim, para o aprimoramento deste Sistema.

Assim, a Controladoria Geral do Município de São Cristóvão, mesmo com a incerteza do panorama potencialmente calamitoso do Estado brasileiro, vislumbra como desafio para o ano de 2021 não apenas a melhora dos mecanismos preexistentes, mas sim a criação e implementação de novos, em especial a padronização e planejamento na realização de Auditorias Internas, acompanhamento contínuo das obras públicas municipais e controle patrimonial do Município

5. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

5.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão tem por competência as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública direta e indireta, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e o processamento de todos os feitos de interesse da administração municipal; emitir, com exclusividade, pareceres em todos os processos administrativos dos órgãos e entidades municipais e executar outras atividades correlatas, do âmbito de sua competência definidas por lei ou que lhe foram regularmente delegadas.

Analicamente, tem ela a competência para a execução das seguintes atividades:

- Representar e defender o Município em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu assistente, ou por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos;
- Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município de São Cristóvão, na forma estabelecida em lei;
- Propor ações e defesa dos interesses do Município perante qualquer Juízo ou Tribunal ou, ainda, perante qualquer instância administrativa;
- Propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Municipal;
- Reunir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em Mandados de Segurança;
- Expedir de ofício, no interesse do Município aos órgãos do Judiciário e do Ministério Público;

- Examinar ordens e sentenças judiciais e orientar o Prefeito Municipal e demais Secretarias Municipais, ou órgãos de hierarquia equivalente, quanto ao seu exato cumprimento;
- Examinar a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios ou similares nos quais o Município seja parte, promovendo a respectiva rescisão, quando for o caso;
- Zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos, portarias e regulamentos existentes no Município, principalmente no que se refere ao controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos;
- Prestar consultoria e assessoria jurídica do Município, providenciando a emissão de pareceres sobre questões jurídicas em processos que versem sobre o interesse da municipalidade;
- Examinar projetos e anteprojetos de leis, justificativas de vetos, decretos, contratos, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica;
- Propor a unificação de pareceres sobre questões jurídicas e de interpretação quando houver controvérsias;
- Realizar processamento amigável ou judicial das desapropriações, para que seja providenciado o pagamento das indenizações correspondentes;
- Informar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de direito, qualquer dolo, fraude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência;
- a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, em ação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda;
- Promover estudos necessários à renovação da legislação municipal.

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Procuradoria Geral do Município – PGM, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, é dirigida pelo Procurador Geral do Município, autoridade de mesmo nível hierárquico, de mesma remuneração e que goza das mesmas prerrogativas do cargo de

Secretário Municipal, escolhido dentre bacharéis em Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil

A Procuradoria Geral do Município é composta pelo Gabinete da Procuradora Geral, com Chefia de Gabinete; Gabinete do Subprocurador; Coordenadoria Geral do Contencioso Administrativo e Judicial, com Assessoria Jurídico-Consultiva, Assessorias Jurídicas e Assessoria de Atividades Auxiliares.

A defesa judicial e extrajudicial do Município é realizada por uma equipe composta por 10 (dez) profissionais, definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

- A Procuradora Geral do Município;
- O Subprocurador;
- Coordenadora Geral do Contencioso Administrativo e Judicial e;
- Assessores jurídicos.

Os processos administrativos disciplinares que visam apurar infrações cometidas por servidor público são conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo.

5.3. AÇÕES JUDICIAIS DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2020, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município, e a consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse, em face de ocupações irregulares de terrenos; ajuizou ações de desapropriações, promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades.

Também interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus, perante a Justiça Estadual e Federal, inclusive com recursos especial e extraordinário perante o Superior Tribunal de Justiça

e o Supremo Tribunal Federal, respectivamente, bem como contra a responsabilização subsidiária em reclamações trabalhistas movidas por empregados de empresas terceirizadas.

Foram, por exemplo, no ano de 2020 apresentadas 223 (duzentos e vinte e três) medidas judiciais em face de reclamações trabalhistas que foram propostas em desfavor do Município de São Cristóvão.

Em 2020, a Coordenadoria Geral do Contencioso Administrativo e Judicial recebeu 2.995 (dois mil novecentos e noventa e cinco) demandas, sendo 2.070 (dois mil e setenta) mandados judiciais, ressaltando que este número não estão incluídos os mandados de execução fiscal.

Na seara administrativa foram emitidos mais de 1.144 (mil cento e quatorze) pareceres em processos administrativos.

A Procuradoria desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal, aproximadamente 160 (cento e sessenta) entre ajuizamento e movimentação de processos judiciais de execução fiscal.

Os processos por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJE perante a Justiça Federal foram 69 atuações da Procuradoria Geral do Município.

A Procuradoria teve uma atuação intensiva no que diz respeito à defesa em processos em que se demandaram fornecimento de medicamentos, atendimentos médico- hospitalares, considerando a agora chamada “judicialização da saúde”. Este trabalho foi desenvolvido com o apoio de todos os setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com a Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. CONSULTORIA LEGISLATIVA

Durante o ano de 2020 foram elaborados, em atendimento à demanda encaminhada à Procuradoria, Projetos de Lei e respectivas mensagens. Especificamente foram aprovadas 51 (cinquenta e uma) Leis Ordinárias e 07 (sete) Leis Complementares. Também, foram propostos

vetos a projetos de Lei de iniciativa da Câmara Municipal e, foram também elaboradas minutas de Decretos.

A Procuradoria orienta a elaboração do Plano Plurianual - PPA das bases Orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA.

As bases orçamentárias da gestão de 2021 foram Lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:

- Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 319, em 26 de dezembro de 2017, para o período de 2018-2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 471 em 21 de dezembro de 2020.
- Lei Orçamentária Anual - LOA: estabelecida pela Lei nº 472 em 21 de dezembro de 2020.

5.5. RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS de CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Com o objetivo de prestar, tempestivamente, as informações requisitadas pelos Órgãos de Controle, tais como Ministério Público Federal Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal de Vereadores de do Município de São Cristóvão, a Procuradoria mantém o controle dos prazos das requisições, bem como fornece resposta aos órgãos requisitantes. Dando suporte às diversas autoridades, principalmente ao Senhor Prefeito, a Procuradoria continua instruindo as requisições de informações advindas da Câmara Municipal e do Ministério Público junto às diversas Secretarias e órgãos municipais para produzir os esclarecimentos solicitados.

5.6. LOCALIDADE E INSTALAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão encontra-se localizada na Rua Messias Prado n.70, Centro Histórico, nesta Urbe.

As instalações da Procuradoria foram totalmente remodeladas e equipadas em 2018. No entanto, em 2020 fora realizada pintura não só da fachada, mas de toda área onde encontra-se as instalações da PGM, melhorando o aspecto estrutural. A Procuradoria conta com uma sala de reuniões, que serve não só para as sessões de licitações, como também para as reuniões do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal e utilização por outras secretarias municipais.

5.7. CONCLUSÃO

Por tudo que foi exposto neste relatório, temos que o resultado da PGM foi positivo. Obviamente, a crise sanitária ocasionada pela pandemia do COVID-19 exigiu um grande esforço das autoridades públicas, na medida em que além de preparar o sistema de saúde para o impacto da pandemia, era preciso estimular o isolamento social para evitar que a propagação do vírus pudesse ceifar mais vidas, tendo em vista que não existe cura definida para a doença. Assim sendo, a Procuradoria do Município de São Cristóvão participou ativamente desse processo, seja realizando a elaboração dos atos normativos editados pelo Prefeito, seja atuando na defesa do interesse público em juízo sempre buscando a proteção à saúde pública, além do auxílio jurídico aos órgãos do Município.

É de bom alvitre mencionar que a Procuradora-Geral, juntamente com sua equipe, buscou o destravamento de vários processos e a melhora na relação com as demais secretarias, tendo obtido um considerável avanço nas relações institucionais. Assim sendo, o ano de 2020 revelou-se um ano de desafios/conquistas e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão.

Por fim, apesar de um ano atípico, à medida que foram sendo discutidas as ações em cada área da Procuradoria, inferiu-se que, se comparando o conteúdo produzido com o número de profissionais disponíveis, e apesar de alguns setores apresentarem uma demanda muito elevada, a Procuradoria do Município obteve grandes índices de satisfação quanto à diligência de sua atuação.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (SEGOV)

6.1. INTRODUÇÃO

Em consonância a Lei Complementar Municipal nº 47/2017, que altera a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura de São Cristóvão, compete à Secretaria de Governo e Relações Comunitárias – SEGOV - desempenhar, dentre outras, as atividades de comunicação social e de eventos institucionais, *in verbis*:

[...] Prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto às atividades e articulação institucional com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e com outras instituições; executar atividades e serviços de articulação política com o Poder Legislativo; supervisionar a elaboração, redação e recomposição e de proposições legislativas de interesse do Poder Executivo, bem como os decretos e atos normativos do Prefeito Municipal; efetuar o controle e o registro dos atos oficiais do Prefeito Municipal; desempenhar a coordenação geral das ações governamentais dos diversos órgãos e entidades municipais; desempenhar as atividades de comunicação social e de eventos institucionais; supervisionar ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico; executar todas as atividades correlatas que lhe forem regularmente delegadas. (SÃO CRISTÓVÃO (SE), 2017).

As incumbências acima destacadas recebem atenção no presente relatório, não por possuírem distinta importância entre as demais elencadas, mas pelo modo como a execução ocorreu, através de contratações de terceiros e/ou de uma assídua atividade junto à comunidade. Somam-se a elas as atribuições da Garagem Municipal, setor vinculado à SEGOV e principal

responsável por coordenar os serviços de apoio a estudantes de nível superior e técnico no que se refere ao deslocamento até as instituições de ensino.

A disseminação da COVID-19 acarretou em um ano atípico em diversos âmbitos da vida social, fazendo com que em 2020 a Administração Pública atendesse às diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Lei Federal nº 13.979/2020, assim como as regulamentações e alterações posteriores, redirecionando o planejamento da Gestão. Muitas das ações previstas tiveram que ser interrompidas, ou seguiram um percurso mais adequado à realidade de então. Para atender a demanda, a SEGOV foi dotada de recursos orçamentários/financeiros que viabilizaram a deflagração de processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições destinadas à mitigação dos efeitos provocados pela pandemia e atendimento à população local.

O fato de 2020 ter sido ano de pleito eleitoral para a esfera municipal também é outro ponto a ser salientado, implicando em mudanças no ritmo habitual de atividades. As restrições legais que incidiram sobre as ações de publicidade fizeram-nas diminuir o fluxo, salvo as alusivas à pandemia.

Nos desdobramentos que se seguem, são apresentadas qualitativa e quantitativamente as principais atividades desenvolvidas no concernente exercício, as quais sofreram considerável impacto em virtude das mudanças circunstanciais.

6.2. FONTES DE RECURSOS UTILIZADOS EM 2020

Para a execução orçamentário-financeira das suas ações, a Secretaria de Governo conta, primordialmente, com duas fontes de recurso: a de Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo (cód. 1.530.0000) e a de Recursos Ordinários (cód. 1.001.0000). O exercício de 2020 também dispôs de mais um recurso da União, em forma de auxílio financeiro, para ações de enfrentamento à Covid-19 e abrandamento dos seus efeitos, em conformidade ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020 (cód. 1.001.5173 – Auxílio Financeiro LC 173/2020).

Em valores, esses três recursos corresponderam a cerca de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) na dotação total (dotação inicial, acrescidas as adições e subtraídas às anulações) para os dispêndios a encargo da SEGOV, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 8 Fontes de recursos utilizados em 2020

	FONTE de RECURSO	PERCENTUAL
01	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo	50%
02	Recursos Ordinários	25%
03	Auxílio Financeiro LC 173/2020	25%
	TOTAL	100%

Ao associarmos os recursos às atividades executadas ao longo do ano, chegamos à seguinte distribuição, amalgamadas, no caso de publicidade, as despesas do planejamento administrativo e as decorrentes das ações da COVID-19:

Tabela 9 Distribuição do % de despesas por ação orçamentária

	AÇÕES	NATUREZA da ATIVIDADE/DESPESA	PERCENTUAL
01	1009 – Realização Eventos Institucionais Comunitários	Eventos Institucionais	24%
02	1002 – Coordenação dos Serviços de Comunicação e Divulgação de Interesse Público	Publicidade	12%
	6345 – Combate à Pandemia da Covid-19		
03	1013 – Concessão de Passe Livre para Universitários	Transporte Universitário	3%

04	6345 – Combate à Pandemia Covid-19	Auxílio Excepcional Temporário para Profissionais com Contratações Suspensas	4%
		Serviços e Aquisições COVID-19	R\$ 35%
06	2120 – Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos	Despesas operacionais	R\$ 22%
	2504 – Pagamento de Pessoal e Encargos		
TOTAL			100%

As próximas seções abordarão em maiores detalhes as ações acima sumarizadas, discorrendo não somente sobre os recursos utilizados, mas também contextualizando como ocorreram e quais as finalidades.

6.3. REALIZAÇÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS

A realização dos eventos subsidiados pelo Município, sejam eles de cunho institucional ou de viés comunitário, é umas das competências que mais costumam exigir da Secretaria de Governo em termos logísticos e orçamentários. O seu planejamento e execução pela Diretoria Geral de Eventos Institucionais ocorre, sobretudo, aparado pela contratação firmada com a Empresa Pau Viola Produções Artísticas Eireli, especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos.

No entanto, em 2020 houve uma diminuição das demandas voltadas aos eventos municipais, uma vez que, vigentes as normas para enfrentamento da COVID-19 em território nacional, as aglomerações foram proibidas, uma das principais características de qualquer

solenidade e/ou festejo. Como impacto, houve a redução de recurso orçamentário destinado para tal fim, redirecionando-o para ações mitigadoras da pandemia.

6.3.1. Eventos Realizados até o mês de Março/2020

Tabela 10 Eventos Realizados até Março/2020

MÊS/PERÍODO		EVENTO
Fevereiro	07/02/2020	ATO de ASSINTURA DE ORDEM de SERVIÇO DA OBRA de RUAS DO PARQUE SANTA RITA, PEDREIRA E RITA CACETE
	11/02/2020	REUNIAO DE PLANEJAMENTO COM SERVIDORES
	13/02/2020	ATO de ASSINATURA DE ORDEM de SERVIÇO RUAS DA COLONIA MIRANDA.
	17/02/2020	SOLENIIDADE DE PALESTRA COM TEMA RELIGIÃO NA POLITICA
	20/02/20202	ATO de ENTREGA DASRUAS da VÁRZEA GRANDE
	20 A 25/02/2020	CARNAVAL DOS CARNAVAIS
Março	0.6 A 08/03/2020	ROMARIA de NOSSO SENHOR DOS PASSOS

6.3.2. Assinaturas de Ordem de Serviço e Atos de Entrega de Obras/Reformas

Entre as solenidades mais corriqueiras da rotina administrativa estão as destinadas às assinaturas das Ordens de Serviço e Atos de Entrega de reformas/obras de logradouros públicos. Em fevereiro, assinou-se a Ordem de Serviço para pavimentação e drenagem de 11 ruas da cidade, localizadas nos povoados Colônia Miranda, Pedreiras, Parque Santa Rita e Rita Cacete.

O ato resultou em duas solenidades em lugares distintos, realizadas nos dias 07 e 13, contando com a presença de servidores públicos e da comunidade.

Ainda no mesmo mês, ocorreu a solenidade do Ato de Entrega das Ruas da Várzea Grande, momento em que a Gestão oficialmente entregou à população local o resultado das obras de pavimentação e drenagem das ruas, além de rampas de acessibilidade e piso tátil.



Figura 16 Assinatura de Ordem de Serviço para pavimentação e drenagem de ruas do município.



Figura 17 Entrega das Ruas da Várzea Grande

6.3.3. Audiência Pública sobre o Planejamento Orçamentário – 11/02/2020

Atividade de realização anual, a audiência pública sobre o planejamento orçamentário reuniu membros da comunidade e servidores públicos, a fim de obter participação popular na elaboração e execução orçamentária municipal. Tais audiências desempenham um importante papel, possibilitando a escuta popular das prioridades locais e aproximando a Administração dos munícipes.

Foram pauta do encontro o Plano Plurianual de Ações, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, abordadas de forma a viabilizar a compreensão dos presentes. As audiências costumam ocorrer em maior número ao longo do ano, entretanto, apenas uma foi presencial em 2020. As demais ocorreram na modalidade online, para que fossem evitadas as aglomerações.

6.3.4. Solenidade com o tema: Religião na Política 17/02/2021

Ainda seguindo a linha de aproximação entre a Administração e a comunidade, ocorreu em fevereiro o encontro entre gestores e líderes/membros religiosos do município. Na oportunidade reuniram-se pastores e integrantes das igrejas evangélicas, para discutir e alinhar os papéis e objetivos de ambas as esferas, política e religiosa, para contribuir com a harmonia e fortalecimento dos grupos municipais.

Mais uma vez, o encontro só pôde ser realizado em apenas uma edição, já que as demais reuniões com vertentes religiosas distintas tornaram-se inviáveis no cenário pandêmico.

6.3.5. Carnaval dos Carnavais

Em sua 11ª edição, o Carnaval dos Carnavais ocorreu no período de 20 a 25 de fevereiro, sob o tema “Cordel na folia, uma homenagem a Alda Cruz”. A ação, desenvolvida em parceria com a Fundação de Cultura e Turismo “João Bebe Água” (FUNDACT), apoiou os tradicionais

bloquinhos de rua, como o “A Porta”, “Filhos de Deus”, entre outros, prestando apoio logístico e realizando as contratações das bandas de frevo que acompanharam os cortejos.

À noite, foram realizados shows carnavalescos com bandas locais de axé e ritmos afins, na Praça Getúlio Vargas, popularmente conhecida como “Praça da Matriz”.



Figura 18 Carnaval dos Carnavais em 2020

6.3.6. Romaria de Nosso Senhor dos Passos – 06 a 08 de Março/2020

Segundo a tradição oral dos moradores da cidade, um anônimo pescador teria encontrado a imagem do Cristo ajoelhado com a cruz sobre os ombros em tamanho natural em uma caixa às margens do Rio Paramopama. Nessa caixa, constava a inscrição: “Para a cidade de São Cristóvão d’El Rey”. A imagem teria sido transportada para a Igreja da Ordem Terceira do Carmo, onde se difundiu a devoção ao Senhor dos Passos, com a celebração da romaria sempre no segundo final de semana da Quaresma.

Desde então, a procissão é realizada e transforma a referida igreja no principal centro de romaria e de ex-votos em Sergipe. Reconhecida como Patrimônio Imaterial do estado, A

Romaria de Senhor dos Passos é uma das maiores expressões religiosas de todo o nordeste, com mais de 200 anos de tradição.

O evento, sobretudo organizado pela Igreja Católica, tem como principal apoiadora a Prefeitura de São Cristóvão, no concernente à estrutura, logística e segurança. Para o trabalho, somam-se esforços da Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSURB), Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de dar suporte ao público presente, incluindoromeiros e os inúmeros ambulantes/comerciantes que se instalam no centro da cidade.



Figura 19 Realização de missa durante a Romaria de Senhor dos Passos



Figura 20 Fiéis assistindo a missa durante a Romaria de Senhor dos Passos

6.4. CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PARA UNIVERSITÁRIOS

Foram atendidos, nos meses iniciais de 2020, **512 estudantes** do Município de São Cristóvão, dos quais 157 são residentes do Centro Histórico, e povoados adjacentes, e 355 do Grande Rosa Elze e proximidades.

O serviço foi oferecido em três turnos, diurno, vespertino e matutino, levando os estudantes a 15 (quinze) instituições de nível superior e técnico, localizadas no próprio município e na capital sergipana. Foram elas a Universidade Federal de Sergipe, UNIT, Estácio (FASE), Maurício de Nassau, FANESE, UNIRB, PIO X, Fazer/Facar, Univ. Jardins, São Luiz, Fama, UNIP, Faculdade 8 de Julho, Gabarito e Instituto Federal de Sergipe.

Essa foi mais uma atividade interrompida em decorrência da COVID-19. Com a suspensão do período de aulas, tornou-se desnecessário o transporte para deslocamento dos discentes.

6.5. COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

As ações de publicidade são desenvolvidas ou acompanhadas pela Diretoria de Comunicação, formada pelas coordenações de Jornalismo e Redes Sociais. Para otimizar a rotina de coberturas e massificar as divulgações de interesse público, é encargo da Diretoria a realização de reuniões mensais para compatibilização entre a agenda do gestor e as atividades das Secretarias.

Para além das novas demandas surgidas por conta da COVID-19, o ano de 2020 também foi distinto para as ações de comunicação em razão do período eleitoral para a esfera municipal. Com os gastos das demandas administrativas restritos legalmente, o fluxo de ações diminuiu, salvo aqueles que pretendiam atender às necessidades provindas da pandemia.

O quadro abaixo apresenta distintamente os percentuais alusivos aos gastos ocorridos, considerando a natureza propulsora da despesa.

Tabela 11 Gastos por natureza da despesa (Covid-19)

DESCRIÇÃO/NATUREZA	PERCENTUAL
Publicidade – Gastos previstos pela Administração	15%
Publicidade – Gastos provenientes da COVID-19	85%
TOTAL	100%

6.5.1. Publicidade – Atividades desenvolvidas

Os serviços de publicidade, conforme definição e regulamentação dispostas na Lei nº 12.232/201º, concernem ao conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Para a Administração Pública, esse é um eficiente mecanismo de contato entre a Gestão e os municípios para veiculação das atividades desenvolvidas, assim como um recurso essencial para atendimento ao princípio da publicidade nos atos administrativos. Como já mencionado, em 2020 os gastos com publicidade foram restritos, optandose pelos serviços essenciais à rotina administrativa. Nessa conjuntura, desenvolveram-se atividades de publicidade legal e comunicação audiovisual, conforme elencadas e descritas abaixo:

- **Comunicação visual:** placas de sinalização de obras, logradouros, artigos de papelaria, banners e outdoors como informativos alusivos às atividades administrativas de interesse público;
- **Publicidade Legal:** veiculação de informativos em jornais acerca de processos licitatórios municipais;
- **Minuto São Cristóvão:** produção e veiculação de vídeos informativos sobre educação, saúde, turismo etc.

As ações de publicidade e comunicação referentes à pandemia foram executadas por meio de ação exclusiva para combate à COVID-19 (cód. 6345). Consistiram na produção de material para sinalização das unidades de retaguarda e equipamentos, na veiculação de informativos sobre a pandemia em carros de som, publicidade e propaganda alusiva ao mesmo tema e confecção de totens para álcool em gel.

Facebook/Instagram Feed



Figura 21 Vídeos do “Minuto São Cristóvão” veiculados no Facebook e Instagram

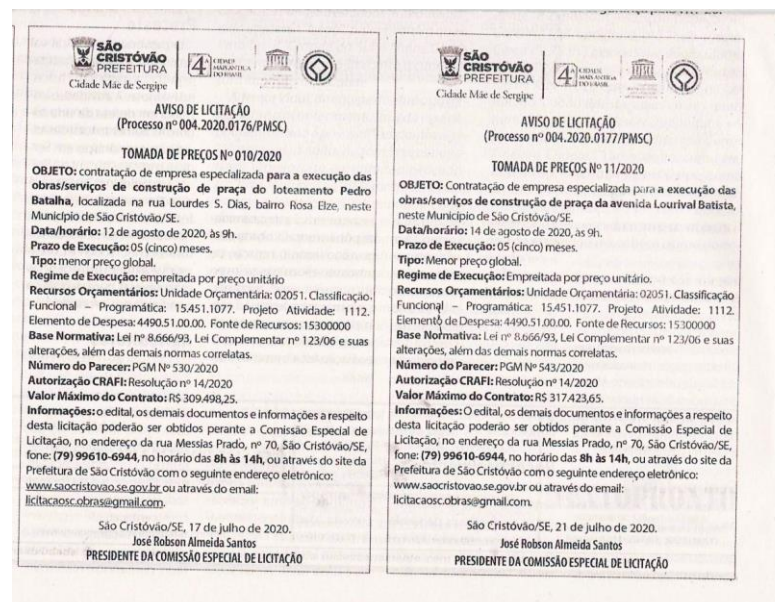


Figura 22 Exemplo de publicidade legal – Aviso de Licitação publicado no Jornal do Dia, edição do Ano XVI/Nº 5.078

Além do trabalho desenvolvido, por intermédio das contratações de terceiros, a equipe de Comunicação produziu diretamente matérias jornalísticas sobre uma grande gama de conteúdos, todos relacionados às ações desenvolvidas pelas Secretarias, Autarquias e Fundação vinculadas ao Município. Esse material ficou disponível para o público através do site da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>).

As redes sociais também foram úteis ferramentas para divulgação. Os vídeos e cards, produzidos pela equipe de comunicação, em parceria com as empresas contratadas, foram compartilhados em redes como o Facebook, Twitter e Instagram. Essa última, em especial, apresenta consideráveis níveis de engajamento entre o público e o material compartilhado. Com mais de 18.000 (dezoito mil) seguidores, o Instagram da Prefeitura de São Cristóvão foi um eficaz veículo para circulação de informações, visto o grande número de adeptos.

07/01/2021

mLabs | Gestão de redes sociais

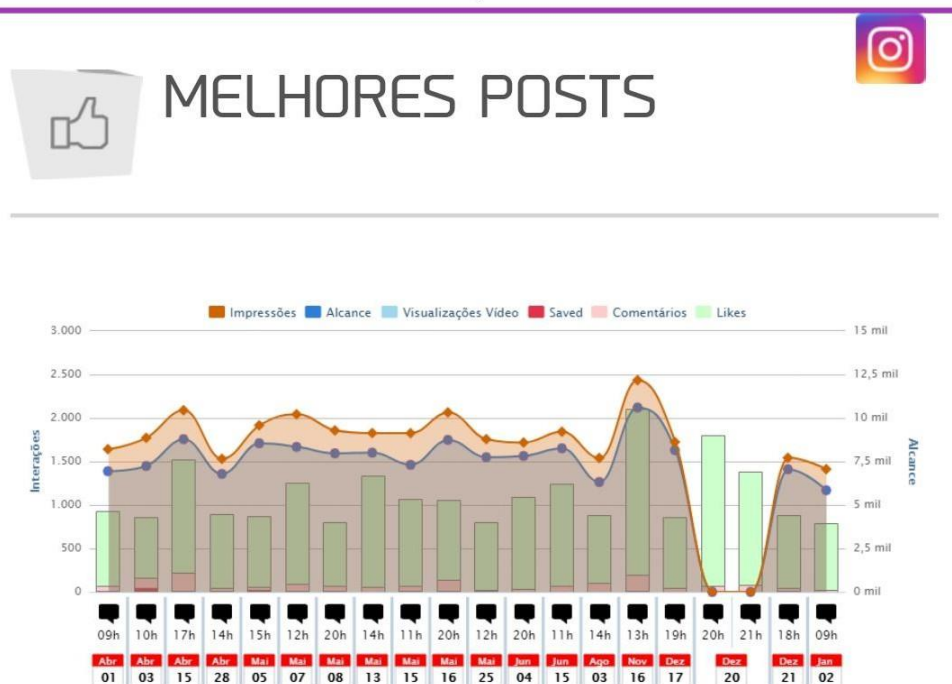


Figura 23 índices de engajamento dos melhores posts do Instagram



STORIES POR TIPO



Figura 24 Índices de engajamento dos tipos de stories no Instagram

6.6. ATIVIDADES PARA COMPATE À PANDEMIA DA COVID-19

Em alinhamento às medidas nacionais tomadas para enfrentamento da pandemia, como as instruções da Norma Técnica SEI nº 12774/2020, do Ministério da Economia, o Município de São Cristóvão providenciou os recursos legais cabíveis para execução das despesas provenientes.

O Decreto Municipal nº 207, de 16 de abril de 2020, dispôs para a Secretaria de Governo dotação orçamentária específica para as despesas alusivas à COVID-19. Ainda, a Secretaria tornou-se integrante do Comitê de Operação de Emergência e, junto à Secretaria Municipal de Saúde, foi uma das principais unidades orçamentárias para contratação de serviços e bens em atendimento a situação de calamidade pública.

De natureza variada foram as ações então desenvolvidas. do pagamento de auxílio a profissionais com suas funções suspensas à aquisições de medicamentos e insumos, executaram-se despesas utilizando os recursos de Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo (cód. 1.530.0000) e o Auxílio Financeiro LC 173/2020 (cód. 1.001.5173).

Abaixo, seguem elencados os serviços, aquisições e demais atividades, a fim de apresentar um breve panorama das ações:

Tabela 12 Ações de combate à Pandemia

	NATUREZA da ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
01	Pagamento de auxílio financeiro	Pagamento de auxílio excepcional temporário para profissionais com contratos suspensos em virtude da pandemia.
02	Serviços de locação	Locação de banheiros químicos, container, bomba de infusão, ventiladores e enxovais para as unidades de síndromes gripais.
03	Aquisição de medicamentos e correlatos	Aquisição de medicamentos, insumos e testes para COVID-19.
04	Aquisição de material de consumo	Aquisição de máscaras de tecido, aventais e sacos de óbito.
05	Aquisição de material permanente	Aquisições de materiais permanentes e instalações para equipamento nas unidades de síndrome gripal.
06	Fornecimento de cestas básicas	Fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita face à pandemia.
07	Medidas preventivas e de acolhimento	Ação de contenção da COVID, nas feiras livres municipais e acolhimento da população nas UBS.

6.7. CONCLUSÃO

Como exposto, 2020 foi um exercício atípico, contando, inclusive, com mudanças de atribuições e prioridades da Secretaria de Governo, uma vez compreendida a necessidade de

mitigar os efeitos causados pela pandemia e atender à população local. Apesar da suspensão inicial das ações inerentes à rotina da SEGOV, como os eventos e as de cunho publicitário, houve assídua atividade da Secretaria, engajada em cumprir com o compromisso da Gestão de priorizar o bem estar da comunidade, considerando os obstáculos e as circunstâncias para que isso ocorresse.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

7.1. INTRODUÇÃO

Devido a Pandemia o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e eventos por meio da Secretaria de Esporte e Lazer do município de São Cristóvão tornaram-se inviável em muitas das suas ações, por orientação de decretos do governo estadual quanto pelo municipal no tocante ao desenvolvimento das Ações, Programas e Projetos elaborados por esta secretaria. Assim sendo nos deparamos diariamente com as incertezas de retorno à normalidade. Para melhor esclarecer o desenvolvimento em relação à execução das nossas atividades, elencamos as ações no que foi possível realizá-las e não realizá-las.

7.2. AÇÕES DESEVOLVIDAS

- Estruturação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Estruturação Física e de Recursos humanos);
- Apoio as Ligas, Clubs e Associações de futebol no tocante as competições, estruturação dos espaços físicos dos Campos de Futebol, desenvolvimento das escolinhas de iniciação ao futebol e incentivo a prática do futebol em democratizar o uso dos campos destinados á sua prática como atividade de Recreação e Lazer;
- Implantação de fórum de diálogo permanente e transparente entre a administração municipal, os clubes e a Liga de Futebol;
- Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva, Reformar, equipar e urbanizar o entorno dos campos de futebol do município, fazendo com que se tornem alem de equipamentos de prática esportiva, espaços de convivência da comunidade
- O PROJETO de ESPORTE, LAZER e Brincadeiras de Rua da CIDADE de SÃO CRISTÓVÃO, busca levar para as ruas dos bairros e dos povoados crianças, adolescentes e adultos, atividades diversas de forma lúdica e prazerosa. Entre as atividades pode-se destacar: brincadeiras de rua, atividades artísticas, jogos

cooperativos, jogos participativos e jogos recreativos. Projeto este que estava a ser deflagrado em março de 2020;

- Jogos escolares de São Cristóvão desenvolver as práticas esportivas na rede das escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, a descoberta de talentos para o esporte competitivo; Sendo assim, essa secretaria propõe a criação dos Jogos escolares de São Cristóvão que visa envolver as escolas de todas as redes sediadas no município de São Cristóvão. Este projeto integra o cronograma de atividades e eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das escolas sediadas no município de São Cristóvão visando a integração das escolas por meio de competições para crianças e adolescentes em idade escolar;
- Centro de Esporte Escolar e Comunitário, proporcionar aos alunos do município de São Cristóvão à prática esportiva, estendendo as comunidades, bairros e povoados sendo os mesmos direcionados por professores licenciados em Educação Física ou instrutores adeptos ao esporte, à atividade física e/ou ao desporto nas modalidades coletivas e individuais;
- Apoio das Ações da Universidade Federal de Sergipe no tocante aos convênios;
- Bolsa atleta, Programa de Incentivo ao esporte, sancionado por Lei Municipal;
- Valorizar a prática esportiva ciclística, corridas rústicas em trilhas desenvolvidas no território do município de São Cristóvão;
- Criar a corrida volta de São Cristóvão (com saída do fórum e chegada a praça São Francisco)
- Incentivar o esporte aquático com velas e remos pelos estuário do município de São Cristóvão;
- Incentivar os jogos de tabuleiros (presente nas esquinas da cidade como dama e dominó);
- O Programa de Lazer na Cidade (PELC) convênio em trâmite com a Secretaria Nacional de Esporte e Lazer

8. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

8.1. INTRODUÇÃO

Apesar de 2020 ter sido um ano atípico, em face da pandemia do coronavírus, que limitou o prosseguimento e implementação alguns projetos, ao realizar um balanço das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, pontuou-se avanços em todas as áreas de atuação. Abaixo um relato mais detalhado das nossas atividades no decorrer desse ano.

8.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

8.2.1. Doação de sementes para agricultores

Foram distribuída meia toneladas de sementes de milho, para produtores da agricultura familiar do Município de São Cristóvão, abrangendo 05 (cinco) comunidades (Florestan Fernandes, Casulo, Emília Maria e Nossa Senhora D’Ajuda), atingindo uma média de 150 famílias. O incentivo à agricultura familiar é prioridade da gestão do Prefeito Marcos Santana, garantindo ao pequeno agricultor uma fonte de emprego e aumento da renda, melhorando assim a economia da nossa cidade. A ação foi desenvolvida pela SEMAP em parceria com o Programa de Distribuição de Sementes, desenvolvidos pelo Governo do Estado de Sergipe e Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

8.2.2. Programa de aquisição de alimentos

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações podem vender seus produtos para prefeitura. A prefeitura pode comprar os produtos sem necessidade de licitação, e os destinar às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional à rede socioassistencial. Em 2020 a SEMAP em parceria com a SEMAST cadastrou no programa 27 produtores rurais das mais diversas localidades de São Cristóvão, tais quais,

dos povoados Umbaubá, Cardoso, Rita Cacete, Aldeia e Terra Nova. Esses produtores já estão aptos a receber por sua produção.

8.2.3. Distribuição de mudas

A SEMAP distribuiu 312 mudas de árvores nativas e frutíferas para a população sancristovense. Através de ações como: Dia da Arvore, e ações voltadas a arborização nos assentamentos localizados em São Cristóvão.

8.2.4. Plantio de mudas

Foram plantadas uma média de 90 mudas de árvores nativas e frutíferas, pela SEMAP no município de São Cristóvão, dentre os locais destacamos as praças, as repartições públicas, as escolas, as creches, os postos de saúde e as estradas vicinais.

8.2.5. Divulgação do contato de serviço da SEMAP

A SEMAP ampliou a divulgação do número de contato, objetivando melhorar a integração entre a população e a secretaria, em período de pandemia. Através do telefone era possível buscar informações e acionar os técnicos da prefeitura para assistência técnica em serviços de preparo de solo, controle fitossanitário, manejo de galinhas caipiras, além de denúncias e infrações ambientais.

8.2.6. Parceria público privada

A SEMAP buscou fechar parcerias para realização de projetos com empresas do município. O projeto arboriza S. Cristóvão, teve parceria firmada com a empresa de água mineral S. Cristóvão. A empresa forneceu 50 cercas metálicas de proteção para mudas que serão plantadas em locais estratégicos.

Outros projetos estão em processo de análise e conversação com demais empresas de S. Cristóvão.

8.2.7. Assistência técnica para pequeno produtor

Foram realizadas em torno de 65 visitas técnicas à pequenos produtores, com o intuito de melhorar a produção agrícola e conseqüentemente a renda familiar através da capacitação técnica adequada de manejo do solo (preparo e adubação), controles fitossanitários com ênfase na produção orgânica, manejo e criação de galinha caipira entre outros.

8.2.8. Fiscalizações, vistorias, emissão de certidões e licenças de extração de minérios

A secretaria deu prosseguimento aos serviços, ampliando a fiscalização ambiental. Chegando aos resultados abaixo.

Tabela 13 Fiscalizações, vistorias, emissão de certidões e licenças de extração de minérios

SERVIÇO	QUANTITATIVO
Certidão de uso e Ocupação do Solo	78
Licença Terra Firme	22
Notificações	196

Abaixo, o estudo sobre as notificações por localidade.

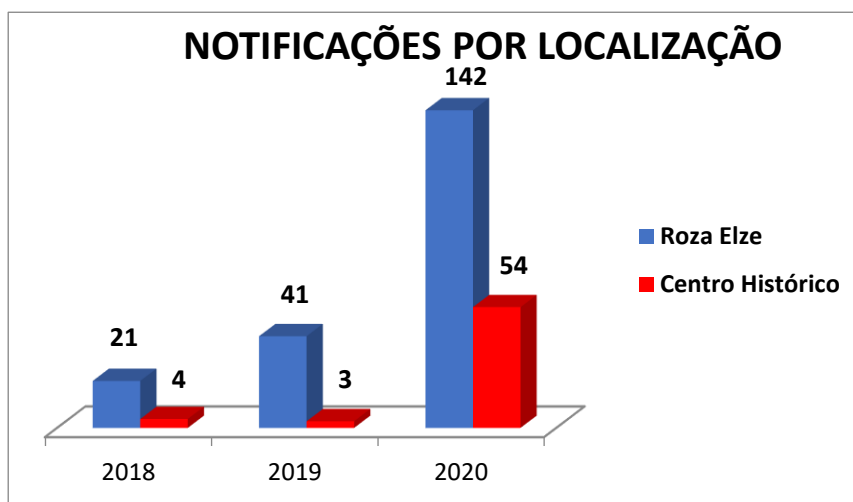


Figura 25 Notificações emitidas por Localização

8.2.9. Levantamento e estudo de dados internos para traçar estratégias de mitigação de danos ambientais

Em 2020 a SEMAP iniciou um trabalho de análise de dados internos para estruturar melhor suas ações estratégicas no combate a danos ambientais. O estudo serve para entender os principais problemas ambientais encontrados no município. A partir dele, entende-se que o saneamento básico é o ponto principal. Exigindo dessa forma uma ação em conjunto com órgão como a DESA e o SAAE. Segue o gráfico.

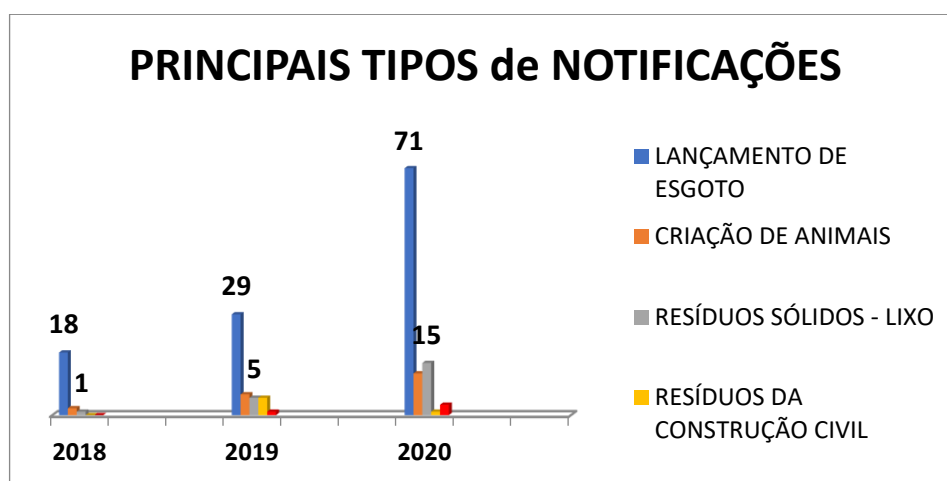


Figura 26 Principais tipos de Notificações

8.2.10. Conselho ambiental

Publicação do decreto nº 486/2020 de 23 de dezembro de 2020, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Cristóvão- COSEMA. Etapa fundamental, estabelecida pela Lei nº 408/2019- Código Municipal de Meio Ambiente, que possibilitará a realização do Licenciamento Ambiental pelo Município.

8.2.11. Licenciamento ambiental pelo município

Avanço no andamento do procedimento para firmar termo de acordo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental estadual, ADEMA. Em 2020 todos os documentos necessários foram ajuntados e serão protocolados ainda na primeira semana de 2021.

8.2.12. Enfrentamento a pandemia do coronavírus

A secretária adotou medidas para o funcionamento das feiras livres e mercados municipais, no período de pandemia do coronavírus. As feiras livres e mercados municipais passaram por limpeza e higienização, necessárias para a desinfecção dos locais. Foram realizados rodízio de feirantes, conseguindo reduzir o contingente em até 50%, tendo o cuidado de estabelecer o distanciamento das bancas, proporcionando maior segurança para os comerciantes e consumidores.

Foram instalados gradis em todo perímetro das feiras livres, com controle de entradas e saídas, realizado por bombeiros civis e disponibilização de lavabos, com sabão líquido, e álcool 70%. Todos os fiscais passaram por treinamento sobre o vírus e como se portar no ambiente da feira, em uma ação em conjunto com SMS. E ainda, foram intensificadas as medidas preventivas educativas e efetivas de higiene pessoal.

8.2.13. Ações junto às catadoras de materiais recicláveis

Em 2020 a SEMAP, em parceria com o Consórcio de Resíduos Sólidos da Grande Aracaju, deu entrada no licenciamento ambiental da construção do galpão sede da associação de catadores de S. Cristóvão.

Ainda no ano supracitado, a parceria entre SEMAP e Consórcio, conseguiu junto a ANCAT – Associação Nacional de Catadoras de Recicláveis o benefício de R\$200,00, em forma de ticket alimentação, para cada catadora do município. Foram agraciadas onze famílias.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

9.1. INTRODUÇÃO

A SEMINFRA tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto às políticas públicas nas áreas de infraestrutura municipal; exercer a administração, acompanhamento e fiscalização da construção, melhoramento e conservação de prédios públicos e outras obras de engenharia civil do Poder Público Municipal; executar serviços de fiscalização de obras e serviços de engenharia civil nos termos da lei; coordenar, executar e controlar as ações de defesa civil; e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Foi mantida a estrutura organizacional, concebida em 2018, a saber:

- Planejamento Urbano
- Licenciamento e Controle Edifícios
- Execução de Obras Públicas

Em 2020, a SEMINFRA enfrentou o desafio de desenvolver suas atividades rotineiras, sem reduzir a qualidade dos serviços prestados à comunidade, num cenário de pandemia e crise sanitária global, provocada pela COVID-19.

As principais realizações da gestão no exercício de 2020 serão explanadas nos itens subsequentes, com detalhamento sintético das atividades e outras informações consideradas relevantes pela SEMINFRA para demonstrar a conformidade e o seu desempenho no período.

9.2. PLANEJAMENTO URBANO

O setor de Planejamento Urbano tem uma atuação diversificada para atender as demandas da SEMINFRA, onde destacamos a elaboração de Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos, Complementares, de Infraestrutura e Orçamentos. Para tanto, conta com uma

equipe composta por engenheiros civis e arquitetos e urbanistas e o suporte de uma empresa contratada para prestação de serviços especializados.

Além de elaborar projetos, contribui para o planejamento de obras que são submetidas à captação de recursos, fornecendo dados à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEPLOG.

O Planejamento Urbano busca o constante aprimoramento dos produtos elaborados no setor (sejam projetos, orçamentos, termos de referência, entre outros), a fim de facilitar a atuação dos órgãos e setores que realizam trabalhos subsequentes, a exemplo do Setor de Fiscalização de Obras/SEMINFRA.

As principais realizações no exercício de 2020 serão explanadas abaixo e traçam resumidamente os objetivos de cada projeto, os atores envolvidos e os resultados alcançados.

Tabela 14 Quantitativo das principais ações de Planejamento Urbano

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos	27
Projetos de engenharia: complementares e de infraestrutura	31
Orçamentos	30
Elaboração de Termos de Referência	10
Pareceres Técnicos	4
Visitas técnicas e laudos de vistoria	2

9.2.1. Projetos arquitetônicos e urbanísticos

A SEMINFRA recebe demandas de projetos arquitetônicos de Secretarias diversas do Município. Por isso, a produção de projetos do setor é diversificada. A elaboração de alguns dos projetos relacionados abaixo foi precedida de Levantamento Cadastral Arquitetônico ou Levantamento Topográfico, conforme necessidade.

Tabela 15 Projetos arquitetônicos e urbanísticos por Tipologia

TIPOLOGIA	OBJETO
Turismo	1. Revisão do Projeto de Requalificação do Balneário de Rita Cacete
	2. Monumento em Homenagem à Lauro Rocha na Praça Getúlio Vargas
	3. Projeto de Reforma e Revitalização da Gruta do Carmo
Esporte	4. Campo de Futebol do Povoado Rita Cacete
	5. Campo de Futebol do Tijuquinha
	6. Projeto de Reforma do Alambrado das Quadras do Conjunto Eduardo Gomes e Loteamento Rosa Elze
	7. Construção de Quadra Coberta no Tijuquinha
	8. Reforma da Sede da Associação de Jogadores na Av. Paulo Barreto
Urbanismo	9. Construção de Praça no Bairro Lourival Batista
	10. Construção de Praça no Rosa Maria (Loteamento Pedro Batalha)
	11. Estudo Preliminar do Projeto de Melhorias do Acesso ao Bairro Divinéia
	12. Projeto de Reforma da Praça Horácio Souza Lima
	13. Projeto de Reforma da Praça do Povoado Rita Cacete
	14. Projeto de Reforma da Praça do Povoado Colônia Miranda
	15. Projeto de Reforma da Praça João Ferreira dos Reis
	16. Projeto de Urbanização do Campo do Rochão
	17. Projeto de Reforma da Praça Durval Militão
	18. Projeto de Reforma do Calçadão Pedro Pereira Prado
Cemitérios	19. Projeto de Reforma do Cemitério do Povoado Rita Cacete
	20. Projeto de Reforma do Cemitério do Povoado Cabrita
	21. Projeto de Reforma do Cemitério do Alto do Bernardo
Institucional	22. Projeto de Reforma da Sede da Controladoria
	23. Projeto de Reforma do Prédio do CEAC
	24. Layout do Arquivo Público Municipal
	25. Layout do antigo Pianos Bar – uso SEMINFRA

	26. Reforma da 6ª DM
Outros	27. Revisão do Projeto do Centro de Triagem de Recicláveis

9.2.2. Projetos de engenharia: complementares e de infraestrutura

A elaboração de alguns dos projetos relacionados abaixo foi precedida de ensaios, testes e/ou levantamentos topográficos, conforme necessidade.

Tabela 16 Projetos de engenharia: complementares e de infraestrutura por Tipologia

TIPOLOGIA	OBJETO
Infraestrutura	1. Rua Y – ao lado do campo do Rochão (Bairro São Gonçalo)
	2. Rua sem nome - Povoado Colônia Miranda
	3. Rua Lateral da Escola de Rita Cacete
	4. Rua A - Rosa do Oeste
	5. Rua B - Rosa do Oeste
	6. Rua X (2ª etapa)
	7. Rua B - Madre Paulina
	8. Av Irineu Neri
	9. Rua M - Madre Paulina
	10. Projeto Básico de Drenagem de ruas diversas do Bairro Rosa Maria
	11. Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem de ruas diversas do Bairro Divineia
	12. Drenagem da Ladeira do Porto da Banca
	13. Pavimentação de Ruas diversas da Portelinha
	14. Ponte do São Gonçalo
	15. Pavimentação de ruas diversas do Bairro São Gonçalo (Ruas Mário Borges, B e Ezequiel Alexandrino)
	16. Pavimentação e Drenagem da Avenida Dupla
	17. Pavimentação de ruas diversas do Bosque das Flores

	18. Pavimentação da Rua São Francisco
	19. Pavimentação da Rua Mãe Inês
	20. Terraplanagem da Ponte do Povoado Camboatá
Complementares	21. Requalificação da Praça Horácio Souza Lima
	22. Revitalização do Balneário de Rita Cacete
	23. Reforma da Praça do Povoado Colônia Miranda
	24. Reforma da Praça do Povoado Rita Cacete
	25. Urbanização do Campo do Rochão
	26. Reforma Praça Durval Militão
	27. Reforma do Cemitério do Povoado Rita Cacete
	28. Reforma do Cemitério do Povoado Cabrita
	29. Reforma do Cemitério do Alto do Bernardo
	30. Reforma do Calçadão Pedro Pereira Prado
	31. Urbanização da Avenida Saneamento

9.2.3. Orçamentos

Tabela 17 Orçamentos para Projetos SEMINFRA por Tipologia

TIPOLOGIA	OBJETO
Infraestrutura	1. Pavimentação Rua sem nome - Povoado Colônia Miranda
	2. Pavimentação e drenagem Rua X Bairro São Gonçalo
	3. Pavimentação e drenagem Rua Lateral da Escola de Rita Cacete
	4. Pavimentação e drenagem Ruas do Madre Paulina
	5. Drenagem Rua A - Rosa Elze
	6. Drenagem Rua M - Madre Paulina
	7. Pavimentação Av. Contorno
	8. Pavimentação Estrada das Pedreiras
	9. Pavimentação e drenagem de ruas diversas do Bosque das Flores
	10. Pavimentação e drenagem de ruas diversas do Rosa Maria

	11. Recapeamento de ruas diversas da cidade
	12. Recapeamento Av. Irineu Neri
	13. Pavimentação e drenagem de ruas diversas do Bairro Nova Divineia
	14. Pavimentação e drenagem Avenida Dupla
	15. Pavimentação e drenagem ruas diversas da Portelinha
	16. Pavimentação de ruas diversas do Bairro São Gonçalo (Ruas Mário Borges, B e Ezequiel Alexandrino)
	17. Revisão dos orçamentos dos projetos de contenção de encostas
	18. Fechamento do canal do Eduardo Gomes
	19. Contratação de empresa para Levantamento Topográfico
	20. Elaboração de Projetos para construção da avenida e da Ponte do Conjunto Hermes Pereira
	21. Elaboração dos projetos para construção do Parque Industrial
	22. Elaboração de Projetos para duplicação da SE-065
	23. Elaboração de Projetos para fechamento do canal do Eduardo Gomes
Complementares	24. Reforma do Cemitério Alto do Bernardo
	25. Reforma do Cemitério de Rita Cacete
	26. Reforma do Cemitério da Cabrita
	27. Reforma da Quadra do Tijuquinha
	28. Praça do Campo do São Gonçalo
	29. Revitalização do Balneário de Rita Cacete
	30. Requalificação da Praça Horácio Souza Lima
	31. Reforma da Praça de Rita Cacete
	1. Reforma da Praça João Ferreira dos Reis
	32. Reforma do Calçadão Pedro Pereira Prado
	33. Praça do Rosa Maria (Loteamento Pedro Batalha)
	34. Praça da Avenida Lourival Batista
	35. Reforma da Praça Durval Militão

	36. Revisão do orçamento da Reforma do Mirante do Cristo
	37. Revisão do orçamento da Ciclovia que margeia a Linha Férrea
	38. Revisão do orçamento da Reforma do Parque Natural Aloisio Fontes dos Santos - Bica dos Pintos
	39. Manutenção de telhados Secretaria de Assistência Social
	28. Campo de Futebol do Povoado Rita Cacete
	29. Campo de Futebol do Tijuquinha
	40. Construção de quadra coberta na Divineia
	41. Pavimentação parcial da Praça do Centro Comercial
	42. Reforma da 6ª DM
	43. Manutenção predial SEMINFRA
	44. Manutenção predial PGM

9.2.4. Elaboração de termos de referência

Tabela 18 Termos de Referência elaborados SEMINFRA

OBJETO
1. Contratação de empresa para Levantamento Topográfico
2. Elaboração de Projetos para duplicação da SE-065
3. Duplicação da SE-065
4. Pavimentação da Estrada das Pedreiras
5. Elaboração de Projetos para construção da Avenida e da Ponte do Conjunto Hermes Pereira
6. Elaboração dos projetos para construção do Parque Industrial
7. Elaboração de Projetos para fechamento do canal do Eduardo Gomes
8. Manutenção de pontos de ônibus SMTT
9. Aquisição de pontos de ônibus SMTT
10. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia

9.2.5. Pareceres técnicos

Tabela 19 Pareceres técnicos SEMINFRA

OBJETO
1. Contenção Rodovia SE-464
2. Contenção Rua 24 de outubro
1. Contenção Av. 3 de março
2. Contenção Av. Contorno

9.2.6. Visitas técnicas e laudos de vistoria

Tabela 20 Visitas técnicas e Laudos de Vistoria

DESCRIÇÃO
1. Drenagem Pluvial da Rua "M" no Conjunto Villas
2. Drenagem Pluvial da Rua "A" no Madre Paulina

9.2.7. Análise de projetos de drenagem e outros

Como parte de suas atribuições, o setor presta suporte ao Setor de Licenciamento e Controle Edifícios contribuindo nas análises de Projetos de Drenagem de obras de empreendimentos imobiliários que estão em fase de licenciamento para obtenção do Alvará de Construção ou Habite-se. Há casos onde a aprovação demanda uma análise específica, como é o caso da ampliação de redes de concessionárias locais e sua relação com a infraestrutura urbana mantida pela Municipalidade. Assim, não necessariamente corresponde à implantação de empreendimentos imobiliários. Em 2020, foram analisados 02 projetos.

9.3. LICENCIAMENTO E CONTROLE EDIFÍCIO

O setor de Fiscalização e Controle atua na realização de atividades administrativas dos processos de regularização imobiliária e controle de expansão urbana do município de São Cristóvão. Através dos instrumentos legais de regulamentação urbana, ocorre a emissão de

documentos que permite o cidadão construir, demolir, reformar, lotear, desmembrar, lembrar e regularizar a construção dos imóveis em geral.

Segue abaixo os documentos emitidos no ano de 2020. Para apresentação dos dados, optou-se em expor os processos administrativos em seu estágio final, que corresponde à guia da taxa emitida ao requerente.

9.3.1. Licenciamento

i Alvará de construção inicial

O Alvará de Construção inicial é o termo de aprovação dos projetos de construção junto à Prefeitura, onde é concedida a permissão para o início de obra através da emissão do Alvará de Construção. No ano de 2020, foi emitido um total de 127 guias de Alvará de Construção Inicial, para contribuintes – pessoa física e pessoa jurídica.

Tabela 21 Alvarás de construção inicial

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. Bruno Cavalcante Almeida	01/2020
2. Alain Gaujac	01/2020
3. Marcos Santana de Souza	01/2020
4. Osmário José da Silva	01/2020
5. Jackson Dos Santos Reis	01/2020
6. Alysson Allan Aragão Andrade	01/2020
7. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
8. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
9. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
10. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
11. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
12. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
13. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
14. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
15. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
16. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020

17. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
18. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
19. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
20. Jorge Ferreira Leite	01/2020
21. Jnx Construções E Incorporações Eireli	01/2020
22. Gilson Goes da Costa	01/2020
23. Diego Azevedo Morais	02/2020
24. Meire Construções Eireli	02/2020
25. Meire Construções Eireli	02/2020
26. Meire Construções Eireli	02/2020
27. Vtr Construções E Serviços - Ltda	02/2020
28. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
29. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
30. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
31. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
32. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
33. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
34. Energisa – Sergipe Distribuidora de Energia	02/2020
35. Joel Santos Ferreira	02/2020
36. Vista Alegre Incorporadora Ltda	02/2020
37. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
38. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
39. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
40. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
41. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
42. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
43. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
44. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
45. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
46. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
47. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
48. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
49. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
50. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
51. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
52. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
53. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020
54. Residencial Nova Santa Lúcia - Spe	02/2020

55. David Edson Bomfim Dos Santos	03/2020
56. Tim – S.A	03/2020
57. União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	03/2020
58. Antônio Passos de Souza	03/2020
59. Porto Poxim	06/2020
60. Prisma Incorporadora Ltda	05/2020
61. Prisma Incorporadora Ltda	05/2020
62. Wilson de Jesus Santos	06/2020
63. Prisma Incorporadora Ltda	06/2020
64. Prisma Incorporadora Ltda	06/2020
65. Maria da Glória Barbosa Santos	05/2020
66. Wilson de Jesus Santos	06/2020
67. Wilson de Jesus Santos	06/2020
68. Wilson de Jesus Santos	06/2020
69. Wilson de Jesus Santos	06/2020
70. Eliano Newton Magno Cordeiro	06/2020
71. Marcio Alessandro Ribeiro Rosendo	06/2020
72. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	06/2020
73. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	06/2020
74. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	06/2020
75. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	06/2020
76. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	07/2020
77. Prisma Incorporadora Ltda	06/2020
78. Japiassu Pereira Ramalho	06/2020
79. Wilson de Jesus Santos	06/2020
80. Wilson de Jesus Santos	06/2020
81. Wilson de Jesus Santos	06/2020
82. Wilson de Jesus Santos	06/2020
83. Wilson de Jesus Santos	06/2020
84. Wilson de Jesus Santos	06/2020
85. Wilson de Jesus Santos	07/2020
86. Wilson de Jesus Santos	07/2020
87. Wilson de Jesus Santos	07/2020
88. Wilson de Jesus Santos	07/2020
89. Assis Construções E Empreendimentos	06/2020
90. Edson Farias de Aragão	07/2020
91. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
92. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020

93. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
94. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
95. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
96. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
97. Residencial Nova Santa Lúcia	08/2020
98. Alisson Ricardo de Melo Batista	09/2020
99. Prisma Incorporadora Ltda	09/2020
100. Wilson de Jesus Santos	09/2020
101. Patricia Helena Cervo Soares Bezerra	10/2020
102. Prisma Incorporadora Ltda	10/2020
103. Elisângela Santos Ferreira	10/2020
104. Prisma Incorporadora Ltda	10/2020
105. Prisma Incorporadora Ltda	09/2020
106. Mateus Bomfim da Silva	10/2020
107. Sergipe Gá S/A	10/2020
108. Wilson de Jesus Santos	09/2020
109. Wilson de Jesus Santos	09/2020
110. Wilson de Jesus Santos	09/2020
111. Wilson de Jesus Santos	09/2020
112. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
113. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
114. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
115. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
116. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
117. Manzano Construções E Incorporações Ltda	10/2020
118. José Gladston Rodrigues de Souza	12/2020
119. Elis Cruz Dos Santos	12/2020
120. Anderson Rocha Nunes	12/2020
121. Angela Luanna Batista da Silva	12/2020
122. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020
123. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020
124. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020
125. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020
126. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020
127. Meu Lar Construções E Empreendimentos	12/2020

ii Habite-se

O Habite-se é uma certidão expedida pela Prefeitura atestando que o imóvel (seja de uso residencial ou não) está pronto para ser habitado e foi construído ou reformado, conforme as

exigências legais estabelecidas pelo Município. No ano de 2020, foi emitido um total de 57 guias de Habite-se, conforme tabela abaixo:

Tabela 22 Certidões de Habite-se emitidas

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	01/2010
2. União Engenharia E Construções Ltda	02/2020
3. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
4. Evans Sanches Santos	02/2020
5. Jefferson Silva Dos Santos	02/2020
6. Prisma Incorporadora Ltda	03/2020
7. Vitor César de Azevedo Carvalho	03/2020
8. Kelson Rocha Gonçalves	02/2020
9. Ac Engenharia Ltda	03/2020
10. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
11. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
12. Kelsen Rocha Gonçalves	03/2020
13. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
14. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
15. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
16. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
17. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
18. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
19. Vista Alegre Incorporadora Ltda	03/2020
20. Vista Alegre Incorporadora Ltda	03/2020
21. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	04/2020
22. Cezar José Biller Teixeira	05/2020
23. Jackson Dos Santos Reis	06/2020
24. Meire Construções Eireli	06/2020
25. Katia Silene de Jesus Freitas	05/2020
26. Jorge Luis de Oliveira Souza	06/2020
27. Alysson Allan Aragão Andrade	06/2020
28. Meire Construções Eireli	06/2020
29. Vista Alegre Incorporadora Ltda	07/2020
30. Vista Alegre Incorporadora Ltda	07/2020
31. Maria da Glória Barbosa Santos	06/2020
32. David Edson Bomfim Dos Santos	07/2020

33. Bruno Cavalcante Almeida	07/2020
34. Kelsen Rocha Gonçalves	08/2020
35. Vtr- Construções E Serviços Ltda	08/2020
36. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	08/2020
37. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	08/2020
38. Meire Construções Eireli	08/2020
39. Vista Alegre Incorporadora Ltda	09/2020
40. Jackson David Ballotti Jorge	09/2020
41. Genisson Fontes de Santana	09/2020
42. Vista Alegre Incorporadora Ltda	10/2020
43. Vista Alegre Incorporadora Ltda	10/2020
44. Vista Alegre Incorporadora Ltda	10/2020
45. Alisson Duarte Pinto	10/2020
46. Jnx Construções E Incorporações Eireli	10/2020
47. Jnx Construções E Incorporações Eireli	10/2020
48. Viviane Fontes de Santana Yman	10/2020
49. Andreia Lima Pereira	11/2020
50. Garantia Imóveis E Consultoria	10/2020
51. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	11/2020
52. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	11/2020
53. Vista Alegre Incorporadora Ltda	10/2020
54. Joel Santos Ferreira	12/2020
55. Marcio Alessandro Ribeiro Rosendo	12/2020
56. Iago Conceição Monteiro	12/2020
57. Rayllanee de Assis Vieira Gois	12/2020

iii Vistoria de habite-se

A vistoria precede a emissão do Habite-se e é caracterizada pela visita ao imóvel que está em análise de suas condições de habitabilidade, conforme as exigências legais estabelecidas pelo Município. No ano de 2020, foi emitido um total de 15 guias de vistoria de habite-se, conforme tabela abaixo:

Tabela 23 Vistorias de Habite-se realizadas

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	01/2010

2. Vista Alegre Incorporadora Ltda	01/2020
3. Evans Sanches Santos	02/2020
4. Jefferson Silva Dos Santos	02/2020
5. Prisma Incorporadora Ltda	03/2020
6. Vitor César de Azevedo Carvalho	03/2020
7. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
8. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
9. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
10. Manzano Construções E Incorporações Ltda	03/2020
11. Residencial Nova Santa Lúcia – Spe Ltda	04/2020
12. Meire Construções Eireli	06/2020
13. Meire Construções Eireli	06/2020
14. Vtr- Construções E Serviços Ltda	08/2020
15. Meire Construções Eireli	08/2020

iv Regularização

A certidão de regularização das edificações trata sobre regularizar as construções irregulares, ou seja, obras iniciadas sem a aprovação do projeto arquitetônico e expedição do alvará de construção na Prefeitura. No ano de 2020, foi emitido um total de 27 guias de regularização, conforme tabela abaixo:

Tabela 24 Certidões de Regularização emitidas

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. Luciano Silva Dos Santos	01/2020
2. Elias Cardoso Oliveira	01/2020
3. Rosangela Santos da Silva	01/2020
4. Genivaldo de Jesus Oliveira	02/2020
5. Dominisia Pinheiro Dos Santos	02/2020
6. José Barbosa Santos	02/2020
7. Maria Nascimento de Mendonça	02/2020
8. Patricia Helena Cervo Soares Ferreira	03/2020
9. Francineide Bezerra de Paiva Oliveira	02/2020
10. Maria Vitoria da Silva Pereira	04/2020
11. Valdeilton Silva Santos	05/2020
12. Diego Carvalho Dos Santos	05/2020
13. José Hilton Dos Santos	05/2020
14. Wlisses Ramos Dos Santos	05/2020

15. Fátima Maria Santos Bezerra	06/2020
16. Evandro Souza Barbosa	07/2020
17. Espólio de Laureço Pontes	07/2020
18. José Francisco de Oliveira	07/2020
19. Luana Barreto da Silva	07/2020
20. Thomaz Arthur Neri Freire Eireli Me	07/2020
21. Thomaz Arthur Neri Freire Eireli Me	07/2020
22. Nf Construções Ltda	07/2020
23. Valfranio José Dos Santos Araújo	08/2020
24. Euro Fortunato Dos Santos	08/2020
25. José Inácio Dos Santos Filho	09/2020
26. Glaci Marlene Pedroso de Moraes	10/2020
27. Nivaldo de Jesus	10/2020

v Parcelamento do solo, desmembramento e remembramento

Loteamento é a divisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aberturas de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes. Remembramento é o procedimento administrativo destinado a realizar a fusão ou unificação de dois ou mais lotes contíguos, para a formação de novo lote, com a decorrente constituição de um terreno maior. Desmembramento é a divisão de um lote em mais lotes contíguos, ou seja, desmembra um terreno maior para a constituição de partes menores. Os procedimentos para o remembramento e desmembramento de terrenos são regulados por legislação específica. No ano de 2020, foi emitido um total de 23 guias de remembramento/desmembramento, conforme tabela abaixo:

Tabela 25 Remembramento/Desmembramento emitidos

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. Carlos Eduardo de Menezes Santos	01/2020
2. Diego Azevedo de Moraes	01/2020
3. Kelsen Rocha Gonçalves	01/2020
4. Marcio José Dos Santos	01/2020
5. Antonio da Silva	02/2020
6. Antonio José de Gois	02/2020
7. Ewerton Correia Cunha	02/2020
8. Thomaz Arthur Neri Freire Eireli - Me	02/2020

9. Marcio José Dos Santos	03/2020
10. Vtr Construções E Serviços	03/2020
11. José Edmarlos Queiroz de Oliveira	02/2020
12. Edna Maria Vieira Santos Bomfim	04/2020
13. Ávila Nascimento Incorporações Ltda	05/2020
14. Edezio Alves Costa	06/2020
15. Samuel Oliveira Ribeiro	06/2020
16. Wcleverton Santos de Jesus	07/2020
17. Dt E Mt Empreendimento Ltda	07/2020
18. Dilena Ferreira Dos Santos Cardoso	10/2020
19. Marluce Nobato da Silva	10/2020
20. Jovelina Dos Santos	12/2020
21. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	12/2020
22. Garantia Imóveis E Consultoria Ltda	12/2020
23. Renato Feliz Dos Reis	12/2020

* Licença emitida sub judice.

vi Retificação de área

Este é um procedimento que permite a correção do registro ou averbação quando os dados se mostrarem omissos, imprecisos ou não exprimirem a verdade. No ano de 2020, foi emitido um total de 8 guias de retificação de área, conforme tabela abaixo:

Tabela 26 Guias de Retificação de área emitidas

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. José da Silva Correia	07/2020
2. Vitor Cezar de Azevedo Carvalho	02/2020
3. Valfranio José Dos Santos Araújo	07/2020
4. Avila Nascimento Incorporações Ltda	01/2020
5. Luciene Damasceno Santos	07/2020
6. Maria do Carmo Oliveira	10/2020
7. Dilena Ferreira Dos Santos Cardoso	09/2020
8. Garantia Imóveis E Consultoria	12/2020

i Taxa relatório impacto de vizinhança – RIV

O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) é um documento de caráter informativo que deve conter, com linguagem acessível à população, a apresentação do empreendimento ou atividade, as áreas de influência direta e indireta, seus impactos e as medidas compatibilizadoras, mitigadoras e compensatórias. Sua análise envolve uma equipe multidisciplinar, com técnicos da SEMINFRA, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP). No ano de 2020, foi emitido um total de 3 guias pela SMTT de RIV, conforme tabela abaixo:

Tabela 27 Relatórios de Impacto de Vizinhança emitidos

CONTRIBUINTE	MÊS/ANO
1. OSAF	09/2020
2. Residencial Flora Ville (Imperial/Jfilhos)	12/2020
3. Honorino	12/2020

ii Usucapião

O Usucapião é o direito que a pessoa conquista de permanecer em uma área ou imóvel depois de determinado tempo estabelecido nela. Referente às ações de usucapião, foram ajuizados 29 processos, onde foram realizadas visitas as áreas de usucapiendo para observações e desenvolvimento dos relatórios técnicos.

9.3.2. Fiscalização e controle edilício

A gestão de fiscalização é por finalidade uma atividade complementar ao licenciamento e controle edilício, essenciais para atuar como fator de proteção do interesse público. Serve também de estímulo ao aperfeiçoamento técnico, evitando obras irregulares no exercício da construção civil. As fiscalizações seguiram o Plano de Fiscalização de Obras elaborada pelo setor de Licenciamento/Controle Urbano, realizado pelos fiscais técnicos através de rondas semanais de inspeção das construções pelos bairros do município de São Cristóvão. No ano de 2020, o setor concluiu um total de 100 notificações em obras e ocupações irregulares, conforme tabela abaixo:

MÊS/ANO	QUANTIDADE NOTIFICAÇÃO	ZONA I SEDE	ZONA II DISTRITO
JANEIRO/2020	19	14	05
FEVEREIRO/2020	13	04	09
MARÇO/2020	13	09	04
ABRIL/2020	09	02	07
MAIO/2020	06	02	04
JUNHO/2020	10	04	06
JULHO/2020	10	02	08
AGOSTO/2020	05	03	02
SETEMBRO/2020	04	01	03
OUTUBRO/2020	02	--	02
NOVEMBRO/2020	06	05	01
DEZEMBRO/2020	03	02	01
TOTAL	100	48	52

9.3.3. Defesa civil

A Defesa Civil do município de São Cristóvão tem um núcleo independente, e no ano de 2020 foi fundamental para esse órgão, por conta da elaboração do Plano de Contingência do Município - PLANCON, aprovado pela Câmara dos Vereadores. Também foi função da Defesa Civil o acompanhamento das medidas mitigadoras dos impactos de sinistros, como limpeza de canais para redução de enchentes, ação preventiva feita com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSURB e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA nos meses de Março, Abril e Maio.

A Defesa Civil teve várias diligências para avaliação de 14 imóveis e 07 árvores em situação de risco. Essa atuação foi conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST para atender as famílias que foram desabrigadas por conta da chuva.

9.4. EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O setor de Execução de Obras Públicas atua primordialmente com serviços de fiscalização de obras e serviços de engenharia civil, mantendo o compromisso com a legislação vigente, a qualidade dos serviços prestados à comunidade e o constante aperfeiçoamento de suas ações.

Vale ressaltar que a equipe técnica passou por qualificações técnicas, em 2019, nas áreas de supervisão de contratos e atualização em ferramentas de processamento de informações sobre as transferências de Recursos Federais para Órgãos Públicos.

9.4.1. Obras em execução

i Constução da praça romualdo prado (enseada)

Repasse Federal: R\$ 226.564,62

Contrapartida: R\$ 29.250,00

Valor Contratado: R\$ 204.100,00

Número do Contrato: 26/2020

Ordem de Serviço: 15/05/2020

Prazo Inicial: 03 Meses

Percentual Medido: 10,34%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 15/05/2021

A obra encontra-se sob responsabilidade de nova empresa, uma vez que este contrato foi rescindido duas vezes, pois as empresas anteriormente contratadas não executaram todo o objeto. A primeira empresa executou 19,75% e a segunda empresa executou 0,00%, dos serviços previstos na planilha orçamentária licitada, o percentual informado reflete a execução da terceira empresa responsável pela execução do objeto.

A área da implantação da Praça Romualdo Prado, fica situada na Sede do Município, próximo à Avenida Irineu Neri. A praça possui aproximadamente 1.433,45 m² de área, com

parque infantil, equipamento de ginástica (inclusive para o público da terceira idade), sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que permitirão a realização de práticas esportivas pela comunidade, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 873129/2018 e operação 1059542-55.

- ii Reforma da sede da superintendência municipal de trânsito e transportes – SMTT

Valor Contratado: R\$ 179.317,76

Número do Contrato: 009/2019

Ordem de Serviço: 30/09/2019

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Medido: 89,60%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 30/03/2021

A obra encontra-se em fase de conclusão, restando poucos serviços a serem executados da planilha licitada. A prorrogação do seu prazo, ocorreu devido a necessidade de acrescer quantitativos, bem como incorporar novos serviços na planilha inicialmente proposta.

A reforma da sede da SMTT tem como finalidade promover um ambiente de trabalho compatível com os serviços ofertados pela Superintendência. Os funcionários estão lotados em um escritório provisório, cuja estrutura não oferece todos os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades destes, além de o espaço não ter sido planejado para o atendimento ao público, implicando em desconforto ao atendente e ao atendido. A sede da SMTT está em fase de conclusão da área externa. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios da SMTT/SC.

iii Construção de ponte em concreto armado, no povoado camboatá

Valor Contratado: R\$ 264.633,20
Número do Contrato: 011/2019
Ordem de Serviço: 21/03/2019
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Medido: 98,40%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 21/03/2021

A obra encontra-se em fase de conclusão, restando poucos serviços a serem executados da planilha licitada. Devido a intercorrentes alterações de projeto o prazo estabelecido para a conclusão das atividades foi comprometido.

A referida obra consiste na construção de uma ponte em concreto armado, que beneficiará o deslocamento dos cidadãos daquela região. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

iv Pavimentação e drenagem da avenida r2, do loteamento rosa do oeste

Repasse Federal: R\$ 728.100,27
Contrapartida: R\$ 36.731,95
Valor Contratado: R\$ 742.067,62
Número do Contrato: 126/2019
Ordem de Serviço: 28/11/2019
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Medido: 39,81%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 28/05/2021

A obra encontra-se sob responsabilidade de nova empresa, uma vez que este contrato foi rescindido unilateralmente, pois a empresa anteriormente contratada não executou todo o objeto. A primeira empresa executou 3,16% dos serviços previstos na planilha orçamentária licitada, o percentual informado reflete a execução da segunda empresa responsável pela execução do objeto. Houve a interrupção dos serviços, condicionada ao não pagamento dos boletins de medições aprovados dentro dos prazos estabelecidos pelo contrato, por falta de repasse do recurso federal, de modo a comprometer a conclusão no prazo preestabelecido pelo cronograma de execução.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem da Avenida R2 vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial na respectiva avenida. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 830069/2016 e operação 1031731-30.

v Pavimentação e drenagem de ruas do conjunto/loteamento nova divineia

Repasse Federal: R\$ 463.020,97

Contrapartida: R\$ 9.208,70

Valor Contratado: R\$ 450.381,80

Número do Contrato: 127/2019

Ordem de Serviço: 28/11/2019

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Medido: 20,83%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 28/01/2021

A obra encontra-se sob responsabilidade de nova empresa, uma vez que este contrato foi rescindido unilateralmente, pois a empresa anteriormente contratada não executou todo o

objeto. A primeira empresa executou 4,92% dos serviços previstos na planilha orçamentária licitada, o percentual informado reflete a execução da segunda empresa responsável pela execução do objeto. Houve a pavimentação a paralelepípedo de um trecho da rua São Cristóvão. A interrupção dos serviços foi condicionada ao não pagamento dos boletins de medições aprovados dentro dos prazos estabelecidos pelo contrato, por falta de repasse do recurso federal, assim como, demora na aprovação dos aditivos de novos serviços e quantidades de modo a comprometer a conclusão no prazo preestabelecido pelo cronograma de execução.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Celso Montalvão, São Cristóvão e José Fernandes, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 844748/2017 e operação 1040590-41.

vi Manutenção preventiva, corretiva e de requalificação de prédios, ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos

Valor Contratado: R\$ 800.000,00

Número do Contrato: 043/2020

Data do Contrato: 31/07/2020

Prazo Inicial: 12 Meses

Percentual Medido: 2,5%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 31/07/2021

O contrato de manutenção tem seu empenho dividido entre duas secretarias, a Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pela fiscalização dos serviços referentes a reforma dos prédios municipais e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é responsável pela fiscalização da manutenção das ruas e avenidas, deste município. As ordens de serviço emitidas são liberadas conforme a necessidade executiva de cada atividade, ou seja, foram emitidas

algumas ordens de serviço desse contrato, a fim de atender as demandas de cada reforma, bem como reparo das vias.

O contrato de manutenção fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura contempla a reforma de prédios municipais, como o prédio da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Infraestrutura e da Delegacia de Apoio a Mulher, entre os serviços especificados constam pintura, revisão das instalações elétricas, instalação de ar-condicionados, reparo nas instalações hidrossanitários e demolição de alvenaria. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

vii Pavimentação e drenagem de ruas “mãe inês”, rua 01, rua 02 e rua “lateral da praça”, localizadas no conjunto residencial lauro rocha, bairro irineu neri

Valor Contratado: R\$ 425.573,10

Número do Contrato: 045/2020

Ordem de Serviço: 31/07/2020

Prazo Inicial: 05 Meses

Percentual Medido: 61,21%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 24/03/2021

O atraso para conclusão das atividades decorre da necessidade de aumentar quantitativos e acrescer serviços novos não previstos na planilha orçamentária licitada, bem como as fortes chuvas que incidiram no município no período da execução do objeto contratado.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Mãe Inês, 01, 02 e Lateral da Praça, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

viii Terraplenagem e pavimentação do entorno da ponte do povoado camboatá

Valor Contratado: R\$ 100.419,71
Número do Contrato: 029/2020
Ordem de Serviço: 26/05/2020
Prazo Inicial: 04 Meses
Percentual Medido: 00,00%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 26/04/2021

A obra encontra-se evoluindo de forma lenta, visto que a conclusão das suas atividades está condicionada a conclusão da construção da ponte de concreto armado do povoado camboatá, contemplada em outro contrato.

A referida obra consiste na execução de terraplenagem no entorno da ponte de concreto armado, localizada no povoado camboatá, neste município. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

ix Reforma/reativação da estação de tratamento de água, localizada na estrada do povoado rita cacete

Repasse Federal: R\$ 270.476,19
Contrapartida: R\$ 28.406,49
Valor Contratado: R\$ 298.882,68
Número do Contrato: 058/2020
Ordem de Serviço: 30/07/2020
Prazo Inicial: 03 Meses
Percentual Medido: 91,94%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 30/03/2021

A obra encontra-se em fase de finalização, restando apenas os serviços de pavimentação no entorno da estação de tratamento, que constituem serviços novos aditados ao contrato original, uma vez que estes não foram previstos na planilha orçamentária licitada.

Os serviços contemplados neste objeto são os de revisão das instalações elétricas, além do fornecimento e instalação de duas motobombas, estes são de suma importância para o funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA), localizado no povoado Rita Cacete. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 872137/2018 e operação 1055649-81.

x Drenagem pluvial da rua lateral da escola tia aidee, do povoado rita cacete

Valor Contratado: R\$ 103.038,24

Número do Contrato: 072/2020

Ordem de Serviço: 04/12/2020

Prazo Inicial: 02 Meses

Percentual Medido: 52,06%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 04/02/2021

A obra encontra-se em fase de conclusão, restando poucos serviços a serem executados da planilha licitada. Devido a incidência de fortes chuvas no município o prazo estabelecido para a conclusão das atividades foi comprometido.

A referida obra consiste na instalação de elementos de drenagem pluvial, a fim de promover o escoamento da lâmina de água proveniente da chuva na via. Os serviços, ora contratados, estão sendo executados para servir de subsídio para a implantação de pavimentação

em paralelepípedo que será executada pela CODEVASF. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xi Construção de praça do loteamento Pedro Batalha, localizada na rua Lourdes S. Dias, s/n, bairro Rosa Elze

<p>Valor Contratado: R\$ 236.302,00</p> <p>Número do Contrato: 055/2020</p> <p>Ordem de Serviço: 17/09/2020</p> <p>Prazo Inicial: 05 Meses</p> <p>Percentual Medido: 27,48%</p> <p>Situação Obra/Serviço: Em Execução</p> <p>Previsão de Conclusão: 17/02/2021</p>

A obra encontra-se em andamento e está dentro do prazo previsto de execução dos serviços.

A construção da Praça, fica situada no loteamento Pedro Batalha e possui aproximadamente 1.128,33 m² de área, com estacionamento, quadra descoberta, arquibancada, sistema de iluminação e calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará a realização de práticas esportivas, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xii Pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do “loteamento Bosque das Flores” (ruas “i”, “a” e “Bosque das Flores”, bairro Romualdo Prado)

<p>Valor Contratado: R\$ 462.116,55</p> <p>Número do Contrato: 054/2020</p>

Ordem de Serviço: 20/08/2020

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Medido: 50,45%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 20/08/2021

O atraso para conclusão das atividades decorre da necessidade de aumentar quantitativos e acrescer serviços novos não previstos na planilha orçamentária licitada, bem como as fortes chuvas que incidiram no município no período da execução do objeto contratado.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Bosque das Flores, I e A, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xiii Praça da avenida lourival batista

Valor Contratado: R\$ 259.320,41

Número do Contrato: 063/2020

Ordem de Serviço: 24/09/2020

Prazo Inicial: 05 Meses

Percentual Medido: 16,44%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 24/02/2021

A obra encontra-se em andamento e está dentro do prazo previsto de execução dos serviços.

A construção da Praça, fica situada na Avenida Lourival Batista e possui aproximadamente 1.443,12 m2 de área, com quadra descoberta, arquibancada, sistema de iluminação, paisagismo e drenagem, entre outros elementos, que possibilitará a realização de práticas esportivas, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xiv Praça José Milton do Cinema, localizada no largo do campo bairro alto da divinéia

Repasse Federal: R\$ 594.285,71

Contrapartida: R\$ 48.957,37

Valor Contratado: R\$ 643.243,08

Número do Contrato: 028/2020

Ordem de Serviço: 08/06/2020

Prazo Inicial: 05 Meses

Percentual Medido: 14,60%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 08/03/2021

A obra encontra-se com cronograma atrasado, em fase da não conclusão das atividades de responsabilidade do município, o que limitou a ação da empresa contratada para evolução dos serviços.

A Praça José Milton do Cinema, fica situada no Bairro Alto da Divinéia e possui aproximadamente 4.208,40 m2 de área, com parque infantil, estacionamento, sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará a realização de práticas esportivas, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 873161/2018 e operação 1060053-05.

xv Pavimentação e drenagem da rua valdir matos, na localidade denominada alto da divinéia

Repasse Federal: R\$ 504.255,77
Contrapartida: R\$ 2.857,14
Valor Contratado: R\$ 507.112,91
Número do Contrato: 135/2019
Ordem de Serviço: 18/03/2020
Prazo Inicial: 03 Meses
Percentual Medido: 71,42%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 18/03/2021

A obra encontra-se em fase de conclusão, restando poucos serviços a serem executados da planilha licitada. Devido a intercorrentes chuvas e os transtornos das tubulações de água e esgoto existentes na região o prazo estabelecido para a conclusão das atividades foi comprometido.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua Valdir Matos, contemplada neste contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial na respectiva rua. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Desenvolvimento Regional, com número de convênio de 869354/2018 e operação 1054715-89.

xvi Passeios, acessibilidade e drenagem de ruas do loteamento jardim universitário, bairro marcelo deda, e do bairro tijuquinha

Valor Contratado: R\$ 611.924,97
Número do Contrato: 064/2020
Ordem de Serviço: 02/10/2020
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Medido: 12,61%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 02/03/2021

A obra encontra-se em andamento e está dentro do prazo previsto no cronograma executivo.

A referida obra consiste na construção de passeios e instalação de elementos de drenagem nos bairros supracitados, a fim de promover acessibilidade aos moradores daquela comunidade, bem como permiti o escoamento superficial da lâmina de água proveniente das chuvas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xvii Reforma da praça nossa senhora de fátima, localizada no conjunto eduardo gomes

Repasse Federal: R\$ 356.874,93
Contrapartida: R\$ 9.268,57
Valor Contratado: R\$ 366.143,50
Número do Contrato: 024/2020
Ordem de Serviço: 26/05/2020
Prazo Inicial: 05 Meses
Percentual Medido: 13,15%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 26/04/2021

A obra encontra-se em andamento e esteve paralisada, em face da demora para a liberação do repasse dos recursos federais.

A Praça Nossa Senhora de Fátima, fica situada no Bairro Eduardo Gomes e possui aproximadamente 1.580,77 m² de área, com sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará o lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 873164/2018 e operação 1060052-81.

xviii Reforma de praça no povoado rita cacete

Valor Contratado: R\$ 597.721,72

Número do Contrato: 071/2020

Ordem de Serviço: 04/11/2020

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Medido: 00,00%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 04/05/2021

A obra encontra-se em andamento e esteve paralisada, em face da demora para a liberação do repasse dos recursos federais.

A construção da Praça fica situada no povoado Rita Cacete e possui sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará o lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xix Pavimentação e drenagem pluvial das ruas mário borges, ezequiel alexandrino e “b”, bairro são gonçalo

Valor Contratado: R\$ 702.493,80
Número do Contrato: 070/2020
Ordem de Serviço: 30/10/2020
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Medido: 17,90%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 30/04/2021

A obra encontra-se em andamento e está dentro do prazo previsto no cronograma executivo.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Mário Borges, Ezequiel Alexandrino e “B”, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xx Reforma/revitalização da praça da bandeira, localizada do bairro centro

Repasse Federal: R\$ 429.679,06
Contrapartida: R\$ 4.211,04
Valor Contratado: R\$ 433.488,58
Número do Contrato: 015/2020
Ordem de Serviço: 03/06/2020
Prazo Inicial: 05 Meses

Percentual Medido: 00,00%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 03/05/2021

A obra teve seus serviços paralisados, em face da demora da liberação do projeto pelo IPHAN, logo, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades foi comprometido.

A Reforma da Praça da Bandeira, fica situada no Centro Histórico e possui aproximadamente 1.390,33 m² de área, com parque infantil, equipamento de ginástica (inclusive para o público da terceira idade), sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará a realização de práticas esportivas, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 873163/2018 e operação 1060054-20.

xxi Pavimentação asfáltica da avenida contorno (estrada do campo)

Valor Contratado: R\$ 756.973,43

Número do Contrato: 030/2020

Ordem de Serviço: 08/06/2020

Prazo Inicial: 12 Meses

Percentual Medido: 66,57%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 08/06/2021

A obra encontra-se em fase de conclusão, restando poucos serviços a serem executados da planilha licitada.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Contorno vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além de permitir mais um acesso ao centro histórico do

município. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xxii Drenagem e pavimentação asfáltica na avenida dupla, do loteamento villas de são cristóvão, bairro madre paulina

Valor Contratado: R\$ 764.571,07
Número do Contrato: 078/2020
Ordem de Serviço: 15/12/2020
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Medido: 00,00%
Situação Obra/Serviço: Em Execução
Previsão de Conclusão: 15/06/2021

A obra encontra-se em fase de andamento e está dentro do prazo previsto no cronograma executivo.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Dupla, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xxiii Pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do bairro alto da divinéia

Valor Contratado: R\$ 2.196.970,28
Número do Contrato: 035/2020
Ordem de Serviço: 17/06/2020
Prazo Inicial: 12 Meses
Percentual Medido: 32,37%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 17/06/2021

A obra encontra-se em fase de andamento e está dentro do prazo previsto no cronograma executivo.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas do Bairro Alto da Divinéia, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xxiv Pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro rosa maria

Valor Contratado: R\$ 4.103.684,86

Número do Contrato: 037/2020

Ordem de Serviço: 02/07/2020

Prazo Inicial: 12 Meses

Percentual Medido: 28,72%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

Previsão de Conclusão: 02/07/2021

A obra encontra-se em fase de andamento e está dentro do prazo previsto no cronograma executivo.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem das Ruas do Bairro Rosa Maria, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos,

além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xxv Pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo de diversas ruas do município de São Cristóvão

Valor Contratado: R\$ 2.402.406,72

Número do Contrato: 041/2020, 65/2020 E 75/2020

Prazo Inicial: 12 Meses

Percentual Medido: 79,84%

Situação Obra/Serviço: Em Execução

A referida obra consiste na execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de São Cristóvão, como a modalidade de licitação é ata de registro de preços, os contratos são emitidos por demanda, o contrato 041/2020 contempla as ruas nas Avenidas Horácio Souza Lima e Hildete Falcão Batista, o contrato 65/2020 contempla as ruas nos conjuntos Lafayette Coutinho e Tijuquinha e por fim o contrato 75/2020 contempla a Avenida Irineu Neri, este último será pago através de convênio administrativo com a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação asfáltica nas diversas ruas do município, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

9.4.2. Obras Concluídas

- i Readequação e requalificação do cras

Valor do Contrato: R\$ 130.257,60

Número do Contrato: 020/2018

Ordem de Serviço: 19/11/2018

Prazo Inicial: 02 Meses

Percentual Executado: 100%

Situação Obra/Serviço: Finalizada

Previsão de Conclusão: 19/01/2020

Conclusão da Obra: 19/11/2019

A obra consiste na readequação do prédio localizado na Avenida Irineu Neri, Sede de São Cristóvão, compatibilizando-o para o funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CRAS. Foram executados os serviços de revisão de cobertura, revisão no sistema elétrico e de iluminação, revisão do sistema hidro sanitário, readequação dos ambientes com acessibilidade, pintura, entre outros serviços. Devido a solicitação da SEMAST, o projeto inicial sofreu algumas readequações, tendo em vista a necessidade de atendimento de novas demandas, antes não previstas. Com o andamento da obra na reta final, a conclusão foi finalizada com 02 (dois) meses de antecedência da previsão solicitada no aditivo de prazo.

ii Pavimentação da rua da escola, povoado varzea grande

Repasse Federal: R\$ 245.850,00

Contrapartida: R\$ 24.875,91

Valor Contratado: R\$ 270.275,91

Número do Contrato: 033/2018

Ordem de Serviço: 25/06/2018

Prazo Inicial: 04 Meses

Percentual Executado: 100%

Situação Obra/Serviço: Finalizada

Previsão de Conclusão: 23/02/2020

Conclusão: 20/02/2020

A obra teve a Ordem de Serviço suspensa, devido a não liberação de recurso do repasse federal, conforme pactuado em tratativa do Município com a Contratada. Ficou estabelecido que a obra iniciasse após a liberação dos recursos, o que ocorreu em novembro de 2018, conseqüente foi emitida a Ordem de Reinício em 03 de dezembro de 2018, atualmente encontra-se finalizada 100% com o cronograma físico/financeiro. A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo, implantação de rede de drenagem pluvial, passeios com acessibilidade, sinalização vertical e horizontal da Rua da Escola, no Povoado Várzea Grande, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial da região, reduzindo o índice de poeira em períodos secos e lama nos períodos chuvosos.

iii Serviços/obras de requalificação do prédio da diretoria de transporte

Valor Contratado: R\$ 67.870,46
Número do Contrato: 031/2019
Ordem de Serviço: 23/07/2019
Prazo Inicial: 02 Meses
Percentual Executado: 100%
Situação Obra/Serviço: Finalizada
Previsão de Conclusão: 21/03/2020
Conclusão: 25/03/2020

A requalificação do prédio da Diretoria de Transportes foi motivada para prestar melhor qualidade das acomodações aos colaboradores da equipe de transportes, compatibilizando-o para o funcionamento da Garagem Municipal. Foram executados serviços de revisão de cobertura, revisão no sistema elétrico e de iluminação, revisão do sistema hidrossanitário, readequação dos ambientes, pintura, entre outros.

iv Construção de quadra coberta na escola araceles

Repasso Federal + Contrapartida: R\$ 224.265,80

Ordem de Serviço: 05/01/2018

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Executado: 100%

Situação Obra/Serviço: Finalizada

Previsão de Conclusão: 05/03/2019

Conclusão: 05/03/2019

A obra iniciada na gestão de 2017 encontrava-se abandonada, foi necessário promover a rescisão do contrato, para viabilizar um novo processo licitatório para contratação dos serviços. Foi emitida Ordem de Serviço no dia 05 de janeiro de 2018. A Quadra Coberta poliesportiva com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas na escola municipal Araceles Correia, No Conjunto Nova Divinéia. Possui uma área aproximada de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

v Pavimentação de ruas no conjunto tijuquinha

Repasso Federal: R\$ 1.234.850,00

Contrapartida: R\$ 68.656,95

Valor Contratado: R\$ 1.303.506,95

Número do Contrato: 028/2017

Ordem de Serviço: 31/05/2017

Prazo Inicial: 08 Meses

Percentual Executado: 100,00%

Situação Obra/Serviço: Finalizada.

Conclusão da Obra: 01/11/2020

Foi concluída a pavimentação em paralelepípedo, implantação de meio-fio, sistema de rede de drenagem pluvial das Ruas São Francisco, Itaporanga, Getúlio Vargas, Dr. Lauro Maia, São Lourenço, Raimunda Nascimento, Rio Branco e São José no Bairro Tijuquinha, região que

possui relativa densidade demográfica. de modo a contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 803529/2014 e operação 1016552-45.

vi Pavimentação de ruas no conjunto jardim universitário

Repasse Federal: R\$ 1.040.407,28
Contrapartida: R\$ 52.000,00
Valor Contratado: R\$ 1.092.407,28
Número do Contrato: 029/2017
Ordem de Serviço: 08/06/2017
Prazo Inicial: 08 Meses
Percentual Executado: 100,00%
Situação Obra/Serviço: Finalizada
Conclusão da Obra: 08/12/2020

Foram concluídos os serviços de pavimentação em paralelepípedo, meio-fio e sistema de rede de drenagem pluvial das Ruas Dona Carlita, Rua F, Rua C, Rua B, Rua Saneamento e trecho da Rua I no Bairro Jardim Universitário. As intervenções vêm a contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 802975/2014 e operação 1015529-56.

vii Construção de passeio, acessibilidade e drenagem dos conjuntos madalena goes, luiz alves, tijuquinha, além do bairro jardim universitário

Valor Contratado: R\$ 496.374,19
Número do Contrato: 023/2018
Ordem de Serviço: 06/03/2018
Prazo Inicial: 10 Meses
Percentual Executado: 55,11%
Situação Obra/Serviço: Finalizada
Conclusão da Obra: 06/10/2020

A referida obra consiste na construção e/ou readequação dos passeios públicos com elementos de acessibilidade no entorno das Pavimentações no Conjunto Luiz Alves, Conjunto Madalena de Góes, Conjunto Jardim Universitário e Conjunto Tijuquinha, permitindo significativa melhoria na mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida, contribuindo para ampliação de espaços públicos com acessibilidade nas respectivas localidades. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

viii Construção da praça arnaldo ramos de moura

Repasse Federal: R\$ 385.029,51
Contrapartida: R\$ 13.750,00
Valor Contratado: R\$ 370.116,84
Número do Contrato: 036/2019
Ordem de Serviço: 18/09/2019
Prazo Inicial: 05 Meses
Percentual Executado: 94,73%
Situação Obra/Serviço: Finalizada
Conclusão da Obra: 17/08/2020

A Praça Arnaldo Ramos de Moura, fica situada no Conjunto Madalena Góes e possui aproximadamente 2.732,11 m² de área, com parque infantil, equipamento de ginástica (inclusive para o público da terceira idade), sistema de iluminação, área de convivência, paisagismo, calçada com acessibilidade, entre outros elementos, que possibilitará a realização de práticas esportivas, lazer e melhoria na qualidade de vida de toda população circunvizinha. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 862759/2017 e operação 1045856-43.

ix Construção de pórtico próximo a universidade federal de sergipe – ufs

Repasse Federal: R\$ 174.658,05

Contrapartida: R\$ 11.00,00

Valor Contratado: R\$ 185.658,05

Número do Contrato: 025/2019

Ordem de Serviço: 10/06/2019

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Executado: 98,53%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 08/10/2020

A implantação do Pórtico em São Cristóvão/SE é de extrema importância, uma vez que a mesma vai proporcionar a indicação de entrada e saída da cidade e demarcação dos limites territoriais, além de promover um marco simbólico no acesso ao município. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 793991/2013 e operação 1010579-56.

x Serviços/obras de sinalização turística no e pra o município de são cristóvão

Repasse Federal: R\$ 460.917,37

Número do Contrato: 020/2019

Ordem de Serviço: 20/05/2019

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Executado: 100,00%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 20/12/2020

Os serviços de sinalização turística têm o objetivo de contribuir para o acesso fácil as informações aos atrativos turísticos do Município de São Cristóvão, considerada cidade histórica do Estado de Sergipe, além de permitir um deslocamento orientado aos visitantes e a comunidade local. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, com número de convênio de 677981/2013 e operação 0412754-36.

xi Pavimentação e drenagem de ruas do conjunto lauro rocha

Repasse Federal: R\$ 321.252,74

Contrapartida: R\$ 750,00

Valor Contratado: R\$ 279.607,31

Número do Contrato: 125/2019

Ordem de Serviço: 28/11/2019

Prazo Inicial: 06 Meses

Percentual Executado: 98,85%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 28/08/2020

As intervenções do referido projeto vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. O objeto tem o

recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 847817/2017 e operação 1042372-39.

xii Manutenção dos pórticos na entrada do bairro eduardo gomes e na entrada do bairro romualdo prado (próximo ao fórum)

Valor Contratado: R\$ 50.950,07
Número do Contrato: 064/2019
Ordem de Serviço: 22/10/2019
Prazo Inicial: 30 Dias
Percentual Executado: 77,51%
Situação Obra/Serviço: Finalizada
Conclusão da Obra: 22/11/2019

A obra consiste na manutenção e reparo dos pórticos localizados na entrada do Bairro Eduardo Gomes e na Entrada do Bairro Romualdo Prado (próximo ao fórum), neste Município de São Cristóvão/SE. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xiii Pavimentação e drenagem da rua a, na localidade denominada madre paulina

Repasse Federal: R\$ 295.300,00
Contrapartida: R\$ 43.777,54
Valor Contratado: R\$ 273.008,50
Número do Contrato: 128/2019
Ordem de Serviço: 28/11/2019
Prazo Inicial: 06 Meses
Percentual Executado: 100,00%
Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 28/10/2020

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua A vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial na respectiva rua. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 847818/2017 e operação 1042371-14.

xiv Pavimentação das ruas elpídio batista neri e vereador josé gomes

Repasse Federal: R\$ 265.742,31

Contrapartida: R\$ 29.257,14

Valor Contratado: R\$ 294.999,45

Número do Contrato: 25/2020

Ordem de Serviço: 11/05/2020

Prazo Inicial: 02 Meses

Percentual Executado: 20,83%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 11/12/2020

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação das Ruas Elpídio Batista Neri e Vereador José Gomes, contempladas nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores. O objeto tem o recurso financeiro oriundo do Governo Federal (União), através do Ministério das Cidades, com número de convênio de 873129/2018 e operação 1059542-55.

xv Drenagem e pavimentação em paralelepípedo da rua a, no loteamento rosa do oeste

Valor Contratado: R\$ 56.156,28

Número do Contrato: 069/2020

Ordem de Serviço: 04/11/2020

Prazo Inicial: 02 Meses

Percentual Executado: 91,55%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 07/01/2021

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua A, no loteamento Rosa do Oeste, contemplada nesse contrato, vêm contribuir com a mobilidade urbana da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores circunvizinhos, além da redução dos impactos provenientes das chuvas, minimizando os efeitos dos “pontos de alagamento” através da implantação do sistema de rede de drenagem pluvial nas respectivas ruas. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xvi Pavimentação parcial da praça do centro comercial do conjunto eduardo gomes

Valor Contratado: R\$ 145.301,44

Número do Contrato: 031/2020

Ordem de Serviço: 08/06/2020

Prazo Inicial: 04 Meses

Percentual Executado: 98,79%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 08/11/2020

As intervenções provenientes dos serviços de pavimentação parcial da praça do centro comercial no Bairro Eduardo Gomes, contribuíram para mitigar o alagamento no período chuvoso, onde fica locada a Feira semanal do bairro, melhorando a qualidade de circulação dos

moradores da região. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

xvii Reparação do prédio da antiga sede da prefeitura municipal de São Cristóvão

Valor Contratado: R\$ 31.943,34

Número do Contrato: 014/2020

Ordem de Serviço: 17/02/2020

Prazo Inicial: 01 Mês

Percentual Executado: 100,00%

Situação Obra/Serviço: Finalizado

Conclusão da Obra: 16/04/2020

O reparo do antigo prédio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, localizado nas proximidades da Praça Getúlio Vargas foi de extrema relevância, visto que o prédio estava muito deteriorado e era constantemente invadido por moradores da região, foi necessário adotar medidas de contenção do risco de desabamento, além das providências necessárias a evitar a continuidade do processo de arruinamento. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços deste objeto são próprios do Município de São Cristóvão.

18.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as principais realizações da gestão no exercício, pode-se destacar o compromisso em cumprir uma agenda voltada para atendimento de demandas relacionadas à atividade fim da SEMINFRA, como resultado da gerência de forma setorizada das diversas ações.

Para além das suas atribuições formais, a SEMINFRA desempenha papel de interlocução com órgãos da administração pública Federal e Estadual, a fim de resolver assuntos que são do interesse do Município, formando parcerias e cooperando, por exemplo, na

elaboração de estudos e/ou projetos e orçamentos que resultarão em benefícios para a comunidade sancristovense.

Salientamos que 2020 foi um ano incomum, marcado pelo cenário de pandemia provocado pela COVID-19. Mesmo com tantos desafios, a SEMINFRA conseguiu manter sua agenda de desenvolvimento de projetos, licenciamentos e execução de obras.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSURB)

10.1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto à execução de serviços urbanos e operacionalização de ações de desenvolvimento regional; acompanhar e supervisionar atividades e/ou serviços de limpeza e conservação de logradouros públicos, e também coleta regular de lixo; acompanhar e supervisionar atividades e/ou serviços de limpeza e conservação de prédios públicos, campos de futebol e cemitérios; supervisionar as atividades de vigilância do patrimônio público; acompanhar e supervisionar as atividades e/ou serviços de iluminação pública; disponibilizar serviços públicos essenciais de forma centralizada e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Foi mantida a estrutura organizacional, concebida em 2018, a saber:

- Diretoria de Planejamento – DIPLA
- Diretoria de Serviços Terceirizados – DITER
- Diretoria de Conservação do Patrimônio Público – DICPP

Em 2020, não só a SEMSURB mas como todas as secretarias deste e de todos os municípios brasileiro enfrentaram o desafio de desenvolver suas atividades rotineiras, sem reduzir a qualidade dos serviços prestados à comunidade, num cenário de pandemia e crise sanitária global, provocada pela COVID-19.

As principais realizações da gestão no exercício de 2020 serão explanadas nos itens subsequentes, com detalhamento sintético das atividades e outras informações consideradas relevantes pela SEMSURB para demonstrar a conformidade e o seu desempenho no período

10.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLA

À Diretoria de Planejamento - DIPLA, órgão de subordinação direta à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, compete promover a organização, coordenação, elaboração de projetos e estudos que visem o perfeito desenvolvimento das atividades, realização de estudos e pesquisas para o planejamento das atividades, coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos, acompanhamento e controle da realização de serviços urbanos municipais, propor medidas que aumentem a eficácia dos programas e projetos; bem como exercer outras atividades correlatas e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. As principais realizações no exercício de 2020 serão explanadas abaixo e traçam resumidamente todas as ações referente a esta diretoria.

A Diretoria de Planejamento - DIPLA funciona como órgão operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, contando como subunidade orgânica a Coordenadoria de Planejamento e Controle – COPLA.

10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Controle

A Coordenadoria de Planejamento e Controle – COPLA é subordinada diretamente ao Diretor de Planejamento, funcionando como subunidade orgânica.

10.3. DIRETORIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – DITER

A Diretoria de Serviços Terceirizados – DITER é subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, compete promover a organização, coordenação, execução de serviços urbanos municipais, notadamente a coleta regular de lixo, o serviço de manutenção da iluminação pública e outros que vierem a ser contratados, bem como exercer outras atividades correlatas e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Funciona como órgão operacional da e SEMSURB, contando com as seguintes subunidades orgânicas: Coordenadoria de Iluminação Pública – CODIP e Coordenadoria de Limpeza e Conservação Urbanas – COLIC

10.3.1. Coordenadoria de Iluminação Pública CODIP

i Ações de Iluminação Pública

I - Ruas por bairros e povoados onde realizamos as substituições das lâmpadas convencionais vapor de sódio por luminárias led instaladas em braços 1,5m, 2,0m e 3,0m. Quantidade de novos pontos de iluminação led instalados no ano de 2020.

II - Instalações de Postes DT e Circulares, rede baixa tensão, braços 1m, 1,5m, 2m ou 3m com lâmpadas vapor de sódio, metálica ou luminárias Led: (Locais onde não existiam iluminação ou irregulares).

III - Melhoria da iluminação – Braço 1 ou 3m com lâmpadas vapor metálico.

CENTRO:

- I. Rua Irmã Escolástica, Rua Irmã Gaudência, Rua Pai Tomé, Catamarã, Trecho da Pç da Bíblia, Trecho Pç da Rodoviária.
- II. Ladeira Dom José Vicente Távora, Rua Graccho Cardoso, Rua Coronel Erundino Prado, Rua do Rosário.
- III. Catamarã.

LOURIVAL BATISTA:

- I. Rua Beira Mar (trecho I), Rua São Roque, Rua A, Tv A1, Rua D, Tv. Lourival Batista, Rua 10.

ROMUALDO PRADO:

- I. Av. Paulo Barreto de Meneses.

IRINEU NERI:

- I. Av. Irineu Neri, toda com iluminação led 120w. 34 luminárias.

SÃO GONÇALO:

- I. Rua D, Rua B, Rua U, Av. Santo Antônio - (Trecho Entrada da Fábrica Velha Até a Ladeira da Colina), Rua da Fábrica.

RODOVIA ZEZINHO da EVERESTE:

- I. As substituições das luminárias convencionais por luminárias led em braços de 3m nessa rodovia foram realizadas trecho I do Final da Av. Irineu Neri até o final do Povoado Colônia Miranda. Ao todo foram instalados 17 novos pontos e iluminação Led.

POVOADO PEDREIRA:

- I. Estrada p/ Pedreira. Mais 33 luminárias led instaladas, 3 novos pontos de luminárias led
- II. Nova iluminação na estrada de acesso ao Pov. Bomfim com instalações de postes, rede de baixa tensão e 46 luminárias led 30w, 50w e 80w sendo 38 novos pontos instalados. No local só existiam 8 pontos de iluminação.

POV. ARAME I:

- I. Todo o povoado com iluminação led. Total de 39 luminárias.
- II. 19 Novos pontos e iluminação led.

POV. TINHARÉ

- I. Estrada principal do povoado. 11 luminárias led instaladas.

POVOADO PARQUE SANTA RITA:

- II. Rua principal, 24 luminárias led.

III. 02 novos pontos de iluminação led.

EDUARDO GOMES:

- II. Poste de concreto circular instalado na Pç fim de Linha do Eduardo Gomes com 4 luminárias led 80w;
- II. Pç da nova feira Ed. Gomes – Instalação de 7 novos Postes de Aço Galvanizado Com Luminárias Led 50w. Total de 14 novas luminárias led;
- II. Poste de concreto circular instalado ao lado do Escola Glorita Portugal com 4 luminárias led 50w.

ROSA MARIA:

- II. 12 Refletores led 100w instalados em quatro novos postes de concreto na quadra do quilombo. Quadra não existia iluminação adequada.

TIJUQUINHA:

- I. RUA Raimundo N. Santos (Trecho I).

LUIZ ALVES I E II:

- I. Rua Principal do Cantinho do Céu. 18 luminárias led.

MADRE PAULINA:

- I. Rua A, Tv Manain.

DADOS GERAIS:

Em linhas gerais foram instaladas no ano de 2020 um total de 1.134 (hum mil cento e trinta e quatro) luminárias led beneficiando: 34 (trinta e quatro) Ruas contempladas com luminárias led; 6 (seis) Ruas contempladas com melhoria na iluminação; 2 (duas) Avenidas contempladas com luminárias led; 1 (uma) Praças contemplada com luminárias led e 04 (quatro) Povoado com iluminação led.

ii Expansão da Iluminação Pública

No início de 2017 encontramos a iluminação da cidade com grande necessidade de melhoria em todos as regiões do município. de acordo com dados fornecidos pela Concessionaria Energisa o parque de iluminação da cidade possuía 8541 ponto de IP. Iniciamos gradativamente as manutenções e algumas melhorias de acordo dados do relatório. Em 2018 iniciamos as instalações das luminárias led no município e continuamos com essa ação até os dias de hoje onde já atingimos a marca de mais de 3000 luminárias led, sendo 638 novos pontos.

Em 4 anos, instalamos 1.609 novos pontos de iluminação tanto na área urbana e rural do município de São Cristóvão. O consumo vem em evolução devido o número de novos pontos instalados e recadastramento anual da concessionaria Energisa. Mas a evolução vem sendo controlada com as instalações das luminárias led, gestão, fiscalização, regularização e padronização da iluminação.

Segundo dados fornecidos pela concessionária Energisa temos 30.600 contribuintes da iluminação pública divididos nas classes (residencial, industrial, comercial, rural, PP federal, PP Estadual, PP Municipal, Serviço Público e Grupo A), sendo 4.643 isentos da contribuição de acordo com a Lei Complementar nº 026 de fevereiro de 2013.

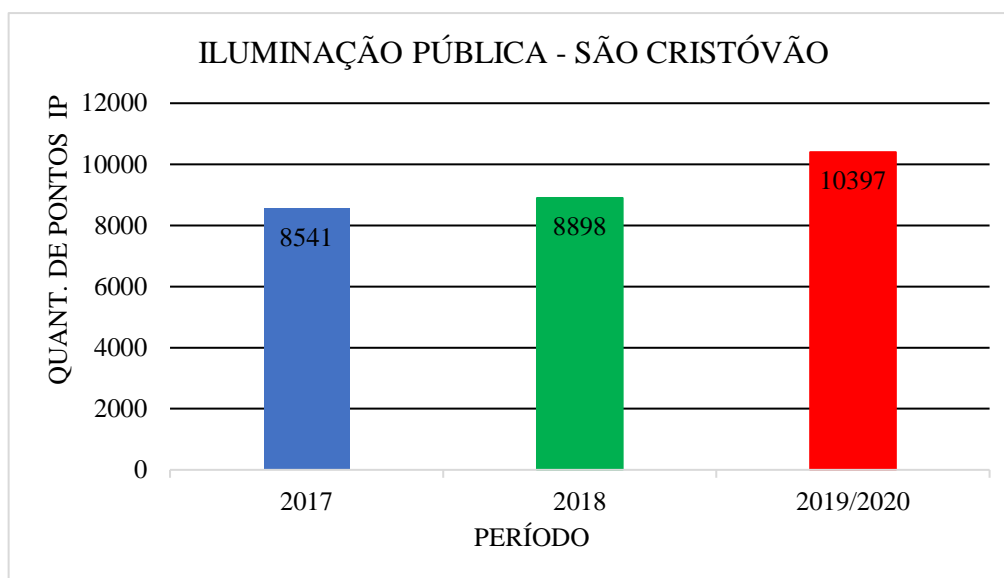


Figura 27 Evolução de pontos de Iluminação pública

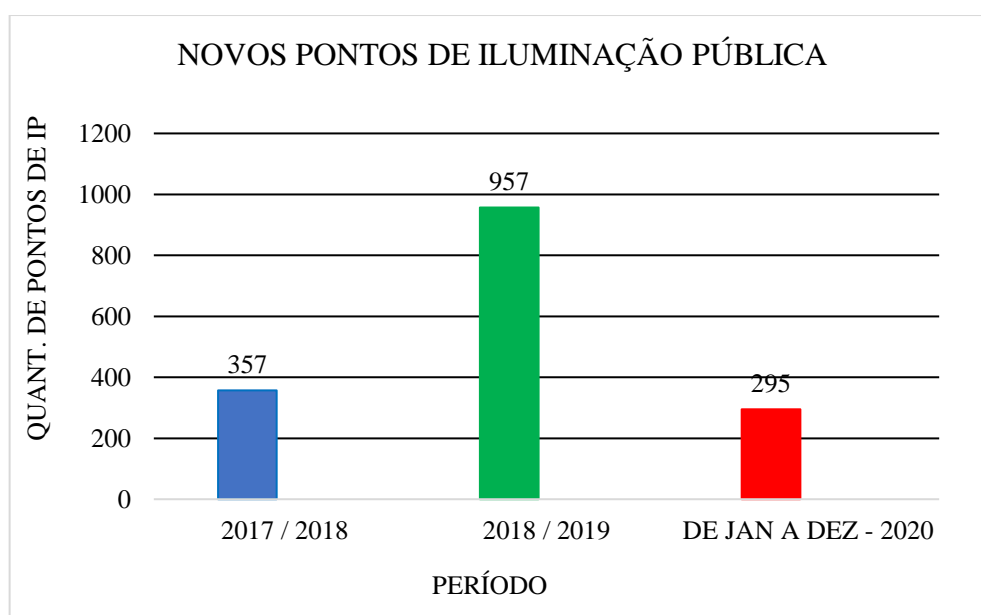


Figura 28 Novos pontos de Iluminação pública por ano

Em 2020, instalamos 295 novos pontos de iluminação tanto na área urbana e rural do município de São Cristóvão.

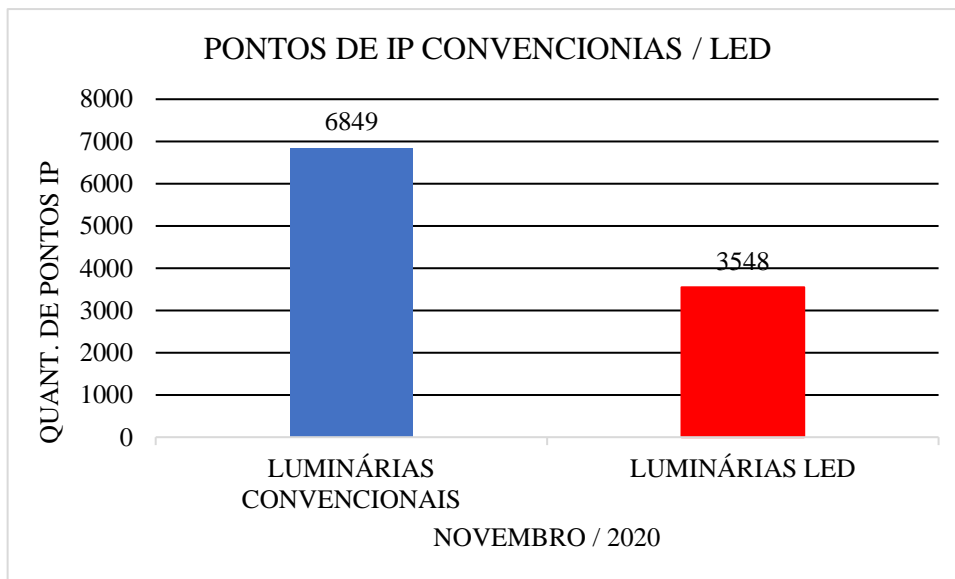


Figura 29 Iluminação LED x Luminárias Convencionais 2020

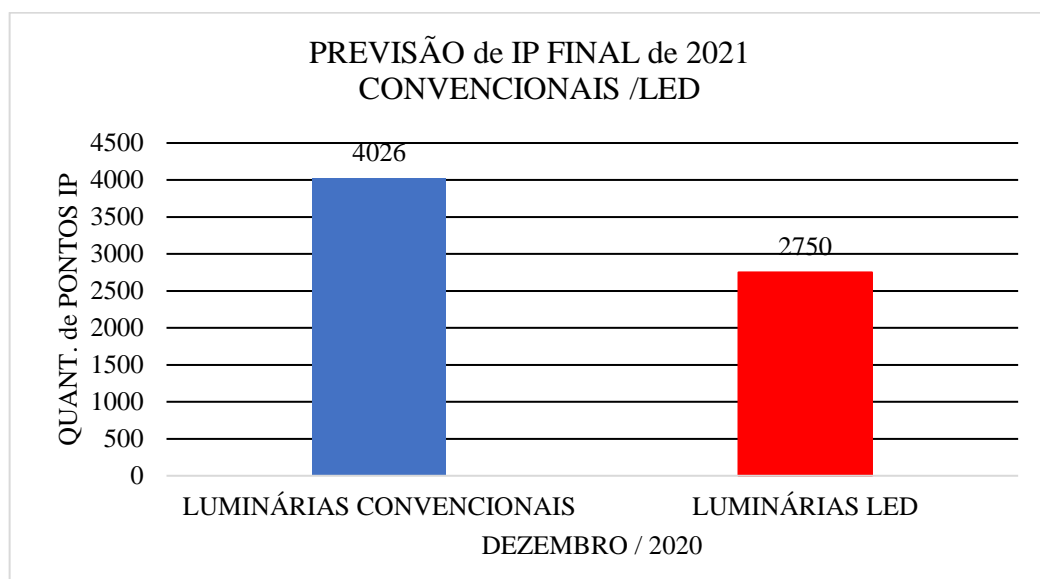


Figura 30 Iluminação LED x Luminárias Convencionais previsão 2021

Em dezembro de 2020 atingimos a marca de 3500 mil pontos de iluminação led, que correspondem a mais de 34% do parque de iluminação do município. Estimamos que até o final de 2021, atingiremos mais de 60 % do parque com iluminação led.

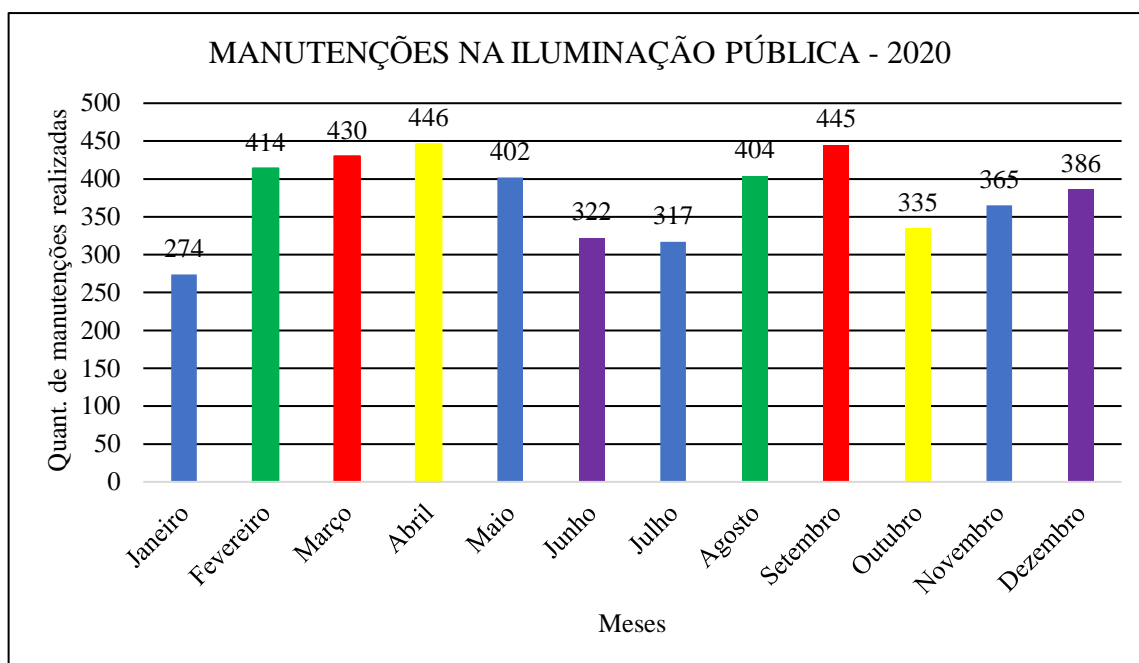


Figura 31 Manutenção de Iluminação pública por mês

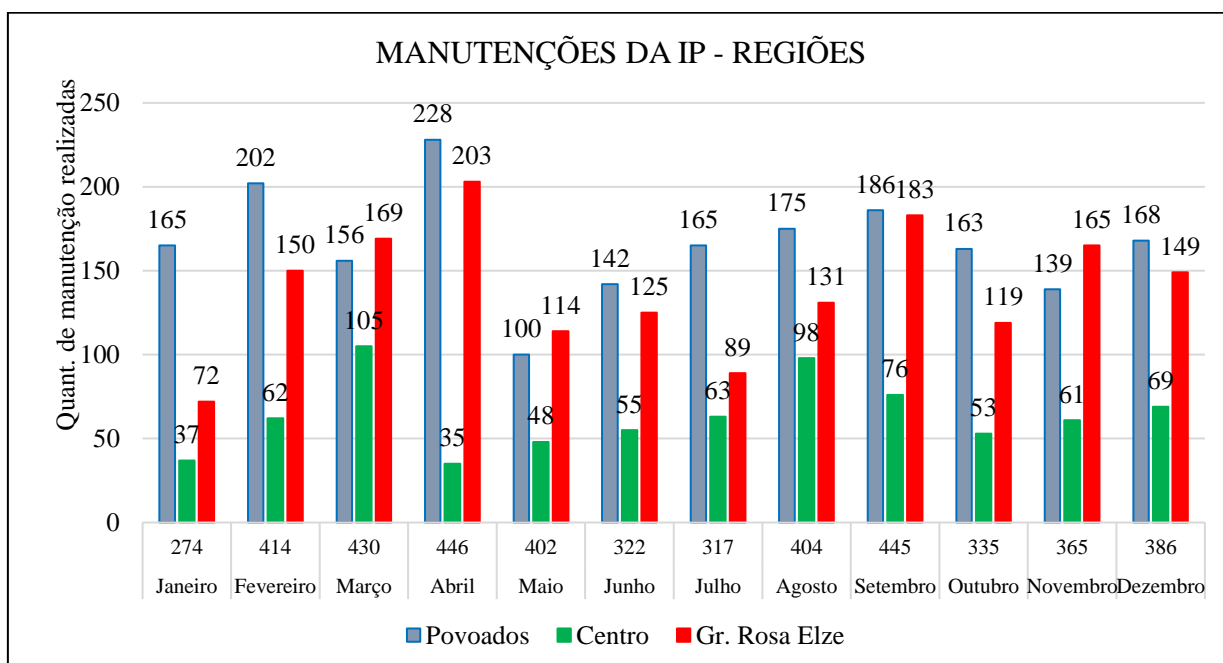


Figura 32 Manutenção de Iluminação Pública por Região

As manutenções vêm reduzindo diariamente, chegamos a executar mais de 700 ordens de serviço em um mês, hoje estamos em média de 378 atendimentos. O atendimento através do call center vem melhorando diariamente com ordens de serviços sendo resolvidas no mesmo dia que abertas. Sendo uma ação rotineira quase todos os dias. Os povoados e Grande Rosa Elze são as regiões onde ocorrem maior número de atendimentos através do call center, situação essa que ocorre desde o início da gestão, são os contribuintes mais conscientes do seu papel fiscalizador que contribuem para manutenção e melhoria da IP. Essa redução é o fruto de um trabalho desenvolvido durante os quatro anos, simultaneamente com implantação da iluminação led no parque de IP do município que contribui para redução da manutenção e consumo.

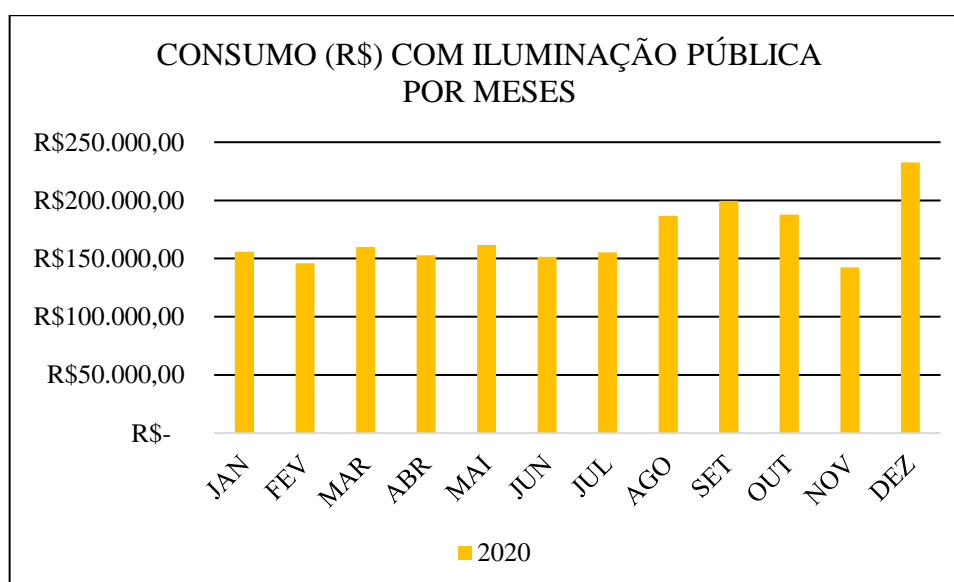


Figura 33 Consumo Iluminação pública por mês

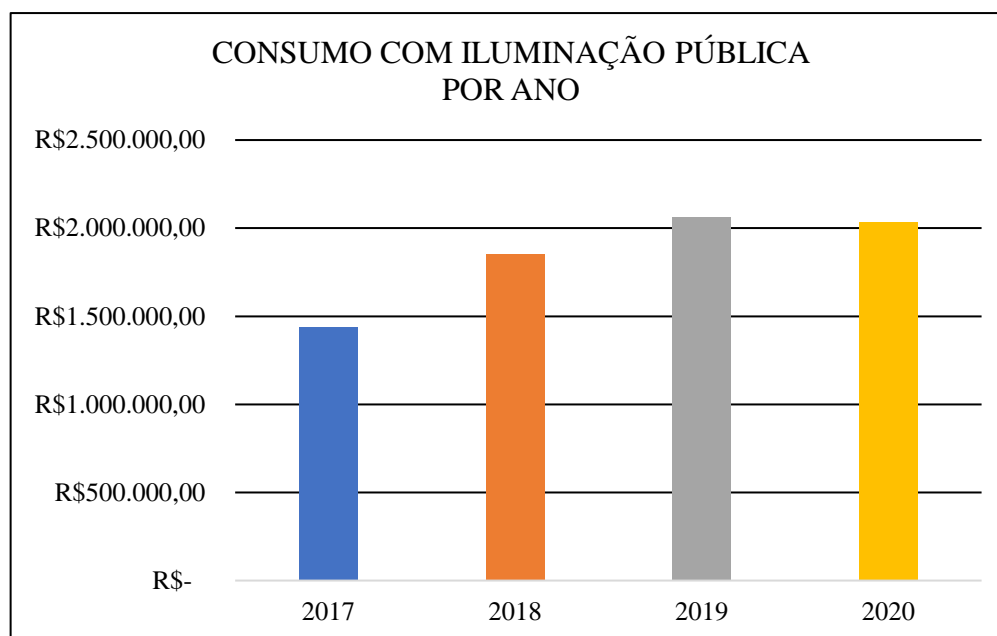


Figura 34 Consumo Iluminação pública por ano

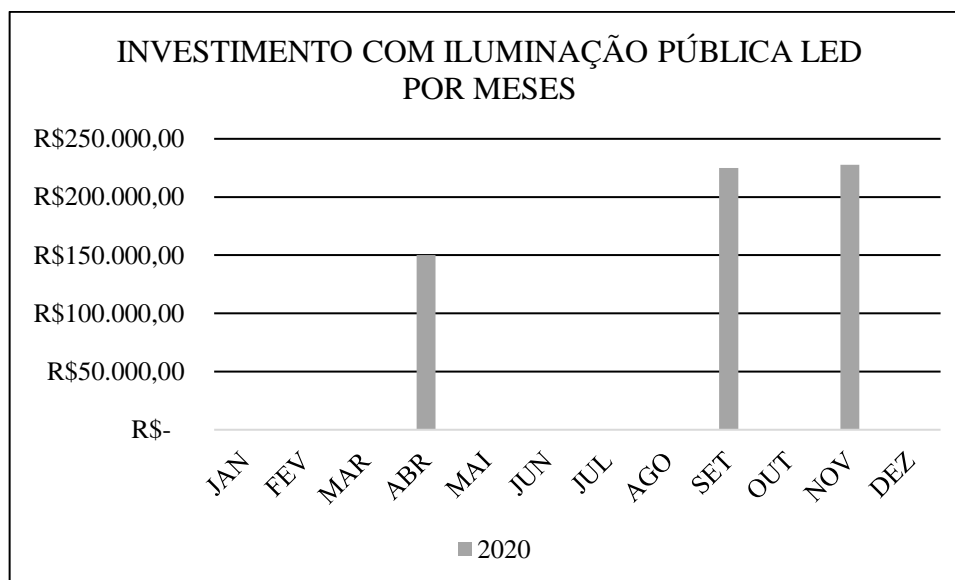


Figura 35 Investimento em Iluminação LED por mês

No gráfico acima visualizamos os dados das aquisições das luminárias led e seus acessórios para instalação das luminárias led nos meses correspondentes de cada ano.

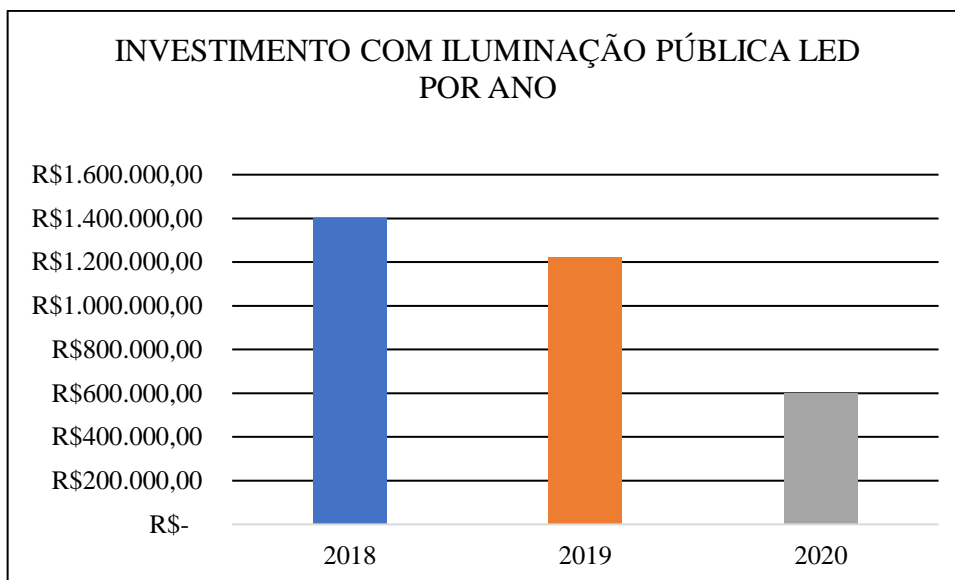


Figura 36 Investimento em Iluminação LED por ano

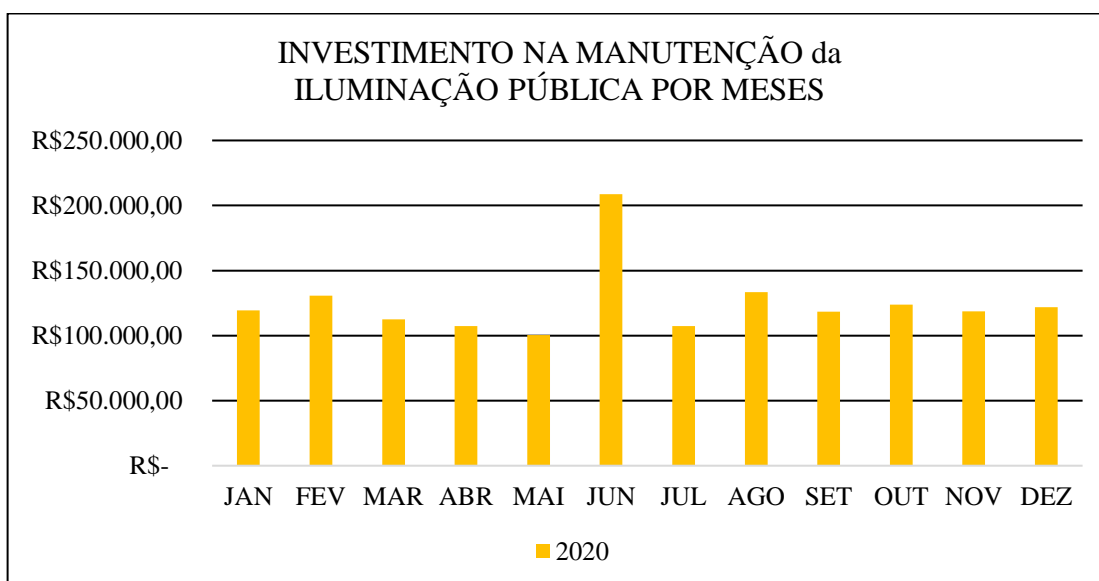


Figura 37 Investimento em Iluminação pública por mês

No gráfico acima visualizamos os dados dos investimentos realizados na manutenção da iluminação pública nos meses e anos correspondentes. Após finalização da licitação em julho de 2018 estamos a 29 meses sem interrupção na manutenção da iluminação pública.

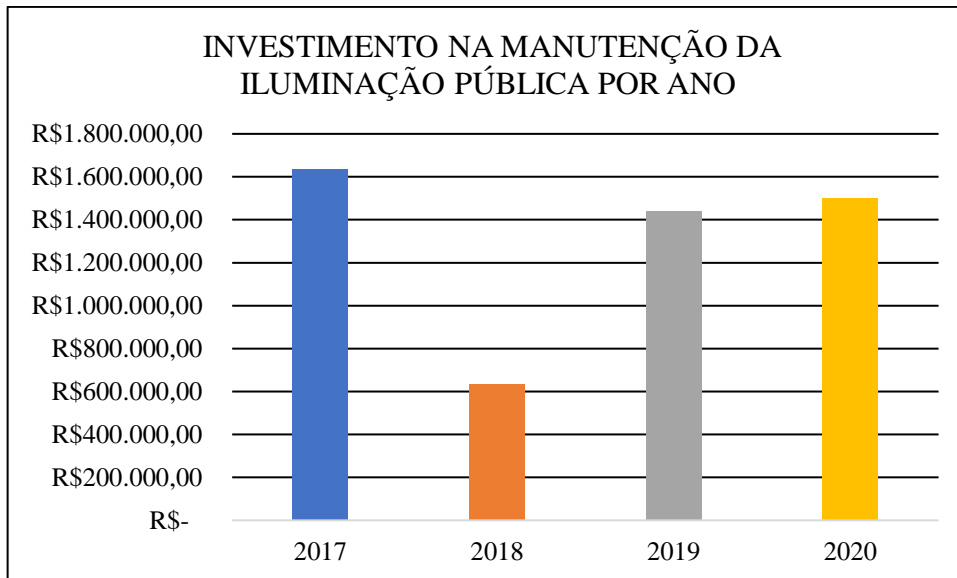


Figura 38 Investimento anual em Iluminação Pública

TABELA VALORES

Tabela 28 Pagamentos a Energisa – Iluminação Pública 2020

PAGAMENTOS ENERGISA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2020	R\$ 156.034,64	R\$ 145.940,64	R\$ 160.126,28	R\$ 152.958,87	R\$ 161.810,46	R\$ 151.467,45	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 2.033.244,36
2020	R\$ 155.390,49	R\$ 186.643,66	R\$ 199.741,93	R\$ 187.907,48	R\$ 142.549,08	R\$ 232.673,38	

Tabela 29 Investimento com Manutenção da Iluminação Pública em 2020

INVESTIMENTO COM MANUTENÇÃO da ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2020	R\$ 119.341,67	R\$ 130.754,54	R\$ 112.598,53	R\$ 107.339,34	R\$ 100.377,68	R\$ 208.770,32	

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2020	R\$ 107.229,97	R\$ 133.366,81	R\$ 118.498,10	R\$ 123.817,62	R\$ 118.588,78	R\$ 121.834,74	R\$ 1.502.518,10

Tabela 30 Investimento em melhoria da Iluminação Pública

INVESTIMENTO COM MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED 2017-2020							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2020				R\$ 150.146,75			
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2020			R\$ 224.947,00		R\$ 227.613,75		R\$ 602.707,50

TOTAL DE INVESTIMENTO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 2020 – R\$ 4.138.469,96

iii Coordenadoria de Limpeza e Conservação Urbanas

O serviço de limpeza e conservação é essencial para uma cidade limpa e segura contra a proliferação de vetores. A limpeza pública inclui parques e praças, manutenção de meio fio, ruas e avenidas, calçadas, capinação de ruas, podas de árvores e até mesmo a limpeza de bueiros, canais e riachos essa limpeza pode ser manual ou mecanizada.

Todos esses serviços são realizados para que a cidade permaneça sempre limpa e segura. Sim, o termo segurança aqui aplicado se refere à segurança da população de modo geral, sobretudo no âmbito da saúde.

Quando uma via pública é devidamente limpa, aumenta-se a segurança no deslocamento de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos. No tocante a limpeza de bueiros, canais e riachos quando limpos evita os alagamentos que quando acontece trás grandes prejuízos à população do entorno.

Ainda sobre limpeza urbana não podemos esquecer da coleta de resíduos, seja ele resíduo domiciliar, resíduo hospitalar, resíduo da construção civil, todo tipo de entulho, limpeza de feiras livres e raspagem de sargetas. Estes serviços foram prestados por quatro empresas, que têm como finalidade manter o equilíbrio sanitário e ambiental.

A coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial e público é de responsabilidade da empresa LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 04.214.147/0001-35, o serviço é executado através de agentes (garis), por meio de seis caminhões coletores compactadores de 15m³ (com sistema de basculamento de caixa estacionaria); e um caminhão coletor compactador de 19m³. Além da coleta que ocorre pelo menos duas vezes por semana nos diferentes bairros existem também 10 caixas estacionárias espalhadas por todo município, evitando assim o acúmulo de resíduos ao ar livre. No ano de 2020 foram coletadas 23.516,58 toneladas de resíduos sólidos urbanos.

A coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde do Grupo “A” e “E”; além da coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde do Grupo “B” também é de responsabilidade da referida empresa que realiza a coleta duas vezes por semana nas Unidades de Saúde e também no Hospital e Urgência Senhor dos Passos durante o ano de 2020 foram coletadas 9.019,10 toneladas destes resíduos.

A execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos volumosos; além de coleta, transporte, segregação, processamento e armazenamento de Resíduos da Construção Civil – RCC e limpeza mecanizada de canais é de responsabilidade da empresa PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.184.291/0001-90, o serviço é executado através de agentes de limpeza, por meio de três caminhões basculantes de 12m³ e duas retroescavadeiras. É importante destacar que atualmente o RCC após segregação e processamento é reutilizado pelo município nas estradas vicinais.

Já os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive de praças, além dos serviços de roçagem mecanizada; bem como lavagem de feiras livres, mercados e irrigação de áreas verdes; e podaço de árvores e arbustos são executados pela empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.680.553/0001-96, os serviços são executados através de agentes de limpeza, operadores de roçadeira e também caminhão pipa.

10.4. DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Órgão de subordinação direta à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, compete promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle da supervisão centralizada dos serviços de conservação do patrimônio público municipal, assim compreendidos os serviços de conservação de vias públicas, praças, cemitérios e prédios públicos; bem como exercer outras atividades correlatas e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

A DICPP funciona como órgão operacional da SEMSURB, contando com as seguintes subunidades orgânicas: Coordenadoria Regional Rosa Elze; Coordenadoria Regional Eduardo

Gomes; Coordenadoria Regional Rosa Maria; Coordenadoria Regional Sede; Coordenadoria Regional Rural; Coordenadoria de Cemitérios Municipais (Administração de Cemitérios Municipais); Coordenadoria de Praças e Jardins (Administração de Praças e Jardins).

10.4.1. Coordenadorias Regionais

As coordenadorias Regionais vem executando um excelente trabalho nas áreas de recuperação em pavimentação em paralelepípedos, execução e recuperação de rede de esgoto, execução e recuperação de rede de drenagem, manutenção e recuperação de espaços públicos. Em 2020 foram recuperadas 47 ruas no bairro Eduardo Gomes, 37 ruas no Bairro Rosa Elze e 83 ruas na sede e povoados.

Foram recuperadas 23 estradas vicinais com serviço de motonivelamento.

10.4.2. Coordenadoria de Cemitérios

São cristóvão, cidade metropolitana, com vasta área de pouco mais de 436Km² e chegando a 90 mil habitantes, segundo dados do IBGE de 2013, possui hoje 16 cemitérios espalhados pelo centro, povoados e bairros, sendo 15 cemitérios ativos e 1 interdito que são eles:

Tabela 31 Lista de Cemitérios em São Cristóvão

CEMITÉRIOS SÃO CRISTÓVÃO-SE			
Nº	NOME DO CEMITÉRIO	LOCAL	SITUAÇÃO
1	SANTO ANTÔNIO	CENTRO	ATIVO
2	NOSSA SENHORA da BOA FÉ	POVOADO ALDEIA	ATIVO
3	TERRA da PAZ	POVOADO ANINGAS	INTERDITADO
4	TRÊS CRUZ	POVOADO ALTO do BERNARDO	ATIVO
5	SÃO MIGUEL	POVOADO CABRITA	ATIVO
6	SÃO BENEDITO (CAJUEIRINHO)	ALTO de ITABAIANA	ATIVO
7	SEM NOME	POVOADO CAÍPE NOVO	ATIVO

8	SANTA CRUZ DAS GUARIBAS	POVOADO CAÍPE VELHO	ATIVO
9	SÃO SEBASTIÃO	POVOADO CARDOSO	ATIVO
10	CRUZ DAS ALMAS	POVOADO ALTO da COLINA	ATIVO
11	BOA VISTA	POVOADO COLÔNIA MIRANDA	ATIVO
12	QUERUBINS	ARREPIADA	ATIVO
13	BOM JARDIM	POVOADO RITA CACETE	ATIVO
14	CAPITÃO	POVOADO TIMBÓ	ATIVO
15	SÃO JOSÉ	POVOADO TINHARÉ	ATIVO
16	CAPIVARA	POVOADO UмбаUBA	ATIVO

A SEMSURB dispõe hoje de uma equipe com 10 (dez) coveiros e 02 (dois) coordenadores para cuidar de 15 (quinze) cemitérios ativos em todo município.

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde-OMS declarou pandemia do novo corona vírus.

Com a pandemia aumentou muito o número de sepultamentos conforme dados que iremos ver a seguir mês a mês.

Tabela 32 Obituário 2020 em números

OBITUÁRIO 2020 EM NÚMEROS	
MÊS	Nº SEPULTAMENTOS
JANEIRO	21
FEVEREIRO	22
MARÇO	22
ABRIL	23
MAIO	33
JUNHO	41
JULHO	40
AGOSTO	32
SETEMBRO	34
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	41
TOTAL DE SEPULTAMENTOS 2020	350

10.4.3. Manutenção Corretiva de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas

A manutenção corretiva é feita com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) popularmente chamado de asfalto.

Tabela 33 Manutenção asfáltica de vias públicas

B. M. N°	TONELADAS	VALOR R\$	RUAS ATENDIDAS
1	232	81.378,64	19
2	220	77.169,40	7
3	47	16.486,19	10
TOTAL	499	175.034,23	36

Foram utilizados 499 toneladas de asfalto, investidos R\$ 175.034,23 reais beneficiando 36 ruas com a operação tapa buracos.

10.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as principais realizações da gestão no exercício, pode-se destacar o compromisso em cumprir uma agenda voltada para atendimento de demandas relacionadas à atividade fim da SEMSURB, como resultado da gerência de forma setorizada das diversas ações.

Para além das suas atribuições formais, a SEMSURB também desempenha papel de interlocução com órgãos da administração pública Federal e Estadual, a fim de resolver assuntos que são do interesse do Município, formando parcerias e cooperando, por exemplo, na recuperação de estradas vicinais e rodovias estaduais e federais que resultarão em benefícios para a comunidade sancristovense.

Salientamos que 2020 foi um ano incomum, marcado pelo cenário de pandemia provocado pela COVID-19. Mesmo com tantos desafios, a SEMSURB conseguiu manter sua agenda como uma secretaria de serviços essenciais para a população.